

SERCOL

Construindo Qualidade

101347
203463

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

CREDENCIAL DO REPRESENTANTE

ORIGINAL

CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 - DESO

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



CARTA CREDENCIAL PARA O REPRESENTANTE AS SESSÕES DE ABERTURA DE PROPOSTAS

À
Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
Comissão Permanente de Licitação
Endereço: Rua Campo do Brito, nº 331 – Aracaju/SE

Aracaju/SE, 28 março de 2018

ASSUNTO: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS
OBJETO DA CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 - DESO. (DMAE/GBP).
Que será Dia 02 /04/2018

A **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda**, por seu responsável legal infra-assinado, **CREDENCIA O SRº Lívio Nascimento Santos Carteira de Identidade nº 1.058.219-3, SSP/SE, CPF nº 575.708.095- 72**, que é a pessoa devidamente **AUTORIZADA** nos termos do Art. 653 do Código Civil Brasileiro para que nos representem junto a essa **DESO**, consoante o estabelecido no Edital, com plenos poderes irrevogáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, ficando-lhe vedado o sub-estabelecimento.

Atenciosamente

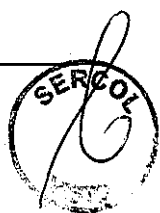
SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa
Diretor Comercial



CARTÓRIO DO OFÍCIO
TABELIAO DANIEL PIERETE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Romeu Medeiros Barbosa
Selo TJE: 201829527071650
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/038H2C>
Aracaju, 28/03/2018 16:50:05 2304
Cláudia Luana Soares Bettanio de Sousa - Escrevente A
Emol.:R\$3,52 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,70 Total:R\$4,22

RUA LAGARTO, 1331 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
"SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."

CNPJ 02.053.711/0001-50
NIRE 2820023323-1



ROMEU MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, nascido na cidade de Recife (PE) em 24/09/1958, separado judicialmente, empresário, carteira de identidade nº 1.516.906 SSP/PE, carteira de Habilitação: 02922526301, data de emissão em 25/05/2013, inscrito no CPF nº 246.320.234-34, residente e domiciliado nesta capital à Avenida João Vitor de Matos nº 134, ap. 901, Bairro: Farolândia, Aracaju (SE), CEP 49.032-300.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, brasileiro, nascido na cidade de Juiz de Fora (MG) em 12/12/1961, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, carteira de identidade nº 1.357.159 SSP/SE, carteira de Habilitação nº. 02011380747, data de emissão em 25/04/2012, inscrita no CPF sob nº 453.665.516-68, residente e domiciliado nesta capital à Rua Desembargador Jose Sotero, 120, ap.1202, Bairro: 13 de Julho, CEP 49.020-110;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.", sociedade empresarial limitada, com sede à Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, à Rua Sônia Alves Lopes, 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, inscrito no CNPJ sob nº 02.053.711/0001-50, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº 2820023323-1, sessão realizada em 22/08/1997, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 16 de janeiro de 2002:

Os sócios cotistas em comum acordo decidem alterar a Cláusula: Quinta

- I -

Os sócios em comum acordo decidem aumentar o capital social da empresa, alterando a redação da Cláusula: Quinta.



101347
PO3466

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO CÍVIL**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou 1

Selo TJSE: 201829527071847

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/39R2AP>

Aracaju, 28/03/2018 16:57:14 3404

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente Aut

Empl.: R\$2,77 Selo: R\$10,00 FERD: R\$10,55 Total: R\$23,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

- 1) Aumentar o capital Social de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), sendo:
- a) R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), da conta de Lucros Acumulados;



COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ANTES DA ALTERAÇÃO
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	5.000.000	5.000.000,00	50,00	5.000.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	5.000.000	5.000.000,00	50,00	5.000.000,00
TOTAIS	10.000.000	10.000.000,00	100,00	10.000.000,00

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL APÓS ALTERAÇÃO
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), com cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

- a) **ALEXANDRE RIBEIRO MATT**A subscreve e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões quatrocentos mil de reais);
- b) **ROME**U MEDEIROS BARBOSA subscreve e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais).

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00



101347
003468

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
FABRÍCIO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527071867
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/39R2AP>
Aracaju, 28/03/2018 16:57:14 3404
Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente Aut.
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.5397

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

- II -

Em face de alteração supra, resolvem os sócios cotistas **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação Social de "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA", e nome Fantasia "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES", e tem a sua sede social na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, situada à Rua Sônia Alves Lopes nº. 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território Nacional, mediante deliberação dos cotistas que detiverem a maioria do capital social, em ato decisório.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade explora os seguintes ramos de atividades:

- 1) Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- 2) Construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes e estacionamento;
- 3) Construção de obras de artes especiais;
- 4) Construção de rede de esgotos;
- 5) Construção de estações de tratamento de esgoto;
- 6) Captação, tratamento e distribuição de água;
- 7) Construção de reservatórios de água;
- 8) Construção de barragens (exceto para hidrelétricas);
- 9) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 10) Consultoria na área de engenharia civil;
- 11) Construção e perfuração de poços de água;
- 12) Construção de barragens para hidrelétricas;
- 13) Construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas).
- 14) Construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais;
- 15) Construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água;
- 16) Construção de sistema de abastecimento de água;
- 17) Construção de sistema de distribuição de água;
- 18) Manutenção de praças;
- 19) Obras de urbanização e paisagismo;
- 20) Seleção de mão-de-obra;
- 21) Serviços de agenciamento de mão-de-obra;
- 22) Aluguel de máquinas de terraplanagem com operador;



[Handwritten signatures and marks]



101347
003470

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527071867
Acesso: <http://www.tjse.jus.br/s/39R2AP>
Aracaju, 29/03/2018 16:57:14 3404
Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente Aut.
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
DANIEL PIERETE
TABELIAO: DANIEL PIERETE

- 23) Aluguel de escavadoras para construção com operador;
- 24) Aluguel de guindastes, empilhadeiras para uso na construção civil, com operador;
- 25) Locação de carro plataforma com operador para uso na construção civil;
- 26) Locação de dumper com operador para uso na construção civil;
- 27) Locação de elevadores de cremalheira para obra (cargas e pessoas) com operador para uso na construção civil;
- 28) Locação elevadores de obra (cargas e pessoas) com operador;
- 29) Locação de equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas com operador para uso na construção civil;
- 30) Locação de guias (móveis, fixas ou ascensionais) com operador para uso na construção civil;
- 31) Locação de guinchos com operador para uso na construção civil;
- 32) Locação de lança articulada com operador para uso na construção civil;
- 33) Locação de lança telescópica com operador para uso na construção civil;
- 34) Locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil;
- 35) Locação de mini-carregadeira com operador para uso na construção civil;
- 36) Locação de mini-gruas com operador para uso na construção civil;
- 37) Locação de plataformas de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador;
- 38) Locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil;
- 39) Locação de trolley com operador para uso na construção civil;
- 40) Locação de mão-de-obra temporária;
- 41) Fornecimento de mão de obra na empresa cliente;
- 42) Colocação de recursos humanos na empresa cliente.



CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores, aos quais são conferidos amplos poderes para praticar todos os atos de administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo e ou fora dele, ressalvado para a venda do seu patrimônio, fato que dependerá sempre da autorização prévia do sócio que represente a maioria do capital social da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por determinação do sócio majoritário, a administração da sociedade poderá ser exercida por uma ou mais pessoas não sócios da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá ser representada em juízo e ou fora dele, por Procuradores legalmente constituídos pelos sócios cotistas.



101347
003474

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

 **Pierete** | **CARTÓRIO DO 8º OFICÍO**
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado desta fe.

Selo TJSE: 201829527071867

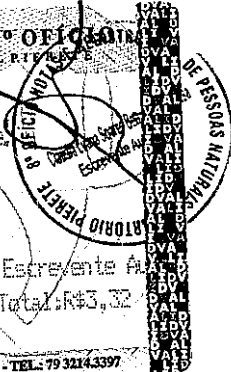
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/35F2AP>

Aracaju, 28/03/2018 16:57:14 3404

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Estrevente A.

Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397



seguinte modalidade:

a) Reembolso do valor monetário de todos os seus haveres, apurados em balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente desde a data do balanço especial à mesma base do índice de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do referido balanço.

PARÁGRAFO QUARTO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

PARÁGRAFO QUINTO: É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, obrigar ou responsabilizar a sociedade em qualquer negócio ou assunto estranho ao seu objeto, assim como dar garantias, prestar fianças, avais ou quaisquer outros títulos de favor em nome da sociedade, ficando ressalvadas as cauções ou garantias para cumprimento de obrigações que se relacionem com os negócios sociais. Os cotistas, como pessoas físicas, ficam proibidos de dar garantias pessoais através de avais a terceiros, ou a estranhos ao grupo econômico dos próprios cotistas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração cabe aos sócios, **Romeu Medeiros Barbosa e Alexandre Ribeiro Matta**, em conjunto ou separadamente, já identificados e qualificados, na qualidade de Sócios Administradores, ou a quem mesmos delegarem poderes de administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aos Administradores competem:

- a) Dirigir os negócios da sociedade com amplos e gerais poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins;
- b) Contratar e demitir empregados, e ou outros tipos de prestação de serviços, determinando-lhes as atribuições;
- c) Criar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou qualquer estabelecimento que se fizer necessário;
- d) Adquirir bens e direitos sejam móveis ou imóveis, em nome da sociedade;
- e) Promover a guarda dos bens da sociedade, fazendo os pagamentos das despesas e solvendo suas obrigações;
- f) Celebrar, em nome da sociedade, contratos, assinando os respectivos instrumentos;
- g) Emitir atos de gerência, nomeando gerentes, delegados, e estabelecendo seus respectivos poderes para a realização de operações e atos que forem necessários

101347
008476

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527071867

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/39F2AP>

Aracaju, 28/03/2018 16:57:14 3404

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente Aut.

Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

- ou convenientes aos fins da sociedade, e estabelecer poderes e controles sobre abertura de contas bancárias, assinaturas de cheques, recebimento e quitação de dinheiro e valores de qualquer natureza em nome da sociedade;
- h) Constituir Procuradores em geral e "*ad judicium et ad negotium*", no limite de suas atribuições e na forma deste contrato;
 - i) Dirigir os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
 - j) Vender, transferir ou hipotecar imóveis da sociedade com a necessária e prévia autorização do sócio cotista que representar a maioria absoluta do capital social;
 - k) Abster-se, na condição de sócio-cotista, de avalizar títulos de terceiros fora dos interesses da sociedade, como pessoa física.

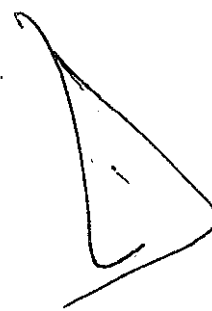
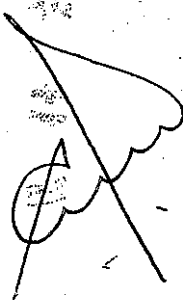
PARÁGRAFO SEGUNDO: A retirada mensal do administrador, a título de "pró-labore", será fixada de acordo com os limites estabelecidos pela sociedade, com base na decisão majoritária do capital social, e que serão levadas a débito de despesas, cujo lançamento obedecerá às disposições da Legislação Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Observando-se como norma geral a ser cumprido, aceito e respeitado o que estabelecem as cláusulas quinta e oitava e seus parágrafos deste contrato, as cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, portanto estranhos aos quadros da sociedade sem que:

- a) O sócio majoritário tenha expressamente, concordado por escrito e de preferência no próprio instrumento da alteração do contrato social ou em instrumento de cessão, à parte;
- b) Ao outro sócio tenha sido preferencialmente ofertadas às cotas nos termos estipulados neste instrumento, e que os mesmos não tenham exercido o seu direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial 60 (sessenta) dias após o falecimento ocorrido. Cabe aos sócios remanescentes, concordar ou não com a integração de um ou mais herdeiros do pré-morto à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações que lhe cabem como herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não havendo concordância do sócio, do ingresso na sociedade, de um ou mais herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão todos os seus haveres, apurados no balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente à mesma base dos índices de reajustamento



10134 /
003478

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TUSEJ: 201629527071867
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/3962AP>
Aracaju, 28/03/2018 16:57:14 3404

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente Aut.
Emol.: R\$12,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$13,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

SECRETARIA DO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, e a sociedade levantará o Balanço Geral e após as provisões que forem propostas pelo sócio cotista majoritário, e feitas às reservas julgadas convenientes, os resultados serão:

- a) Atribuídos aos sócios na proporção das cotas que possuírem e/ou;
- b) Total ou parcialmente retidos em uma conta de lucros acumulados e/ou;
- c) Aplicados em aumento de capital na sociedade.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º. Dia de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar Balanços mensais e/ou semestrais, podendo, os sócios cotistas observados as disposições contratuais e legais, liberar a distribuição de lucros intermediários à conta dos lucros apurados nos mesmos Balanços, e de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes no último Balanço anual ou semestral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá adquirir cotas de seu capital social desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas e sem que implique em redução do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76, e disposições contratuais constantes deste instrumento, lei entre as partes, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju, Cidade do Estado de Sergipe, preferente sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja como o da sociedade.



101347
P03480

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527071847

Acesso: <https://www.tjse.jus.br/x/397CAP>

Aracaju, 28/03/2018 16:57:14 3404

Claudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SAO JOSE - ARACAJU - SE - CEP: 55.010-390 - TEL.: 78.3214.3397

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, que será lido e assinado pelas contratantes.

Aracaju SE, 01 de março 2016.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
Sócio Administrador

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
Sócio Administrador

ASSINATURA POR QUEM DE DIREITO
"SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
Sócio Administrador

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
Sócio Administrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ARACAJU - SERGIPE

Reconheço a(s) Firma(s)
Romeu Medeiros Barbosa
Indicada(s) com a seta e meu sinal público
☐ Por Autenticidade ☒ Por Semelhança
Aracaju, 04/03/2016
Em Teste da Verdade

Válido somente com o selo de autenticação

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ARACAJU - SERGIPE

Reconheço a(s) Firma(s) de
Alexandre Ribeiro Matta
Indicada(s) com a seta e meu sinal público
☐ Por Autenticidade ☒ Por Semelhança
Aracaju, 08/03/2016
Em Teste da Verdade

Válido somente com o selo de autenticação

Pierete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DANIEL

Confere com o original apresentado dox.
Selo TJSE: 201829527071867

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/39f24P>
Aracaju, 28/03/2018 16:57:14 3404

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente AJ
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Jackline Silva de Oliveira
Escrevente

SERCOL

101347
003482

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/03/2016 SOB Nº: 20160079090
Protocolo: 16/007909-0 DE 09/03/2016
JUCESE
Inscrição: 202 0023323
CNPJ: 08.001.184/0001-11

MARCELO PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201629527071867

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/3/R2AP>

Aracaju, 28/03/2016 16:57:14 3404

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Emissora Aut.

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,50 Total: R\$3,27

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

8^o Pierete | **CARTÓRIO DO 8^o OFÍCIO**
TABELIAO: DANIELE FERRETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado desta fe.

Selo TJE: 201825527071844

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/FOR808>

Aracaju, 28/03/2018 16:53:50 18338

Claudia Luana Soares Santana de Souza - Escrevente Autenticada

Encl.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERO: R\$0,00 TQ: R\$13,33

RUA LAGARTO, 132 - SÃO JOSÉ - ARACAJU, SE. CEP: 49.018-390. TEL: 79 314.1397

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LIVIO NASCIMENTO SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 10582193 SSP SE

CPF: 575.708.095-72 DATA NASCIMENTO: 28/03/1970

PRACÇÃO: JOSE DOS SANTOS

MARIA LINDINALVA NASCIMENTO

PERMISSÃO: AB

Nº REGISTRO: 01741661313 VALIDADE: 17/04/2021 1ª HABILITAÇÃO: 04/09/1991

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO:

Livio Nascimento Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARACAJU, SE DATA DE EMISSÃO: 18/04/2018

Edgard Simões da Mota Neto
DIRETOR - PRESIDENTE

81456965357
SE018025048

DETRAN-SE (SEDCIPE)



101847
- 003483

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



SERCOL

Construindo Qualidade

101347
003484

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

ORIGINAL

CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 - DESO

SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Sônia Alves Lopes, 2772 - Coroa do Meio - Fone: (79) 3301-5555 - Fax: (79) 3301-5599 - CEP 49035-740

CNPJ 02.053.711/0001-50 - Insc. Est. 27.094.850-3 - Aracaju - Sergipe

Site: www.sercol.net

ÍNDICE GERAL

DESO – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

CONCORRÊNCIA Nº 026//2017 –DESO

Objeto: Ampliação das obras de sistema integrado de adutora do Agreste – captação Jacarecica, estação de tratamento de água do Agreste, reservação Areia Branca, adutora, reforma da ETA de Itabaiana e setorização da rede de distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe..

8.1. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1 - Contrato Social Consolidado.....Pág. 01/172 à 09/172

8.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.3.1 – Inscrição Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.....Pág. 10/172

8.3.2 – Cartão de Inscrição Municipal.....Pág. 11/172

8.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Relativos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.....Pág. 12/172

8.3.2 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.....Pág. 13/172

8.3.4 - Certidão Negativa de Débitos MunicipalPág. 14/172

8.3.4 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Declaração.....Pág. 15/172 à 16/172

8.4 - REGULARIDADE TRABALHISTA:

8.4.1 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....Pág.17/172

8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica e Física – CREAPág. 18/172 à 19/172

b) Certidões de Acervo Téc. Acomp. com o Atestados, comp. do Profissional.....Pág.20/172 à 106/172

c) Relação da Equipe Técnica, Declarações de Disponibilidade, Registros e Currículos.Pág.107/172 à 124/172

d) Declaração de Permanência da Equipe Técnica.....Pág. 125/172

8.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial Exercício 2016, Acompanhado com os Índices.....Pág. 126/172 à 156/172

b) Contrato Social Consolidado para Comprovação do Capital SocialPág. 157/172 à 165/172

8.6.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata e Corregedoria.....Pág. 166/172 à 167/172

8.6.2 - Declaração de Aceitação e Conhecimento.....Pág. 168/172

8.6.3 - Declaração Inexistência de Fato Impeditivo.....Pág. 169/172

8.6.4 - Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental.....Pág. 170/172

8.6.5 - Declaração.....Pág. 171/172

8.6.6 - Declaração de Assinatura de Contrato.....Pág. 172/172

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
"SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."

CNPJ 02.053.711/0001-50
NIRE 2820023323-1



ROMEU MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, nascido na cidade de Recife (PE) em 24/09/1958, separado judicialmente, empresário, carteira de identidade nº 1.516.906 SSP/PE, carteira de Habilitação: 02922526301, data de emissão em 25/05/2013, inscrito no CPF nº 246.320.234-34, residente e domiciliado nesta capital à Avenida João Vitor de Matos nº 134, ap. 901, Bairro: Farolândia, Aracaju (SE), CEP 49.032-300.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, brasileiro, nascido na cidade de Juiz de Fora (MG) em 12/12/1961, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, carteira de identidade nº 1.357.159 SSP/SE, carteira de Habilitação nº 02011380747, data de emissão em 25/04/2012, inscrita no CPF sob nº 453.665.516-68, residente e domiciliado nesta capital à Rua Desembargador Jose Sotero, 120, ap.1202, Bairro: 13 de Julho, CEP 49.020-110;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.", sociedade empresarial limitada, com sede à Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, à Rua Sônia Alves Lopes, 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, inscrito no CNPJ sob nº 02.053.711/0001-50, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº 2820023323-1, sessão realizada em 22/08/1997, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas emissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

Os sócios cotistas em comum acordo decidem alterar a Cláusula: Quinta

- I -

Os sócios em comum acordo decidem aumentar o capital social da empresa, alterando a redação da Cláusula: Quinta.



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PEREIRA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201629527013049

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/MESFMD>

Aracaju, 17/01/2018 09:25:09 11037

Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrivente Auto

Emol.: R\$2,71 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,54 Total: R\$3,25

- 1) Aumentar o capital Social de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), sendo:
- a) R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), da conta de Lucros Acumulados;

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ANTES DA ALTERAÇÃO
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (\$R)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	5.000.000	5.000.000,00	50,00	5.000.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	5.000.000	5.000.000,00	50,00	5.000.000,00
TOTAIS	10.000.000	10.000.000,00	100,00	10.000.000,00

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL APÓS ALTERAÇÃO
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), com cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

- a) **ALEXANDRE RIBEIRO MATT**A subscreve e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões quatrocentos mil de reais);
- b) **ROME**U MEDEIROS BARBOSA subscreve e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais).

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
 TABELIXO: DANIEL PIERRE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527013049

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/NEBPM>

Aracaju, 17/01/2018 09:25:09 11037

Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Aut

Emcl.: R\$2,71 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,54 Total: R\$3,25



- II -

Em face de alteração supra, resolvem os sócios cotistas **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação Social de "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA", e nome Fantasia "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES", e tem a sua sede social na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, situada à Rua Sônia Alves Lopes nº. 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território Nacional, mediante deliberação dos cotistas que detiverem a maioria do capital social, em ato decisório.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade explora os seguintes ramos de atividades:

- 1) Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- 2) Construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes e estacionamentos;
- 3) Construção de obras de artes especiais;
- 4) Construção de rede de esgotos;
- 5) Construção de estações de tratamento de esgoto;
- 6) Captação, tratamento e distribuição de água;
- 7) Construção de reservatórios de água;
- 8) Construção de barragens (exceto para hidrelétricas);
- 9) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 10) Consultoria na área de engenharia civil;
- 11) Construção e perfuração de poços de água;
- 12) Construção de barragens para hidrelétricas;
- 13) Construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas).
- 14) Construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais;
- 15) Construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água;
- 16) Construção de sistema de abastecimento de água;
- 17) Construção de sistema de distribuição de água;
- 18) Manutenção de praças;
- 19) Obras de urbanização e paisagismo;
- 20) Seleção de mão-de - obra;
- 21) Serviços de agenciamento de mão - de -obra;
- 22) Aluguel de máquinas de terraplanagem com operador;



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527013049

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/WEBFMD>

Aracaju, 17/01/2018 09:25:09 11037

Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Aut.

Emol.:R\$2,71 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,54 Total:R\$3,25

- 23) Aluguel de escavadoras para construção com operador;
- 24) Aluguel de guindastes, empilhadeiras para uso na construção civil, com operador;
- 25) Locação de carro plataforma com operador para uso na construção civil;
- 26) Locação de dumper com operador para uso na construção civil;
- 27) Locação de elevadores de cremalheira para obra (cargas e pessoas) com operador para uso na construção civil;
- 28) Locação elevadores de obra (cargas e pessoas) com operador;
- 29) Locação de equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas com operador para uso na construção civil;
- 30) Locação de guias (móveis, fixas ou ascensionais) com operador para uso na construção civil;
- 31) Locação de guinchos com operador para uso na construção civil;
- 32) Locação de lança articulada com operador para uso na construção civil;
- 33) Locação de lança telescopia com operador para uso na construção civil;
- 34) Locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil;
- 35) Locação de mini-carregadeira com operador para uso na construção civil;
- 36) Locação de mini-gruas com operador para uso na construção civil;
- 37) Locação de plataformas de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador;
- 38) Locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil;
- 39) Locação de trolley com operador para uso na construção civil;
- 40) Locação de mão-de-obra temporária;
- 41) Fornecimento de mão de obra na empresa cliente;
- 42) Colocação de recursos humanos na empresa cliente.



CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores, aos quais são conferidos amplos poderes para praticar todos os atos de administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo e ou fora dele, ressalvado para a venda do seu patrimônio, fato que dependerá sempre da autorização prévia do sócio que represente a maioria do capital social da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por determinação do sócio majoritário, a administração da sociedade poderá ser exercida por uma ou mais pessoas não sócios da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá ser representada em juízo e ou fora dele, por Procuradores legalmente constituídos pelos sócios cotistas.



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJE: 201829527013049

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/NEBPMQ>

Aracaju, 17/01/2018 09:25:09 11037

Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Autenticado

Emi.: R\$2,71 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,54 Total: R\$3,25

CLÁUSULA QUARTA: O início de atividade em 22/08/1997, prazo de duração da sociedade é indeterminado e o seu exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), com cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscrita, neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

- a. **ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ** subscreve e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais);
- b. **ROMÉU MEDEIROS BARBOSA** subscreve e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais).

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações tomadas em reunião dos sócios cotistas. (art. 1.056, art. 1.057, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações dos cotistas serão tomadas por maioria dos votos. As deliberações de alteração contratual serão tomadas sempre por decisão da maioria absoluta dos votos do capital social, compreendendo-se como tal 75% (setenta e cinco por cento) do mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso do sócio deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tempo necessário ao levantamento de balanço especial, e seus haveres lhe serão reembolsados, a sua opção, sempre com base em valores de mercado, por meio da



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIETRELLI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527013049

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/NEBPMD>

Aracaju, 17/01/2018 09:25:09 11037

Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Autônoma

Emol.: R\$2,71 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,54 Total: R\$3,25



seguinte modalidade:

a) Reembolso do valor monetário de todos os seus haveres, apurados em balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente desde a data do balanço especial à mesma base do índice de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do referido balanço.

PARÁGRAFO QUARTO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

PARÁGRAFO QUINTO: É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, obrigar ou responsabilizar a sociedade em qualquer negócio ou assunto estranho ao seu objeto, assim como dar garantias, prestar fianças, avais ou quaisquer outros títulos de favor em nome da sociedade, ficando ressalvadas as cauções ou garantias para cumprimento de obrigações que se relacionem com os negócios sociais. Os cotistas, como pessoas físicas, ficam proibidos de dar garantias pessoais através de avais a terceiros, ou a estranhos ao grupo econômico dos próprios cotistas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração cabe aos sócios, **Romeu Medeiros Barbosa e Alexandre Ribeiro Matta**, em conjunto ou separadamente, já identificados e qualificados, na qualidade de Sócios Administradores, ou a quem mesmos delegarem poderes de administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aos Administradores competem:

- a) Dirigir os negócios da sociedade com amplos e gerais poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins;
- b) Contratar e demitir empregados, e ou outros tipos de prestação de serviços, determinando-lhes as atribuições;
- c) Criar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou qualquer estabelecimento que se fizer necessário;
- d) Adquirir bens e direitos sejam móveis ou imóveis, em nome da sociedade;
- e) Promover a guarda dos bens da sociedade, fazendo os pagamentos das despesas e solvendo suas obrigações;
- f) Celebrar, em nome da sociedade, contratos, assinando os respectivos instrumentos;
- g) Emitir atos de gerência, nomeando gerentes, delegados, e estabelecendo seus respectivos poderes para a realização de operações e atos que forem necessários



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527013049

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/MEBPM>

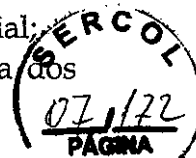
Aracaju, 17/01/2018 09:25:09 11037

Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Aut.

Emol.: R\$2,71 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,54 Total: R\$3,25

ou convenientes aos fins da sociedade, e estabelecer poderes e controles sobre abertura de contas bancárias, assinaturas de cheques, recebimento e quitação de dinheiro e valores de qualquer natureza em nome da sociedade;

- h) Constituir Procuradores em geral e "ad judicium et ad negotium", no limite de suas atribuições e na forma deste contrato;
- i) Dirigir os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- j) Vender, transferir ou hipotecar imóveis da sociedade com a necessária e prévia autorização do sócio cotista que representar a maioria absoluta do capital social;
- k) Abster-se, na condição de sócio-cotista, de avalizar títulos de terceiros fora dos interesses da sociedade, como pessoa física.



PARÁGRAFO SEGUNDO: A retirada mensal do administrador, a título de "pró-labore", será fixada de acordo com os limites estabelecidos pela sociedade, com base na decisão majoritária do capital social, e que serão levadas a débito de despesas, cujo lançamento obedecerá às disposições da Legislação Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Observando-se como norma geral a ser cumprido, aceito e respeitado o que estabelecem as cláusulas quinta e oitava e seus parágrafos deste contrato, as cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, portanto estranhos aos quadros da sociedade sem que:

- a) O sócio majoritário tenha expressamente, concordado por escrito e de preferência no próprio instrumento da alteração do contrato social ou em instrumento de cessão, à parte;
- b) Ao outro sócio tenha sido preferencialmente ofertadas às cotas nos termos estipulados neste instrumento, e que os mesmos não tenham exercido o seu direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial 60 (sessenta) dias após o falecimento ocorrido. Cabe aos sócios remanescentes, concordar ou não com a integração de um ou mais herdeiros do pré-morto à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações que lhe cabem como herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não havendo concordância do sócio, do ingresso na sociedade, de um ou mais herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão todos os seus haveres, apurados no balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente à mesma base dos índices de reajustamento



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527013049

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/FEBF11Q>

Aracaju, 17/01/2018 09:25:09 11037

Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$2,71 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,54 Total: R\$3,25

das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, e a sociedade levantará o Balanço Geral e após as provisões que forem propostas pelo sócio cotista majoritário, e feitas às reservas julgadas convenientes, os resultados serão:

- a) Atribuídos aos sócios na proporção das cotas que possuírem e/ou;
- b) Total ou parcialmente retidos em uma conta de lucros acumulados e/ou;
- c) Aplicados em aumento de capital na sociedade.



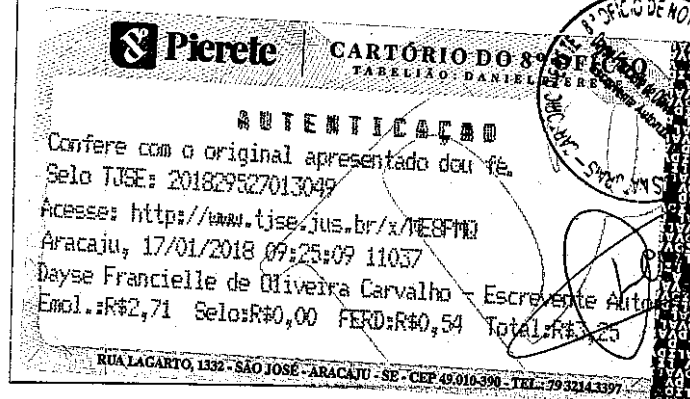
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º. Dia de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar Balanços mensais e/ou semestrais, podendo, os sócios cotistas observados as disposições contratuais e legais, liberar a distribuição de lucros intermediários à conta dos lucros apurados nos mesmos Balanços, e de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes no último Balanço anual ou semestral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá adquirir cotas de seu capital social desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas e sem que implique em redução do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76, e disposições contratuais constantes deste instrumento, lei entre as partes, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju, Cidade do Estado de Sergipe, preferente sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja como o da sociedade.



Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, que será lido e assinado pelas contratantes.

Aracaju SE, 01 de março 2016.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
Sócio Administrador

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
Sócio Administrador

09.172
PÁGINA

ASSINATURA POR QUEM DE DIREITO
"SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
Sócio Administrador

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
Sócio Administrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ARACAJU - SERGIPE

Reconheço a(s) Firma(s) de Romeu Medeiros Barbosa
Indicada(s) com a seta e meu sinal público
☐ Por Autenticidade ☒ Por Semelhança
Aracaju, 04/03/2016
Em Teste da Verdade

Válido somente com o selo de autenticação

RF 005441623

Jussara C. Fonseca Mendes
Substituta

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ARACAJU - SERGIPE

Reconheço a(s) Firma(s) de Alexandre Ribeiro Matta
Indicada(s) com a seta e meu sinal público
☐ Por Autenticidade ☒ Por Semelhança
Aracaju, 08/03/2016
Em Teste da Verdade

Válido somente com o selo de autenticação

RF 005441862

Jussara C. Fonseca Mendes
Substituta

Pierete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DANIEL

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527013049

Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/NEBFIQ>

Aracaju, 17/01/2018 09:25:09 11037

Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente

Enol: R\$2,71 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,54 Total: R\$3,25

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Silva de Oliveira
Escrevente

1013477
003495

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**
CERTIFICADO REGISTRO EM: 11/03/2016 SOB Nº: 20160079390
Protocolo: 16/007933-0, DE 09/03/2016
JUCESE
Endereço: 28 2 0023323
FONE: 3666-1111
FAX: 3666-1111

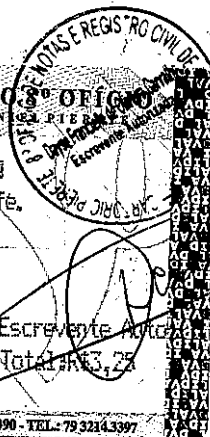
MARCELO PASSOS
SECRETÁRIO-G



 **Pierete** | **CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**
TABELIÃO DANIEL PIERETE
Escrivão Titular

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527013049
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/WEBFIR>
Aracaju, 17/01/2018 09:25:09 11037
Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Autorizada
Emol.:R\$2,71 Selo:R\$0,00 PERD:R\$0,54 Total:R\$3,25

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.053.711/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/1997
NOME EMPRESARIAL SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SONIA ALVES LOPES	NÚMERO 2772	COMPLEMENTO
CEP 49.035-740	BAIRRO/DISTRITO COROA DO MEIO	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/03/2018 às 08:56:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1018347
708497



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 055443-3 **CNPJ/CPF:** 02.053.711/0001-50
Nome/Razão Social: SERCOL-SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA
Nome de Fantasia: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇOES
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **R SONIA ALVES LOPES, 2772 - COROA DO MEIO - 49035-740**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
4120400	Construcao de edificios	22/08/1997
3600601	captacao, tratamento e distrib. de agua	22/08/1997
4212000	Construcao de obras-de-arte especiais	22/08/1997
4213800	Obras urbanizacao-ruas,pracas,calcadas	22/08/1997
4222701	Constr.redes abast.ag.col.esg.e const.c.	22/08/1997
4291000	Obras portuarias, maritimas e fluviais	22/08/1997

Aracaju (SE), em 28 de Março de 2018.

Cartão impresso através do endereço <http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of SERCOL with a signature over it.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

101347
003498



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ: **02.053.711/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:37:42 do dia 09/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2018.

Código de controle da certidão: **5060.63BB.C983.E23E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com original
Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 5066.63BPI/DI SO

IMPRIMIR

VOLTAR

101347
003499**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02053711/0001-50
Razão Social: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES
Endereço: RUA SONIA ALVES LOPES 2772 / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031508443615922301

Informação obtida em 26/03/2018, às 18:07:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Conferido com original

Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066/6 CPT/DFSO





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 201800190715

CNPJ: 02.053.711/0001-50

Contribuinte: SERCOL- SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até **08/05/2018**.

Aracaju (SE), 28 de Março de 2013

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp

Código de Autenticidade: 201800190715DIRZ

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Confere com original
Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 8066.8 CPL/DISO





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

101347
003501



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 64337/2018

Inscrição Estadual: 27.094.850-3
Razão Social: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.053.711/0001-50
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Endereço: RUA SONIA ALVES LOPES 2772
COROA DO MEIO - ARACAJU CEP: 49035740

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **28/03/2018 09:11:37**, válida até **27/04/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 28 de Março de 2018

Autenticação:201803287RO5YP

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Conferência original

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.64/CP/DFSO





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

101347
003502



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 64347/2018

Inscrição Estadual: 27.094.850-3
Razão Social: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 02.053.711/0001-50
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: RUA SONIA ALVES LOPES 2772
COROA DO MEIO - ARACAJU CEP: 49035740

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **28/03/2018 09:12:30**, é válida até **27/04/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 28 de Março de 2018

Autenticação:201803287R0624

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.053.711/0001-50

Certidão nº: 141903204/2017

Expedição: 14/12/2017, às 18:07:46

Validade: 11/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.053.711/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho n. Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere com original

Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.8/CPI/DESO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

101347
003504

Página 1/1

Nº 425131/2018
Emissão: 11/01/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: c0W7Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Interessado(a)

Empresa: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.053.711/0001-50

Registro: 000000057-6

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 12.800.000,00

Data do Capital: 11/03/2016

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: EDIFICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES E ESTACIONAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS (EXCETO PARA HIDRELÉTRICAS); CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES, BARRAGENS (EXCETO PARA HIDRELÉTRICAS); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE (CONTRATANTE GERAL) PLANTAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; MANUTENÇÃO DE PRAÇAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA SÔNIA ALVES LOPES, 2772, COROA DO MEIO, ARACAJU, SE, 49035740

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 09/09/1997

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001733EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

Registro: 140086903-0

CPF: 453.665.516-68

Data Início: 29/08/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Confere com original

Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 5066.6/CP1/DtSO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

101347
003505

Página 1/1

Nº 425130/2018
Emissão: 11/01/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: 52D44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

Registro: 140086903-0

CPF: 453.665.516-68

Endereço: RUA DESEMBARGADOR JOSÉ SOTERO, 120, APT. 1202, TREZE DE JULHO, ARACAJU, SE, 49020320

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/09/1993

Data Final: Indefinido



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA - UFJF

Data de Formação: 16/12/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 000000057-6

CNPJ: 02.053.711/0001-50

Data Início: 29/08/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VILLA FORMOSA CONSTRUÇÕES SPE LTDA

Registro: 000011404-9

CNPJ: 17.958.207/0001-76

Data Início: 16/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MAX MIX CONCRETO LTDA

Registro: 000011312-3

CNPJ: 16.737.573/0001-32

Data Início: 15/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 125895 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 125895 / 2012
PROTOCOLO : PRO0002857611
DATA DE EMISSÃO : 16/01/2012



Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
Carteira : 1400869030XXXX
CPF : 45366551668

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00014008690300002623 Tipo da ART: Substituição
ART Vinculada: MG0000040069000051
Profissional Vinculado: 1400869030
Registrada em : 16/01/2012
Baixada em : 16/01/2012
Endereço da Obra : CANINDE DO SAO FRANCISCO, DIVERSOS, CEP : 49820000 CANINDE DO SAO FRANCISCO/SE
Proprietário : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO - CODEVASF
Empresa : SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO - CODEVASF

Atividade(s)

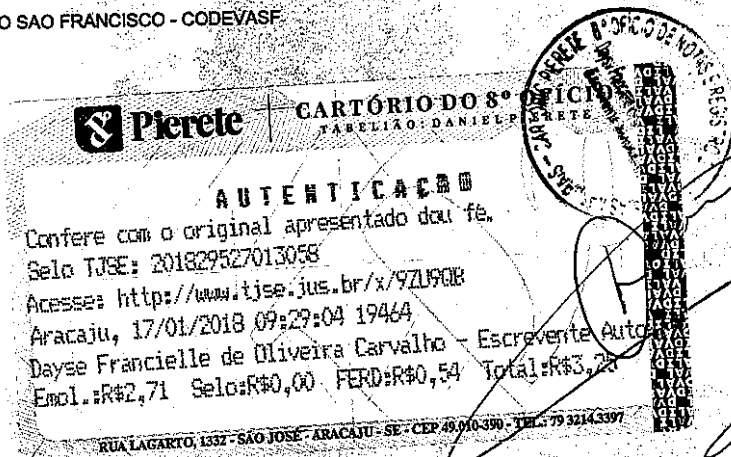
EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho : 40.520,10 M

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho : 2,00 UNIDADES

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
ESTACAO ELEVATORIA
Dimensão do Trabalho : 2,00 UNIDADES

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
LIGACOES DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho : 2.665,00 UNIDADES

IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE CANINDE DO SAO FRANCISCO/SE.



OBSERVAÇÃO:

- ATESTADO COMPLEMENTAR AO ATESTADO VINCULADO À CAT Nº 440/2009.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710, C. Administrativa Gov. Augusto Franco, Capucho Aracaju/SE 49.080-190

Telefones: DDD:79 Sede:3234-3000 - Fax: (79)3234-3001

Impresso em: 16/01/2012 Operador : HELDER

Página 1/1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA101347
003507

Atestamos para devidos fins que fizeram necessários que a empresa **SERCOL - Saneamento e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.053.711/0001-50, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Alexandre Ribeiro Matta**, CREA Nº 40.069/D - MG, forneceu os materiais e executou os serviços pertinentes a **Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Canindé de São Francisco, no Estado de Sergipe**, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e elaboração dos detalhamentos construtivos. Conforme o **Edital Concorrência N.º 082/2007** e **Contrato N.º 0.00.08.0073/00**, com discriminação a seguir:

Atestamos, ainda, que os materiais e os serviços pertinentes a **Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Canindé de São Francisco, no Estado de Sergipe**, foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual. Ressaltamos que os materiais fornecidos e os serviços executados encontram-se detalhados na **Planilha de Serviços Executados**, anexa.

POR SER VERDADE AFIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

_____, ____ de _____ de 2011

Comissão de Encerramento

RODRIGO MARQUES BENEVELI
Presidente da Comissão - Dec. n.º 1046/2011

IGOR SORIANO DE SOUZA SANTOS
Membro da Comissão - Dec. n.º 1046/2011

OSCALMI PORTO FREITAS
Membro da Comissão - Dec. n.º 1046/2011

Oscalmi Porto Freitas

Eng. Civil
CREA - 10498/D-PE

Homologação

TITULAR DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO
Guilherme Almeida Gonçalves
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas
Diretor

Contratada

SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Eng.º Civil - **Alexandre Ribeiro Matta**
CREA 40.069/D-MG
DIRETOR TÉCNICO



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERRETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou. fe.
Selo TJSE: 201829527013062

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/RGK9FK>

Aracaju, 17/01/2018 09:31:02 9732

Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Aut.

Emol.: R\$2,71 Selo: R\$0,00 FEE: R\$0,00 Taxa: R\$3,25

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU/SE - CEP 49.010-370 FONE: 79 3214.3397

CSF - Atestado de Capacidade Técnica (laudo)

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 155895/2018
Anexo Folha 01/39

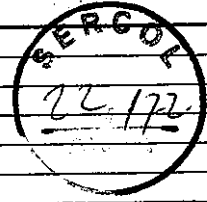
Eng.º Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/18

Eng.º Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES / ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação de canteiro de obra	m²	450,00
1.2	Mobilização de pessoal e equipamentos	Vb	1,00
1.3	Desmobilização de pessoal e equipamentos	Vb	1,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	Manutenção do canteiro de obras	mês	40,00
2.2	Administração local	mês	41,00
3.0	SINALIZAÇÃO		
3.1	Placa de identificação de obra, confecção, transporte e instalação	m²	44,00
MATERIAIS			
BACIA 01			
01.01	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E TAMPÕES		
01.01.001	TUBULAÇÕES		
01.01.001.001	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para rede coletora de esgotos - EB-644, PB, diam. = 150mm	m	4.498,00
01.01.001.003	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 7, diam. = 250mm	m	60,00
01.01.001.004	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	2.622,00
01.01.002	CONEXÕES		
01.01.002.001	Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 150 x 100mm	un	906,00
01.01.002.002	Fornecimento de curva 90° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	577,00
01.01.002.003	Fornecimento de curva 45° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	329,00
01.01.003	TAMPÃO		
01.01.003.001	Fornecimento de tampão completo em pvc para esgotos sanitários, diâ. = 200mm	un	22,00
BACIA 02			
02.01	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E TAMPÕES		
02.01.001	TUBULAÇÕES		
02.01.001.001	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm	m	8.386,00
02.01.001.002	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	6.024,00
02.01.001.003	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 200mm	m	528,00
02.01.001.005	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diam. = 200mm	m	116,00
02.01.001.006	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 7, diam. = 250mm	m	90,00
02.01.001.007	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diam. = 250mm	m	318,00
02.01.001.009	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diam. = 300mm	m	220,00
02.01.002	CONEXÕES		
02.01.002.001	Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 150 x 100mm	un	917,00
02.01.002.002	Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários DN 200 x 100mm	un	50,00
02.01.002.003	Fornecimento de curva 90° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	766,00



Perele

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

Confere com o original apresentado da fe.
Selo TSE: 2018/27013068
Assessor Técnico: Alexandre Ribeiro Mattia
Aracaju, 17/01/2018 09:34:13 30674
Núcleo Fiscalizatório de Obras e Serviços - Engenharia Civil

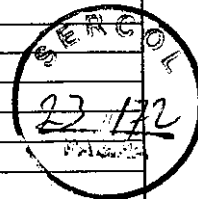
Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 125895/2019
Anexo Folha 02.1/39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 1 de 38

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/18
Assessor Técnico
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNÁIBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
02.01.002.004	Fornecimento de curva 45° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	151,00
01.01.003	TAMPÃO		
01.01.003.001	Fornecimento de tampão completo em pvc para esgotos sanitários, diâm. = 200mm	un	28,00
BACIA 03			
03.01	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E TAMPÕES		
03.01.001	TUBULAÇÕES		
03.01.001.001	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 150mm	m	2.442,00
03.01.001.002	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 100mm	m	2.034,00
03.01.002	CONEXÕES		
03.01.002.001	Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 150 x 100mm	un	320,00
03.01.002.002	Fornecimento de curva 45° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	62,00
03.01.002.003	Fornecimento de curva 90° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	256,00
BACIA 04			
04.01	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E TAMPÕES		
04.01.001	TUBULAÇÕES		
04.01.001.001	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 150mm	m	10.165,00
04.01.001.002	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 200mm	m	150,00
04.01.001.003	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 300mm	m	620,00
04.01.001.004	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 100mm	m	5.268,00
04.01.001.005	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diâm. = 300mm	m	200,00
04.01.001.006	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 7, diâm. = 250mm	m	48,00
04.01.001.008	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diâm. = 150mm	m	334,00
04.01.002	CONEXÕES		
04.01.002.001	Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 150 x 100mm	un	1.100,00
04.01.002.002	Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 300 x 100mm	un	65,00
04.01.002.003	Fornecimento de curva 45° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	166,00
04.01.002.004	Fornecimento de curva 90° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	665,00
04.01.002.005	Fornecimento de curva 90° FoFo para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 200mm	un	1,00
04.01.002.006	Fornecimento de Tê FoFo para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 200mm	un	1,00
04.01.002.007	Fornecimento de curva 90° FoFo para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 300mm	un	4,00
04.01.002.008	Fornecimento de Tê FoFo para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 300mm	un	4,00
BACIA 05			
05.01	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E TAMPÕES		
05.01.001	TUBULAÇÕES		
05.01.001.001	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 150mm	m	3.372,00
05.01.001.002	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 100mm	m	1.656,00
05.01.001.003	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diâm. = 150mm	m	100,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 25895/2012 Anexo/Folha 03.139

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 2 de 38

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

Pierete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABULEIRO: DANIEL FERREIRA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

NOTA

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA N.º 40.069/D - MG, ART. N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

24-172
PARECER

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
05.01.001.005	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diam. = 200mm	m	200,00
05.01.001.007	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diam. = 300mm	m	360,00
05.01.002	CONEXÕES		
05.01.002.001	Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 150 x 100mm	un	459,00
05.01.002.002	Fornecimento de curva 45° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	51,00
05.01.002.003	Fornecimento de curva 90° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	208,00
BACIA 06			
06.01	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E TAMPÕES		
06.01.001	TUBULAÇÕES		
06.01.001.001	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm	m	726,00
06.01.001.002	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	156,00
06.01.002	CONEXÕES		
06.01.002.001	Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 150 x 100mm	un	38,00
06.01.002.002	Fornecimento de curva 90° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	41,00
06.01.002.003	Fornecimento de curva 45° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	4,00
06.02	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA 06		
06.02.001	FOSSA SÉPTICA		
06.02.001.001	TUBOS E CONEXÕES		
06.02.001.001.001	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 150 mm	m	6,00
06.02.002	FILTRO ANAERÓBICO		
06.02.002.001	TUBOS E CONEXÕES		
06.02.002.001.001	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 150 mm	m	12,00
06.02.002.001.003	Fornecimento de tê pvc 150mm para esgoto	un	2,00
06.02.003	WETLAND		
06.02.003.001	TUBOS E CONEXÕES		
06.02.003.001.001	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 150mm	m	60,00
06.02.003.001.003	Curva 90° Ø 6" em PVC vinilfort	un	1,00
06.02.003.001.004	Válvula gaveta FoFo, c/ bolsas e cunha de borracha, volante, PN 16, DN 150mm	un	2,00
MODULO GUARITA, LABORATÓRIO E MANUTENÇÃO			
07.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
07.01.001	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico baixo fator de potência e lâmpada	un	3,00
07.01.002	Luminária p/ lâmpada incandescente 100w/60w - 127v	un	6,00
07.01.003	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	2,00
07.01.004	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2"	un	1,00
07.01.005	Interruptor 03 seções com caixa de pvc 4"x2"	un	1,00
07.01.006	Tomada para uso geral, bi-polar, 2p + t, com placa, embutida	un	9,00
07.01.007	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril	un	1,00
07.01.008	Poste de ferro galvanizado de ø3" x 7,00 m, completo	un	1,00
07.01.009	Caixa de passagem 0,30m com tampa - Fornecimento	un	1,00
07.01.010	Fornecimento de haste de aterramento 5/8"x2,40m com conector	un	2,00
07.01.011	Quadro de distribuição de sobrepor para até 12 divisões	un	1,00
07.01.012	Disjuntor unipolar 10a / 30a	un	6,00

Parecer
CARTÓRIO DO 8.º OFÍCIO
TABELÃO: DANIEL EMBRETT

Confere com o original apresentado da Fe.
Selo TSE: 20182927013068
Assessor Técnico: <http://www.tse.jus.br/x/ANEXOS>
Aracaju, 17/01/2018 09:24:13 30674
Deise Francelle de Oliveira (Assessor Técnico)

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 25895/2012
Anexo Folha 04.1.39

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/19
Assinatura
Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional

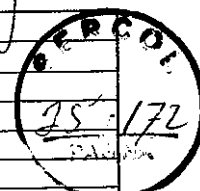
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

101347

003511

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNÁIBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.089/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
07.01.013	Disjuntor bipolar de 20a	un	2,00
07.01.014	Disjuntor bipolar de 35a	un	1,00
07.01.015	Fio isolado em pvc seção 1,5mm ² - 750v/70°	m	120,00
07.01.016	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v/70°c	m	80,00
07.01.017	Cabo isolado em pvc seção 6,0mm ² - 750v/70°c	m	1.350,00
07.01.018	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	40,00
07.01.019	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	435,00
07.01.020	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	5,00
07.01.021	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	6,00
07.01.022	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	156,00
07.01.023	Poste telecônico c/ refletor e tela de proteção p/ lâmpada 250W/220V e rele fotoelétrico	un	5,00
07.02	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
07.02.001	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100 mm	m	18,00
07.02.002	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 50 mm	m	9,00
07.02.003	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40 mm	m	6,00
07.02.004	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	2,00
07.02.005	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00
07.02.006	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	3,00
07.02.007	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	1,00
07.02.008	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00
07.02.009	Luva simples em pvc rígido soldável, esgoto primário, diâm = 100mm	un	2,00
07.02.010	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00
07.02.011	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00
07.02.012	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	3,00
07.02.013	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	1,00
07.02.014	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	1,00
07.02.015	Caixa sifonada 40cm x 30cm	un	1,00
07.03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
07.03.001	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	5,00
07.03.002	Luva de redução rb(reforço blindado) pvc rígido roscável d = 1" x 3/4"	un	1,00
07.03.003	Registro gaveta bruto, d = 19 mm (3/4")	un	1,00
07.03.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	30,00
07.03.005	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	18,00
07.03.006	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	2,00
07.03.007	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, d = 32 x 25mm	un	1,00
07.03.008	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, d = 25 x 20mm	un	2,00
07.03.009	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	2,00
07.03.010	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	7,00
07.03.011	Joelho red 90° pvc rígido soldável e com rosca, bucha de latão diâmetro 25mmx1/2"	un	1,00
07.03.012	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4")	un	1,00
07.03.013	Registro de gaveta 3/4"	un	3,00
07.03.014	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	2,00
07.03.015	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	2,00
07.03.016	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 32mm x 1"	un	2,00
07.03.017	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges/lvres p/ caixa de água diâm = 32mm x 1"	un	1,00
07.03.018	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges/lvres p/ caixa de água diâm = 25mm x 3/4"	un	1,00
07.03.019	Tomeira de bôia diâm = 1/2"	un	1,00

Percile
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
FABIANO DANIEL PEREIRA

CONFERE COM O ORIGINAL
Selo TCE: 2018/952/013068
Jesse: http://www.tce-se.jus.br/v/mc/2018/952/013068
Aracaju, 17/01/2018 09:29:13 30674
Dona Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Autôgrafa

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 135895/2019
Anexo Folha 05 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/19

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 4 de 38

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNÁIBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART. N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
07.03.020	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, apoiada sobre madeira, cap. 500 litros	un	1,00
07.03.021	Torneira de plástico ref. 1194	un	2,00
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE1			
08.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
08.01.001	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,00
08.01.002	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 16 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
08.01.003	Quadro de comando p/ 01 bomba principal e 01 reserva com 7,5cv cada, inclusive automáticos de bóia	un	1,00
08.01.004	Poste em ferro galvanizado diâmetro 4", com 7,00m	un	1,00
08.01.005	Caixa para aterramento com haste em cobre	un	2,00
08.01.006	Caixa de passagem em alvenaria 0,40x0,40m	un	1,00
08.01.007	Poste telecônico c/ refletor e tela de proteção p/ lâmpada 250W/220V e rele fotoelétrico	un	1,00
08.01.008	Mureta em alvenaria de tijolo cerâmico 2,00x2,00x0,15 c/ fundação em alvenaria de pedra granítica	m²	4,00
08.01.009	Disjuntor tripolar 30A	pç	2,00
08.01.010	Disjuntor tripolar 40A	pç	2,00
08.01.011	Disjuntor bipolar 20A	pç	1,00
08.01.012	Cabo seção # 10,00mm² isolamento para 1kv	m	18,00
08.01.013	Cabo seção # 6,00mm² isolamento para 750v	m	110,00
08.01.014	Fio isolado em pvc seção 2,5mm² - 750v / 70°C	m	60,00
08.01.015	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	12,00
08.01.016	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	20,00
08.01.017	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	20,00
08.01.018	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	2,00
08.01.019	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	4,00
08.01.020	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	2,00
08.01.021	Cabeçote ou curva 135° diâmetro 1 1/2"	un	1,00
08.01.022	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	1,00
08.01.023	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	10,00
08.01.024	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	6,00
08.02	FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E OUTROS		
08.02.002	CONEXÕES		
08.02.002.001	Extremidade flange x bolsa com aba de vedação Ø 150mm, L= 60cm, em FoFo Pn 10/16	pç	1,00
08.02.002.002	Curva 90° FF em FoFo Ø 100mm, PN 10/16	pç	3,00
08.02.002.003	Extremidade bolsa x flange Ø 100mm L=1,00m, Pn 10/16	pç	1,00
08.02.002.004	Extremidade ponta x flange Ø 100mm, L= 30cm, em FoFo Pn 10/16	pç	2,00
08.02.002.005	Extremidade ponta x flange Ø 100mm, L= 50cm, em FoFo Pn 10/16	pç	2,00
08.02.002.006	Extremidade flange x flange Ø 100mm, L= 70cm, em FoFo Pn 10/16	pç	2,00
08.02.002.007	Fornecimento de curva 90° de pvc junta elástica, ponta/bolsa, d=100mm	un	1,00
08.02.002.008	Fornecimento de tê em ferro fundido com flanges pn 10 / 16, diâm. = 100 x 100mm	un	1,00
08.02.002.009	Fornecimento de junta gibault em ferro fundido, diâm. = 100mm	un	2,00
08.02.002.010	Fornecimento de redução excêntrica em ferro fundido, com flanges pn 10 / 16, diâm. = 150 x 80mm	un	2,00
08.02.003	VÁLVULAS		
08.02.003.001	Fornecimento de válvula retenção portinhola única em ferro fundido, pn 10, diâm. = 100 mm	un	2,00

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 155.895.2019
Anexo Folha 06.1.39

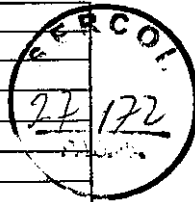
Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/19

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 5 de 38

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNÁIBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
08.02.003.002	Fornecimento de registro gaveta foto, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e volante, tipo euro 23, pn16, diam = 100mm	un	2,00
08.02.003.003	Válvula gaveta FoFo, c/ bolsas e cunha de borracha, volante, PN 16, DN 150mm	un	1,00
08.02.004	ACESSÓRIOS DE DESMONTAGEM E MANOBRAS		
08.02.004.001	Fornecimento de Chave T - CHT	un	1,00
08.02.004.002	Tubo galvanizado 2" (tubo Guia)	m	10,00
08.02.006	EQUIPAMENTOS		
08.02.006.001	Bomba submersa KSB 10 cv, modelo KRT E 80-251 / 74 XG com vazão de 50m³/h e altura manométrica de 16mca.	un	2,00
EMISSIONÁRIO DA EE1			
09.01	TUBULAÇÕES, CONEXÕES E VÁLVULAS		
09.01.001	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diam. = 100mm	m	690,00
09.01.002	Fornecimento de curva 90° de pvc junta elástica, ponta/bolsa, d=100mm	un	2,00
ESTÇÃO ELEVATÓRIA EE-2			
10.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.01.01	QUADROS DE COMANDO E ACESSÓRIOS, MÓDULO DE ENTRADA / BARRAMENTO E MOTORES - PAINEL ELÉTRICO		
10.01.01.001	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 16 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusiva disjuntores	un	1,00
10.01.01.002	Centro de Controle de Motores -CCM- tipo metálico, pintura à base de pó de epóxi, auto-portante, modulado, para instalação abrigada, composto de: módulos para acionamento dos motores (um para cada motor) dotado de conjunto de chave de partida para motor de 35CV para acionamento de bomba. Cada módulo para acionamento do motor deverá ser constituído de: Três Fusíveis tipo Ultra-Rápido 315A, Um Disjuntor-Motor de 100A dotado de relé de sobrecorrente com ajuste para 40-100A, Uma Chave tipo Estática (Soft Start), 100A, para acionamento de motor de 50CV-380V, dotada de filtro de proteção, IHM digital, horímetro e demais componentes complementares de comando e sinalização, tipo: relés auxiliares, contactores auxiliares, sinalizadores de painel, botão de parada de emergência;	un	1,00
10.01.01.003	Fio isolado em pvc seção 2,5mm² - 750v / 70°C	m	20,00
10.01.01.004	Fornecimento de conjunto moto-bomba marca FLYGT ou similar, modelo NP 3153-HT, 1760 rpm, 35 CV, rotor 250 mm, inclusive tubos guia e suportes, cabos de energia, conexões para descarga e corrente para içamento	un	2,00
10.01.01.005	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	24,00
10.01.01.006	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	2,00
10.01.01.007	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	6,00
10.01.01.008	Caixa para aterramento com haste em cobre	un	1,00
10.01.01.009	Fornecimento de haste de aterramento 5/8"x2,40m com conector	un	3,00
10.01.01.010	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA; ref.: Siemens 3VF22 ou similar.	un	1,00
10.01.01.011	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	2,00
10.01.01.012	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	2,00
10.01.01.013	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 16mm², 1v / 90°C	m	45,00

Picrete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABULADO SANITÁRIO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 155895/2013 Anexo Folha 07.1.39

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/13

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 6 de 38

101347

003514

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

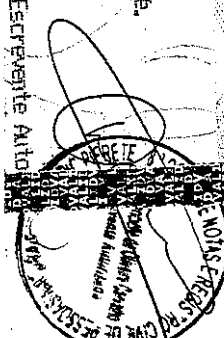


ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
10.01.02	ILUMINAÇÃO E TOMADA DE USO GERAL - PAINEL ELÉTRICO		
10.01.02.001	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico baixo fator de potência e lâmpada	un	1,00
10.01.02.002	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	1,00
10.01.02.003	Tomada para uso geral, bi-polar, 2p + t, com placa, embutida	un	2,00
10.01.02.004	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	m	6,00
10.01.02.005	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	3,00
10.01.02.006	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	6,00
10.01.02.007	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	2,00
10.01.02.008	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	4,00
10.01.02.009	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	7,00
10.01.03	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
10.01.03.001	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2"	un	2,00
10.01.03.002	Poste telecônico c/ refletor e tela de proteção p/ lâmpada 250W/220V e rele fotoelétrico	un	4,00
10.01.03.003	Caixa de passagem 0,30m com tampa - Fornecimento	m	64,00
10.01.03.004	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	m	66,00
10.01.03.005	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	8,00
10.01.03.006	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	16,00
10.01.03.007	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")		
10.02	FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E OUTROS		
10.02.01	TUBULAÇÕES		
10.02.01.001	Tubo FoFo C/ Flanges DN 300 PN10 - L=5000	un	2,00
10.02.01.002	Tubo FoFo C/ Flanges DN 300 PN10 - L=1000	un	1,00
10.02.01.003	Tubo FoFo C/ Flanges DN 80 PN10 - L=650	un	1,00
10.02.01.004	Tubo FoFo C/ Flanges DN 80 PN10 - L=1860	un	1,00
10.02.01.005	Tubo FoFo C/ Flanges DN 150 PN10 - L=530	un	1,00
10.02.01.006	Tubo FoFo C/ Flanges DN 150 PN10 - L=950	un	1,00
10.02.01.007	Tubo FoFo C/ Flanges DN 150 PN10 - L=210	un	1,00
10.02.01.008	Tubo FoFo C/ Flanges DN 150 PN10 - L=211	un	1,00
10.02.01.009	Tubo FoFo C/ Flange e Ponta DN 100 PN10 - L=1170	un	1,00
10.02.01.010	Tubo FoFo C/ Flange e Ponta DN 100 PN10 - L=1780	m	1,00
10.02.01.011	Tubo Cilindrico DN 200	m	0,70
10.02.01.012	Tubo Cilindrico DN 200 L = 0,70m	un	1,00
10.02.01.013	Toco C/ Flanges/Ponta DN 150 PN10 (L=0,34m)	un	4,00
10.02.01.014	Toco C/ Flanges/Ponta DN 150 PN10 (L=0,30m)	un	2,00
10.02.01.015	Toco C/ Flanges e Aba de Vedação DN 150 PN10	un	1,00
10.02.01.016	Flange cego FoFo C/ Furos DN 150 PN10		
10.02.02	CONEXÕES		
10.02.02.001	Redução Ponta/Bolsa JE FoFo DN 200 x 150	un	1,00
10.02.02.002	Redução Excêntrica C/ Flanges JE FoFo DN 150 x 100 PN 10	un	2,00
10.02.02.003	Te C/ Flanges FoFo DN 150 x 150 PN10	un	2,00
10.02.02.004	Te Red C/ Flanges FoFo DN 150 x 80 PN10	un	2,00
10.02.02.005	Curva FoFo 90 FF DN 80 PN10	un	2,00
10.02.02.006	Curva FoFo 90 FF DN 150 PN10	un	2,00
10.02.02.007	Curva 90 FoFo BB Junta Elástica DN 200		
10.02.03	VÁLVULAS E REGISTROS		
10.02.03.001	Registro Gaveta Oval Volante E Flange DN 300 PN10	pg	1,00
10.02.03.002	Valvula de Gaveta C/ Flanges e Cunha de Borracha Lago Curto C/ Volante DN 80 PN16	pg	1,00

2 **Pierete**

CARTÓRIO DO 8.º OFÍCIO
CARLOS DANIEL PIERETE

Confere com o original apresentado aqui.
Selo TCE: 20182932013068
Acesso: <http://www.tjse.jus.br/ANEXOS>
Aracaju, 17/01/2018 09:34:13 30674
Escritório de Milveira Carvalho - Escritório Auto



Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 055835/2015
Anexo Folha 08 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

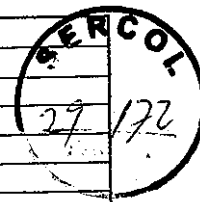
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/19

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 7 de 38

CODEVASF 	Ministério da Integração Nacional
	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
	4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.089/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
10.02.03.003	Valvula de Gaveta C/ Flanges e Cunha de Borracha Cano Curto C/ Volante DN 100 PN16	pç	2,00
10.02.03.004	Valvula de Gaveta C/ Flanges e Cunha de Borracha Cano Curto C/ Volante DN 150 PN16	pç	2,00
10.02.03.005	Valv.Ret. Port. Unica Flange C/By-Pass DN 150 PN16	un	2,00
10.02.03.006	Junta Gibault Completa FoFo DN 150	un	2,00
10.02.04	ACESSÓRIOS DE DESMONTAGEM E MANOBRA		
10.02.04.001	Fornecimento de Chave T - CHT	un	1,00
10.02.04.002	Tubo galvanizado 2" (tubo Guia)	m	16,00
EMISSIONÁRIO DA EE2			
11.01	TUBULAÇÕES, CONEXÕES E VÁLVULAS		
11.01.01.001	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, p/ esgoto, diam. = 200mm	m	301,99
11.01.01.002	Curva FoFo 11 GR C/Bolsas JGS DN 200 Inclusive Anel Borracha	un	1,00
11.01.01.003	Curva FoFo 22 GR C/Bolsas JGS DN 200 Inclusive Anel Borracha	un	1,00
11.01.01.004	Curva FoFo 45 GR C/Bolsas JGS DN 200 Inclusive Anel Borracha	un	3,00
EMISSIONÁRIO DE DESCARGA PV231-A - PV231			
12.01	TUBULAÇÕES, CONEXÕES E VÁLVULAS		
12.01.01.001	Curva PVC 90° NBR-10569 P/ Rede Colet ESG PB JE DN 300MM	un	2,00
12.01.01.002	Curva PVC 45° NBR-10569 P/ Rede Colet ESG PB JE DN 300MM	un	4,00
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE			
13.01	REATOR DE FLUXO ASCENDENTE - DAFA		
13.01.002	Tê pvc vinilfort Ø 150 x 100mm	pç	16,00
13.01.003	Tê pvc vinilfort Ø 150mm	pç	4,00
13.01.004	Joelho 90° pvc vinilfort Ø 150mm	pç	12,00
13.01.005	Joelho 90° pvc vinilfort Ø 100mm	pç	122,00
13.01.006	Joelho 90° pvc vinilfort Ø 100mm	pç	18,00
13.01.007	Joelho 45° pvc vinilfort Ø 100mm	pç	2,00
13.01.008	Haste para fixação de tubulações ou fita valcivas em aço inox Ø 1/2"	m	50,00
13.01.009	Cantoneira em aço inox # 3/16" x 1" x 1" x 60cm	un	60,00
13.01.010	Grampo tipo U em aço inox com porca e arruela Ø 1/4", L= 45cm e rosca nas duas extremidades	un	60,00
13.01.011	Haste inox Ø 3/16" x 50 x 250mm	un	60,00
13.01.012	Tubo de pvc soldável Ø 50mm	m	120,00
13.01.013	Joelho 90° soldável Ø 50mm	pç	12,00
13.01.014	Tê soldável Ø 50mm	pç	159,00
13.01.016	CAP soldável Ø 50mm	pç	44,00
13.01.017	Tê soldável Ø 50 x 25mm	pç	156,00
13.01.018	Luva LR Ø 25 x 3/4"	pç	156,00
13.01.019	Luva LR Ø 50 x 2"	pç	2,00
13.01.020	Tubo de cobre soldável Ø 2"	m	110,00
13.01.021	Joelho 90° de cobre soldável Ø 2"	pç	18,00
13.01.022	Tê de cobre soldável Ø 2"	pç	17,00
13.01.023	Registro esfera em cobre soldável Ø 2"	pç	1,00
13.01.024	Tubulação de PVC rígido para esgoto Ø 1.1/2"	m	16,00
13.01.025	Válvula esfera Ø 1/2"	pç	7,00
13.01.026	Abraçadeira para tubos Ø 1.1/2 em aço inox inclusive parabolt	un	7,00
13.01.027	Joelho 90° em pvc rígido Ø 1.1/2"	un	11,00
13.01.028	Curva 90° Ø 300mm FoFo para esgotos sanitários	pç	1,00

Pierete

CARTÓRIO DO 8.º OFÍCIO

1018-1-RECEBOS

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 255895/2011
Anexo Folha 09.139

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

101347

003516

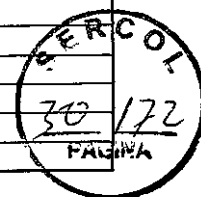


Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA N° 40.069/D - MG, ART N° 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
13.01.029	Separadores e defletores em fibra de vidro	m²	431,81
13.01.030	Cabo de aço inox 1/8"	m	40,00
13.01.031	Elementos para fixação do defletor na estrutura de concreto, composto de parafuso inox Ø 5/16" com arruela de borracha sintética Ø 5/16 x 2" e espessura 3/16", arruela em aço inox espessura 5/16" e porca inox Ø 5/16"	cj	140,00
13.01.032	Elementos para fixação das peças de fibra de vidro, composto de parafuso rosca/ rosca inox Ø 5/16" x 1" com arruela de borracha sintética espessura 3/16", arruela em aço inox espessura 5/16" e porca inox Ø 5/16"	cj	140,00
13.01.033	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm	m	180,00
13.01.034	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	270,00
13.01.036	Aerador tipo roots robusch ou similar	un	1,00
13.01.037	Fornecimento de Difusor de ar tipo disco, com vazão de 70 litros por hora e pressão máxima: 4,0 mca	pc	156,00
13.01.038	Fornecimento de queimador em inox	un	1,00
13.01.039	Fornecimento de conexões para tubulação de amostragem	un	7,00
13.01.039.001	Válvula esfera Ø 1. 1/2" para tubo de PVC marrom (água)		
	Fornecimento de conexões em FoFo para esgoto		
	Extravasar e by-pass		
13.01.041	Extremidade ponta flange com aba de vedação Ø 300mm	pc	2,00
13.01.042	Curva 90° com flanges Ø 300mm	pc	6,00
13.01.043	Tubo com flanges L=2,00m Ø 300mm	pc	1,00
13.01.044	Tê com flanges Ø 300 x 300mm	pc	3,00
13.01.045	Toco com flanges L=0,50m Ø 300mm	pc	2,00
13.01.046	Tubo com flanges L=0,90m Ø 300mm	pc	2,00
13.01.047	Tubo com flanges L=3,05m Ø 300mm	pc	1,00
13.01.048	Tubo com flanges L=2,20m Ø 300mm	pc	1,00
13.01.049	Junta de desmontagem travada axialmente Ø 300mm	pc	2,00
13.01.050	Válvula borboleta com flanges série AWWA-VBFW Ø 300mm	pc	2,00
13.01.051	Tubo com flange e ponta L=5,45m Ø 300mm	pc	1,00
13.01.052	Toco com flanges e aba de vedação Ø 300mm	pc	2,00
13.01.053	Tubo com flanges L=4,60m Ø 300mm	pc	1,00
13.01.054	Tubo com flange e ponta L=2,00m Ø 300mm	pc	1,00
13.01.055	Curva 90° com bolsas - JGS Ø 300mm	pc	1,00
13.01.056	Juntas para flanges: arruelas Ø 300mm	pc	26,00
13.01.057	Parafusos para flanges 20 x 90mm	pc	312,00
	Descarte digestor secundário		
13.01.058	Luva com bolsas - JGS Ø 150mm	pc	4,00
13.01.059	Extremidade ponta flange com aba de vedação Ø 150mm	pc	4,00
13.01.060	Válvula borboleta com flanges série AWWA-VBFW Ø 150mm	pc	4,00
13.01.061	Curva 90° com flanges Ø 150mm	pc	4,00
13.01.062	Junta de desmontagem travada axialmente Ø 150mm	pc	4,00
13.01.063	Tê com flanges Ø 150 x 150mm	pc	2,00
13.01.064	Tubo com flange e ponta L=1,00m Ø 150mm	pc	2,00
13.01.065	Curva 90° com bolsas - JGS Ø 150mm	pc	2,00
13.01.066	Juntas para flanges: arruelas Ø 300mm	pc	9,00
13.01.067	Parafusos para flanges 20 x 90mm	pc	144,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 25895/2012 Anexo Folha 10 de 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 9 de 38

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

101347

003517

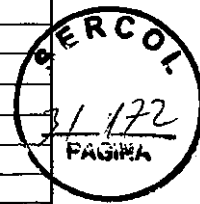
CODEVASF

Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
	Descarte biofiltro aerado		
13.01.068	Luva com bolsas - JGS Ø 150mm	pç	4,00
13.01.069	Extremidade ponta flange com aba de vedação Ø 150mm	pç	4,00
13.01.070	Válvula borboleta com flanges série AWWA-VBFW Ø 150mm	pç	4,00
13.01.071	Junta de desmontagem travada axialmente Ø 150mm	pç	4,00
13.01.072	Curva 90° com flanges Ø 150mm	pç	2,00
13.01.073	Toco com flanges L=0,25mm Ø 150mm	pç	3,00
13.01.074	Tê com flanges Ø 150 x 150mm	pç	3,00
13.01.075	Tubo com flange e ponta L=1,00m Ø 150mm	pç	1,00
13.01.076	Curva 90° com bolsas - JGS Ø 150mm	pç	1,00
13.01.077	Juntas para flanges: arruelas Ø 300mm	pç	20,00
13.01.078	Parafusos para flanges 20 x 90mm	pç	160,00
	Descarte de lodo		
13.01.079	Curva 45° com flanges - JGS Ø 100mm	pç	2,00
13.01.080	Extremidade ponta flange com aba de vedação Ø 100mm	pç	3,00
13.01.081	Válvula borboleta com flanges série AWWA-VBFW Ø 100mm	pç	3,00
13.01.082	Curva 90° com flanges Ø 100mm	pç	2,00
13.01.083	Toco com flanges L=0,25mm Ø 100mm	pç	2,00
13.01.084	Tê com flanges Ø 100 x 100mm	pç	2,00
13.01.085	Tubo com flange e ponta L=1,00m Ø 100mm	pç	1,00
13.01.086	Curva 90° com bolsas - JGS Ø 100mm	pç	1,00
	Poço seco		
13.01.089	Extremidade ponta flange com aba de vedação Ø 600mm	pç	2,00
13.01.090	Flange cego Ø 600mm	pç	2,00
13.03	LEITO DE SECAGEM		
13.03.001	Tubos, conexões, registros, bradeiras e diversos	vb	1,00
	ULTRA VIOLETA/EDIFICAÇÃO		
14.01	Instalação Elétrica		
14.01.001	Poste em ferro galvanizado diâmetro 4", com 7,00m	un	1,00
14.01.002	Caixa para aterramento com haste em cobre	un	1,00
14.01.003	Caixa de passagem em alvenaria 0,40x0,40m	un	1,00
14.01.005	Disjuntor tripolar 30A	pç	2,00
14.01.006	Disjuntor bipolar 20A	pç	1,00
14.01.007	Cabo seção # 6,00mm² isolamento para 750v	m	150,00
14.01.008	Fio isolado em pvc seção 2,5mm² - 750v / 70°C	m	50,00
14.01.009	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	15,00
14.01.010	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	30,00
14.01.011	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	3,00
14.01.012	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	2,00
14.01.013	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	6,00
14.01.014	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	4,00

Percle

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABELA DE SERVIÇOS

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 125895/2011
Anexo Folha II / 33

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 10 de 38



Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
SERVIÇOS			
BACIA 01			
01.01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS		
01.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01.001.001	Tapume para Proteção de Valas	m	483,84
01.01.001.002	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc	m	4.891,47
01.01.001.003	Sinalização noturna com tela tapume pvc	m	935,00
01.01.001.004	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários	m	4.891,47
01.01.002	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
01.01.002.001	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m²	2.708,74
01.01.002.002	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²	310,63
01.01.002.003	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	5,66
01.01.002.005	Demolição de meio-fio granítico ou pré-moldado	m	2,00
01.01.003	SONDAGEM DE INTERFERÊNCIAS		
01.01.003.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	4,05
01.01.003.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	5,38
01.01.003.003	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do grau de compactação	m³	9,43
01.01.003.008	Tapume para Proteção de Valas	m	15,40
01.01.004	ABERTURA DE VALAS		
01.01.004.001	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	1.268,61
01.01.004.003	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m	m³	1.928,11
01.01.004.005	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	749,88
01.01.004.007	Furo direcional (método não destrutivo) para travessia de tubulação de diam= 250mm, inclusive tubo camisa em aço carbono	m	12,00
01.01.004.008	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	364,82
01.01.004.009	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	1.878,06
01.01.004.010	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	742,02
01.01.004.011	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carrocera, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km)	m³xkm	7.283,47
01.01.004.012	Material de jazida para sub-base com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	299,77
01.01.004.013	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ motoniveladora	m³	299,77
01.01.004.014	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carrocera, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km)	m³xkm	982,91
01.01.005	REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÕES		
01.01.005.001	Remanejamento de rede de distribuição de água, DN 50 a 250 mm	m	74,00
01.01.006	ESCORAMENTO DE VALAS		
01.01.006.002	Escoramento descontínuo de valas	m²	4.999,60
01.01.006.003	Escoramento de vala com pontaleamento	m²	70,40

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 155895/2012 Anexo Folha 19.1.39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 11 de 38

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

101347

003529

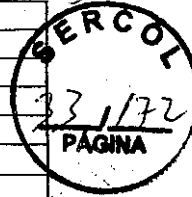


Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA N° 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
01.01.007	ESGOTAMENTO DE VALAS		
01.01.007.001	Esgotamento c/ conjunto moto-bomba de superfície e submersa	HPxh	62,00
01.01.008	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
01.01.008.001	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm	m	4.782,21
01.01.008.004	Ponta de ala para tubo de concreto diam= 1000mm	m	4,00
01.01.008.005	Assentamento de manilha de diam= 1000mm com ponta de ala. (incluso escavação + reaterro)	m	10,00
01.01.008.006	Assentamento de selim 90° elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diâmetro	un	277,00
01.01.008.007	Assentamento de Terminal de Inspeção e Limpeza (TIL), DN 150mm	un	15,00
01.01.008.009	Lastro de brita 1	m³	7,62
01.01.008.010	Lastro de concreto	m³	55,83
01.01.008.011	Lastro de areia	m³	353,21
01.01.009	ORGÃOS ACESSÓRIOS		
01.01.009.001	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	un	35,00
01.01.009.002	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600	un	47,00
01.01.009.003	Terminal de limpeza - TL (fornecimento e instalação)	un	18,00
01.01.010	FECHAMENTO DE VALAS		
01.01.010.001	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	1.027,19
01.01.010.002	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	2.574,34
01.01.010.003	Material de jazida para sub-base com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	2.549,71
01.01.010.004	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	40.872,69
01.01.011	RAMAIS PREDIAIS		
01.01.011.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	566,02
01.01.011.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	133,89
01.01.011.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	125,41
01.01.011.004	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	133,89
01.01.011.005	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	615,84
01.01.011.006	Material de jazida para sub-base com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	178,66
01.01.011.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	3.030,17
01.01.011.009	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	416,19
01.01.011.010	Ligação Tipo I (Esgoto Domiciliar)	un	4,00
01.01.011.011	Ligação Tipo II (Esgoto Domiciliar) em piso cimentado	un	244,00
01.01.011.012	Ligação Tipo III (Esgoto Domiciliar) em piso de cimentado	un	109,00

Perce
CARTÃO DO 6.º OFÍCIO
FABRILIO: DANIEL PIERRE

CONFERE COM O ORIGINAL
Selo INSE: 2018/05/2013068
Acesso: ht://www.isee.jus.br/v/NEI/ZE
Aracaju, 17/01/2018 09:24:13 30674
Davi Fraciello de Oliveira Carvalho - Escritório A11

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 125895/2018
Anexo Folha 13.1.39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/18

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 12 de 38

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

101347

003520

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
01.01.011.013	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	2.441,86
01.01.012	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
01.01.012.001	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.13 m e rej. arg. cimento e areia 1:3	m²	2.707,23
01.01.012.002	Piso ladrilho hidráulico liso 1 cor, 20 x 20 cm	m²	1,80
01.01.012.003	Piso cimentado desmoldado traço 1:4, e = 3 cm	m²	317,87
01.01.012.004	Reassentamento de meio fio	m	3,10
01.01.013	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
01.01.013.001	Limpeza de Ruas	m	4.717,91
01.01.013.002	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	4.608,71
01.01.013.003	Cadastro de redes coletoras de esgoto	m	2.831,51
BACIA 02			
02.01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS		
02.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01.001.001	Tapume para Proteção de Valas	m	813,00
02.01.001.002	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários	m	8.732,94
02.01.001.003	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc	m	7.982,29
02.01.001.004	Sinalização noturna com tela tapume pvc	m	1.415,95
02.01.002	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
02.01.002.001	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m²	7.884,29
02.01.002.002	Demolição de pavimentação (capa) asfáltica	m²	2.140,00
02.01.002.003	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²	745,00
02.01.002.004	Demolição de meio-fio granítico ou pré-moldado	m	5,30
02.01.002.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	146,90
02.01.003	SONDAGEM DE INTERFERÊNCIAS		
02.01.003.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	18,28
02.01.004	ABERTURA DE VALAS		
02.01.004.001	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	1.045,00
02.01.004.002	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m a 3,00m	m³	16,79
02.01.004.003	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	4.017,85
02.01.004.004	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m a 3,00m	m³	94,46
02.01.004.005	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	981,88
02.01.004.006	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	98,99
02.01.004.007	Furo direcional (método não destrutivo) para travessia de tubulação de diam= 250mm, inclusive tubo camisa em aço carbono	m	13,00
02.01.004.008	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	1.496,08

Pende

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABELÃO: DANIEL FERREIRA

AUTENTICADO

Confere com o original apresentado da file

Selo TUSE: 201829527013068

Acesso: t //www.tuse.jus.br/x/NECZE

Aracaju, 17/01/2018 09:34:13 30674

Thaise Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Aut

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 255835/2012
Anexo Folha 14 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/18

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 13 de 38

101347

003521

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
02.01.004.009	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	1.018,83
02.01.004.010	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	1.068,37
02.01.004.011	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	9.906,62
02.01.005	REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÕES		
02.01.005.001	Remanejamento de rede de distribuição de água, DN 50 a 250 mm	m	323,53
02.02.006	ESCORAMENTO DE VALAS		
02.01.006.003	Escoramento de vala com pontaleamento	m²	5.078,94
02.01.007	ESGOTAMENTO DE VALAS		
02.01.007.001	Esgotamento c/ conjunto moto-bomba de superfície e submersa	HPxh	53,00
02.01.008	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
02.01.008.001	Assentamento de selim 90° elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diâmetro	un	512,00
02.01.008.002	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâmetro = 200mm	m	523,00
02.01.008.003	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâmetro = 150mm	m	7.559,15
02.01.008.004	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diâmetro = 200 mm	m	48,96
02.01.008.005	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diâmetro = 250 mm	m	307,48
02.01.008.006	Assentamento de tubos em ferro fundido com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diâmetro = 300 mm	m	102,00
02.01.008.007	Concreto armado fck= 20MPa para uso geral	m³	0,32
02.01.008.008	Lastro de brita 2	m³	40,02
02.01.008.009	Lastro de concreto	m³	21,41
02.01.008.010	Lastro de areia	m³	560,68
02.01.009	ORGÃOS ACESSÓRIOS		
02.01.009.001	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	un	65,00
02.01.009.002	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600	un	82,00
02.01.009.003	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m (di), profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600	un	24,00
02.01.009.004	Terminal de limpeza - TL (fornecimento e instalação)	un	37,00
02.01.010	FECHAMENTO DE VALAS		
02.01.010.001	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	4.092,89
02.01.010.002	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	1.946,49
02.01.010.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	42.306,65
02.01.010.004	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	2.311,92

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 5895/2012
Anexo Folha 15.1.39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 14 de 38

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

101347

003522

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
02.01.011	RAMAIS PREDIAIS		
02.01.011.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	11,07
02.01.011.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	978,21
02.01.011.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	364,97
02.01.011.004	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	9,28
02.01.011.005	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	703,21
02.01.011.006	Material de jazida para aterros com cbr > 10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	305,94
02.01.011.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	6.372,85
02.01.011.008	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	0,00
02.01.011.009	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	810,44
02.01.011.010	Ligação Tipo I (Esgoto Domiciliar)	un	127,00
02.01.011.011	Ligação Tipo III (Esgoto Domiciliar) em piso de cimentado	un	0,00
02.01.011.012	Ligação Tipo II (Esgoto Domiciliar) em piso cimentado	un	669,00
02.01.011.013	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	3.329,18
02.01.012	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
02.01.012.001	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.13 m e rej. arg. cimento e areia 1:3	m²	8.881,10
02.01.012.002	Areia asfalto usinado à quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado, exclusive transporte	t	228,81
02.01.012.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de massa asfáltica, com caminhão basculante, (m³ x km)	m³xkm	17.760,15
02.01.012.004	Piso ladrilho hidráulico liso 1 cor, 20 x 20 cm	m²	179,42
02.01.012.005	Piso cimentado despolado traço 1:4, e = 3 cm	m²	745,00
02.01.012.006	Reassentamento de meio fio	m	4,60
02.01.012.007	Meio-fio de concreto simples (tipo 01), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	0,70
02.01.013	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
02.01.013.001	Limpeza de Ruas	m	8.486,63
02.01.013.002	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	8.500,33
02.01.013.003	Cadastro de redes coletoras de esgoto	m	9.370,19
	BACIA 03		
03.01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS		
03.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
03.01.001.001	Tapume para Proteção de Valas	m	233,48
03.01.001.002	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários	m	2.000,00
03.01.001.003	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc	m	1.954,00
03.01.001.004	Sinalização noturna com tela tapume pvc	m	471,97
03.01.002	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
03.01.002.001	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pedregulhos de concreto c/ reaproveitamento	m²	1.865,31

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 15895/2008 Anexo Folha 16 de 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/13

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 15 de 38

101347

008523

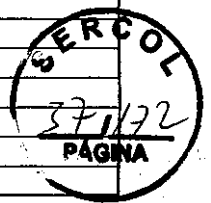


Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
03.01.002.002	Demolição de pavimentação (capa) asfáltica	m²	1.007,00
03.01.002.004	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²	252,00
03.01.002.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	12,00
03.01.004	ABERTURA DE VALAS		
03.01.004.001	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	321,21
03.01.004.002	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m a 3,00m	m³	15,44
03.01.004.003	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	956,00
03.01.004.004	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m a 3,00m	m³	47,38
03.01.004.005	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	433,00
03.01.004.006	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	100,00
03.01.004.007	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	355,31
03.01.004.008	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	280,20
03.01.004.009	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	501,19
03.01.004.010	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	2.628,69
03.01.005	REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÕES		
03.01.005.001	Remanejamento de rede de distribuição de água, DN 50 a 250 mm	m	12,00
03.01.006	ESCORAMENTO DE VALAS		
03.01.006.003	Escoramento de vala com pontaleamento	m²	1.868,80
03.01.008	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
03.01.008.001	Assentamento de selim 90° elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diametro	un	165,00
03.01.008.002	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm	m	1.842,15
03.01.008.003	Lastro de brita 2	m³	5,34
03.01.008.004	Lastro de concreto	m³	6,54
03.01.008.005	Lastro de areia	m³	185,25
03.01.009	ORGÃOS ACESSÓRIOS		
03.01.009.001	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	un	30,00
03.01.009.002	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600	un	28,00
03.01.009.004	Terminal de limpeza - TL (fornecimento e instalação)	un	8,00
03.01.010	FECHAMENTO DE VALAS		
03.01.010.001	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	1.356,00
03.01.010.002	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	621,35
03.01.010.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	12.071,35

Pirete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABELA DE PREÇOS

TABELA DE PREÇOS

TABELA DE PREÇOS

TABELA DE PREÇOS

TABELA DE PREÇOS

TABELA DE PREÇOS

TABELA DE PREÇOS

TABELA DE PREÇOS

TABELA DE PREÇOS

TABELA DE PREÇOS

TABELA DE PREÇOS

TABELA DE PREÇOS

TABELA DE PREÇOS

TABELA DE PREÇOS

TABELA DE PREÇOS

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 25895/2012
Anexo Folha 17.1.39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 16 de 38

101347

003524

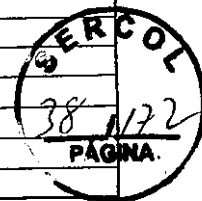
CODEVASF

Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA N° 40.069/D - MG, ART N° 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
03.01.010.004	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	672,69
03.01.011	RAMAIS PREDIAIS		
03.01.011.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	37,60
03.01.011.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	244,00
03.01.011.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	97,06
03.01.011.004	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	57,87
03.01.011.005	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	244,28
03.01.011.006	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	104,62
03.01.011.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	2.092,40
03.01.011.009	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	410,45
03.01.011.010	Ligação Tipo I (Esgoto Domiciliar)	un	18,00
03.01.011.012	Ligação Tipo II (Esgoto Domiciliar) em piso cimentado	un	242,00
03.01.011.013	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	1.542,95
03.01.012	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
03.01.012.001	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.13 m e rej. arg. cimento e areia 1:3	m²	2.965,20
03.01.012.002	Piso ladrilho hidráulico liso 1 cor, 20 x 20 cm	m²	12,00
03.01.012.003	Piso cimentado despolado traço t4, e = 3 cm	m²	252,00
03.01.012.007	Reassentamento de meio fio	m	2,50
03.01.013	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
03.01.013.001	Limpeza de Ruas	m	1.842,15
03.01.013.002	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	1.842,15
03.01.013.003	Cadastro de redes coletoras de esgoto	m	1.849,10
BACIA 04			
04.01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS		
04.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
04.01.001.001	Tapume para Proteção de Valas	m	936,43
04.01.001.002	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários	m	9.351,43
04.01.001.003	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc	m	9.260,82
04.01.001.004	Sinalização noturna com tela tapume pvc	m	1.802,12
04.01.002	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
04.01.002.001	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m²	6.676,48
04.01.002.002	Demolição de pavimentação (capa) asfáltica	m²	1.000,00
04.01.002.003	Demolição de meio-fio granítico ou pré-moldado	m	124,00
04.01.002.004	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²	443,00
04.01.002.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	10,84

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 155895/2019
Anexo Folha 18 - 139

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 17 de 38

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/19

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

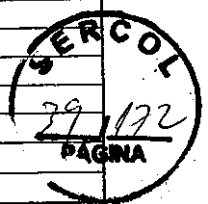
CODEVASF

Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART. N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
04.01.003	SONDAGEM DE INTERFERÊNCIAS		
04.01.003.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	27,87
04.01.004	ABERTURA DE VALAS		
04.01.004.001	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	1.287,40
04.01.004.002	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	6.038,61
04.01.004.003	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m a 3,00m	m³	171,88
04.01.004.004	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	327,66
04.01.004.005	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	1.179,54
04.01.004.006	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	66,76
04.01.004.008	Furo direcional (metodo não destrutivo) para travessia de tubulação de diam= 250mm, inclusive tubo camisa em aço carbono	m	25,00
04.01.004.009	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	1.916,24
04.01.004.010	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	1.241,06
04.01.004.011	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	1.446,27
04.01.004.012	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	11.123,52
04.01.005	REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÕES		
04.01.005.001	Remanejamento de rede de distribuição de água, DN 50 a 250 mm	m	170,80
04.01.006	ESCORAMENTO DE VALAS		
04.01.006.001	Escoramento descontinuo de valas	m²	2.600,00
04.01.006.002	Escoramento de valas com pontaleamento	m²	6.578,15
04.01.007	ESGOTAMENTO DE VALAS		
04.01.007.002	Esgotamento c/ conjunto moto-bomba de superfície e submersa	HPxh	114,89
04.01.008	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
04.01.008.001	Assentamento de selim 90º elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diametro	un	615,00
04.01.008.002	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm	m	8.246,67
04.01.008.003	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 300mm	m	433,71
04.01.008.004	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 200mm	m	150,00
04.01.008.005	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 300 mm	m	200,00
04.01.008.006	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 200 mm	m	45,32
04.01.008.007	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 150 mm	m	313,23
04.01.008.009	Assentamento de curvas 90º em ferro fundido diam. = 200 mm	un	1,00
04.01.008.010	Assentamento de tê em ferro fundido diam. = 200 mm	un	1,00
04.01.008.011	Assentamento de curvas 90º em ferro fundido diam. = 300 mm	un	4,00

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 1258955002
Anexo Folha 19 / 39

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12

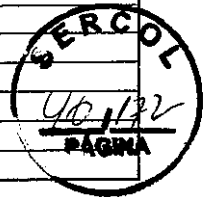
Assinatura
Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 18 de 38



Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
04.01.008.012	Assentamento de tã em ferro fundido diam. = 300 mm	un	3,00
04.01.008.009	Concreto armado fck= 20MPa para uso geral	m³	5,74
04.01.008.010	Lastro de brita 2	m³	32,27
04.01.008.011	Lastro de concreto	m³	30,00
04.01.008.012	Lastro de areia	m³	756,52
04.01.009	ORGÃOS ACESSÓRIOS		
04.01.009.001	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	un	60,00
04.01.009.002	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600	un	118,00
04.01.009.003	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m, profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600	un	16,00
04.01.009.004	Terminal de limpeza - TL (fornecimento e instalação)	un	35,00
04.01.009	FECHAMENTO DE VALAS		
04.01.010.001	Reatero manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	4.557,94
04.01.010.002	Reatero manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	3.123,09
04.01.010.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	59.471,51
04.01.010.004	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	3.272,67
04.01.011	RAMAIS PREDIAIS		
04.01.011.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	87,77
04.01.011.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1.050,00
04.01.011.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	330,18
04.01.011.004	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	199,81
04.01.011.005	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	964,49
04.01.011.006	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	413,79
04.01.011.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	7.827,90
04.01.011.009	Reatero manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	1.174,99
04.01.011.010	Ligação Tipo I (Esgoto Domiciliar)	un	111,00
04.01.011.011	Ligação Tipo III (Esgoto Domiciliar) em piso de cimentado	un	5,00
04.01.011.012	Ligação Tipo II (Esgoto Domiciliar) em piso cimentado	un	731,00
04.01.011.013	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e boia, diam. = 100mm	m	5.158,49
04.01.012	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
04.01.012.001	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.13 m e rej. arg. cimento e areia 1:3	m²	9.554,76
04.01.012.002	Piso ladrilho hidráulico liso 1 cor, 20 x 20 cm	m²	39,31
04.01.012.003	Piso cimentado despolado traço 1:4, e = 3 cm	m²	443,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 15835/2012 Anexo Folha 20.1.39

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 19 de 38

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

101347

008627

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
04.01.012.004	Reassentamento de meio fio	m	106,10
04.01.012.005	Areia asfalto usinado à quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado, exclusive transporte	t	153,36
04.01.012.006	Momento extraordinário de transporte, por volume, de massa asfáltica, com caminhão basculante, (m3 x km)	m³xkm	11.018,93
04.01.013	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	m	9.201,45
04.01.013.001	Limpeza de Ruas	m	9.355,16
04.01.013.002	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	10.242,96
04.01.013.003	Cadastro de redes coletoras de esgoto		
BACIA 05			
05.01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS		
05.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	m	321,21
05.01.001.001	Tapume para Proteção de Valas	m	3.271,75
05.01.001.002	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários	m	3.254,83
05.01.001.003	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc	m	643,02
05.01.001.004	Sinalização noturna com tela tapume pvc		
05.01.002	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	m²	1.930,77
05.01.002.001	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m	27,00
05.01.002.002	Demolição de meio-fio granítico ou pré-moldado	m²	362,87
05.01.002.003	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado		
05.01.004	REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÕES	m	15,00
05.01.004	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade		
05.01.005	ABERTURA DE VALAS	m³	376,77
05.01.005.001	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	12,94
05.01.005.002	Escavação manual de vala ou cava, em material de 2ª categoria até 1,50m a 3,00m	m³	1.386,63
05.01.005.003	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	390,00
05.01.005.004	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	731,78
05.01.005.006	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	258,65
05.01.005.007	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	718,78
05.01.005.009	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	354,06
05.01.005.010	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	856,47
05.01.005.011	Carga mecânica de material de 3ª categoria		
05.01.005.012	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km)	m³xkm	5.525,53
05.01.006	ESCORAMENTO DE VALAS	m²	3.707,47
05.01.006.001	Escoramento descontinuo de valas	m²	225,34
05.01.006.002	Escoramento de vala com pontaleamento		

Perete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

PROF. DANIEL RIBEIRO

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE o 6
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 125895/2012
Anexo Folha 21.1.39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/13

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 20 de 38

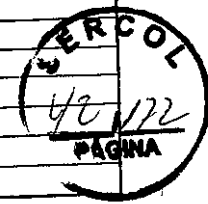
101347

003528

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART. Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
05.01.007	ESGOTAMENTO DE VALAS	HPxh	80,00
05.01.007.001	Esgotamento c/ conjunto moto-bomba de superfície e submersa		
05.01.008	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES	un	363,00
05.01.008.001	Assentamento de selim 90º elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diâmetro	m	3.169,78
05.01.008.002	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâmetro = 150mm	m	35,80
05.01.008.003	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diâmetro = 150 mm	m	197,70
05.01.008.004	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diâmetro = 200 mm	m	337,29
05.01.008.006	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diâmetro = 300 mm	m³	3,21
05.01.008.008	Lastro de brita 2	m³	9,88
05.01.008.009	Lastro de concreto	m³	286,51
05.01.008.010	Lastro de areia		
05.01.009	ORGÃOS ACESSÓRIOS	un	32,00
05.01.009.001	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	un	38,00
05.01.009.002	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600	un	14,00
05.01.009.003	Terminal de limpeza - TL (fornecimento e instalação)		
05.01.010	FECHAMENTO DE VALAS	m³	1.246,67
05.01.010.001	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	1.659,90
05.01.010.002	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³xkm	26.535,29
05.01.010.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³	1.624,07
05.01.010.004	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte		
05.01.011	RAMAIS PREDIAIS	m³	75,69
05.01.011.001	Escavação manual de vaia ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	498,00
05.01.011.002	Escavação manual de vaia ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	241,20
05.01.011.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	71,81
05.01.011.004	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³xkm	727,96
05.01.011.005	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³	234,43
05.01.011.006	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³xkm	3.810,50
05.01.011.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³	482,00
05.01.011.009	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	un	35,00
05.01.011.010	Ligação Tipo I (Esgoto Domiciliar)	un	27,00
05.01.011.011	Ligação Tipo III (Esgoto Domiciliar) em piso de concreto		

Perele

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABELA DE CÁLCULO

AUTENTICADO

Confere com o original apresentado da file

Selo TSE: 2018/9527013068

ACE: https://www.tse.jus.br/xmce/

Arquivo: 17/01/2018 09:29:13 30674

Arquivo: 17/01/2018 09:29:13 30674



Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 12583520012
Anexo Folha 39.1 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/18

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 21 de 38

101347

003529

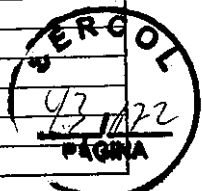
CODEVASF

Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA N° 40.069/D - MG, ART N° 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
05.01.011.012	Ligação Tipo II (Esgoto Domiciliar) em piso cimentado	un	343,00
05.01.011.013	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	1.965,70
05.01.012	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
05.01.012.001	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.13 m e rej. arg. cimento e areia 1:3	m²	1.847,67
05.01.012.003	Piso cimentado desmoldado traço t4, e = 3 cm	m²	269,84
05.01.012.005	Meio-fio de concreto simples (tipo 01), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	9,00
05.01.013	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.01.013.001	Limpeza de Ruas	m	3.722,57
05.01.013.002	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	3.740,57
05.01.013.003	Cadastro de redes coletoras de esgoto	m	2.184,16
06.01	BACIA 06		
06.01.001	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS		
06.01.001.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
06.01.001.001	Tapume para Proteção de Valas	m	72,52
06.01.001.002	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários	m	725,27
06.01.001.003	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc	m	580,00
06.01.001.004	Sinalização noturna com tela tapume pvc	m	145,06
06.01.002	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
06.01.002.002	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²	6,00
06.01.004	ABERTURA DE VALAS		
06.01.004.001	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	346,81
06.01.004.002	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m a 3,00m	m³	15,40
06.01.004.003	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	28,56
06.01.004.005	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria profundidade ate 2m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã.	m³	288,84
06.01.004.006	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria profundidade ate 2 a 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã.	m³	99,75
06.01.004.007	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	117,05
06.01.004.008	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	16,52
06.01.004.009	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	292,98
06.01.004.010	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km)	m³xkm	1.716,16
06.01.006	ESCORAMENTO DE VALAS		
06.01.006.001	Escoramento de valas com pontaleamento	m²	468,18
06.01.007	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
06.01.007.001	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm	m	725,27

Pretete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABELÃO: DANIEL RIBEIRO

AUTENTICADO

Confere com o original apresentado desta fe

Selo TSE: 201827527013068

Site: http://www.tse.jus.br/x/MC/ZE

Aracaju, 17/01/2018 09:34:13 30674

Daviel Francielle de Oliveira Carvalho - Entregante Autenticado

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 125895/2018

Anexo Folha 33 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/18

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 22 de 38

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNÁIBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA N° 40.069/D - MG, ART N° 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
06.01.007.002	Assentamento de selim 90° elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diâmetro	un	38,00
06.01.007.004	Lastro de concreto	un	1,15
06.01.007.005	Lastro de areia	m³	83,28
06.01.008	ORGÃOS ACESSÓRIOS		
06.01.008.001	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	un	10,00
06.01.008.002	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m (di), profundidade até 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600	un	7,00
06.01.008.003	Terminal de limpeza - TL (fornecimento e instalação)	un	4,00
06.01.009	FECHAMENTO DE VALAS		
06.01.009.001	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	215,93
06.01.009.002	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	361,85
06.01.009.003	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	254,38
06.01.009.004	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km)	m³xkm	5.084,60
06.01.010	RAMAIS PREDIAIS		
06.01.010.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	60,00
06.01.010.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	32,00
06.01.010.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	8,00
06.01.010.004	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	42,00
06.01.010.005	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km)	m³xkm	80,25
06.01.010.006	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	34,37
06.01.010.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km)	m³xkm	687,40
06.01.010.009	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	57,04
06.01.010.010	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e boia, diam. = 100mm	m	175,93
06.01.011	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
06.01.011.001	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0,13m e rej. Arg. Cimento e areia 1:3	m²	265,69
06.01.011.003	Piso cimentado despolado traço 14, e = 3 cm	m²	6,00
06.01.012	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
06.01.012.001	Limpeza de Ruas	m	725,27
06.01.012.002	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	725,27
06.01.012.003	Cadastro de redes coletoras de esgoto	m	719,58

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 105835/2012
Anexo Folha 34.1.39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 23 de 38

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ, CREA Nº 40.069/D - MG, ART. N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA 06			
06.02.001	MOVIMENTO DE TERRA		
06.02.001.001	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	160,28
06.02.001.002	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	3.205,60
06.02.001.003	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ motoniveladora	m³	408,49
06.02.001.004	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	408,49
06.02.001.005	Limpeza manual de terreno (vegetação rasteira)	m²	1.736,10
06.02.002	FOSSA SÉPTICA		
06.02.002.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
06.02.002.001.001	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	12,25
06.02.002.002	ESCAVAÇÕES		
06.02.002.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	37,33
06.02.002.002.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	14,96
06.02.002.003	ESTRUTURA		
06.02.002.003.001	Concreto simples fabricado na obra, fck 15,0 mpa, lançado e adensado	m³	2,05
06.02.002.003.002	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	11,60
06.02.002.003.003	Forma plana p/ estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	95,31
06.02.003	FILTRO ANAERÓBICO		
06.02.003.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
06.02.003.001.001	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	18,49
06.02.003.001.002	Fornecimento e colocação de brita 4	m³	16,00
06.02.003.002	ESCAVAÇÕES		
06.02.003.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	18,61
06.02.003.002.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	12,59
06.02.003.003	ESTRUTURA		
06.02.003.003.001	Concreto simples fabricado na obra, fck 15,0 mpa, lançado e adensado	m³	1,85
06.02.003.003.002	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	11,99
06.02.004	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO		
06.02.004.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
06.02.004.001.001	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	3,83
06.02.004.003	ELEVAÇÕES		
06.02.004.003.001	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,17m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	10,72
06.02.004.003.002	Concreto simples fabricado na obra, fck 15,0 mpa, lançado e adensado	m³	0,21
06.02.004.003.003	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	0,58
06.02.004.003.004	Forma plana p/ estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	1,58

Plataforma
CARTÃO DO 8.º OFÍCIO
 TABELA: DANIEL RIBEIRO

Este Atestado encontra-se
 registrado no CREA/SE e é
 parte integrante e inseparável
 da CAT n.º 125895/2009
 Anexo Folha 35.1.39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
 RN 2700505050
 Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 16/01/19

Assinatura
 Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
 RN 2700505050
 Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
 Folha 24 de 38

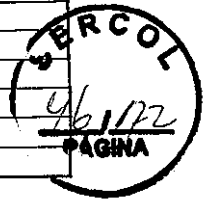
CODEVASF

Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART. N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
06.02.004.003.005	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia)	m²	30,15
06.02.004.003.006	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia)	m²	30,15
06.02.005	WETLAND		
06.02.005.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
06.02.005.001.001	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	274,08
06.02.005.002	ESCAVAÇÕES		
06.02.005.002.001	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	m³	238,20
06.02.005.002.002	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	146,80
06.02.005.002.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	321,00
06.02.005.003	ESTRUTURA		
06.02.005.003.001	Concreto simples fabricado na obra, fck 15,0 mpa, lançado e adensado	m³	1,00
06.02.005.003.002	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	1,00
06.02.005.003.003	Alvenaria de pedra granítica argamassada aparente	m³	120,00
06.02.005.004	ELEVAÇÕES		
06.02.005.004.002	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24 cm), e = 0,19 m, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	72,00
06.02.005.004.003	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia)	m²	138,84
06.02.005.004.004	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	101,53
06.02.005.005	DIVERSOS		
06.02.005.005.001	Caixa de passagem alvenaria de tijolos maciços d.int. = 0,60x0,60x1,00m	un	6,00
06.02.005.005.002	Lastro de brita 1	m³	192,51
06.02.005.005.003	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,00 x 1,00 x 1,60m	un	1,00
06.02.005.005.004	Tabuas (Vegetação do Wetland)	un	3.690,00
06.02.005.005.007	Cerca com estaca de madeira sabiá, h = 2,20m, altura útil 1,60m, c/ 9 fios arame farpado	m	159,00
06.02.005.005.008	Montagem tubulações da ETE da Bacia 06	un	1,00
06.02.005.005.009	Portão padrão DESO modelo "D", dimensões 4,00 x 1,60m, inclusive pintura e logotipo CODEVASF	un	1,00
06.02.005.005.010	Portão padrão DESO modelo "B", dimensões 1,00 x 1,60m, inclusive pintura e logotipo CODEVASF	un	1,00
MODULO GUARITA, LABORATORIO E MANUTENÇÃO			
07.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
07.01.001	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	59,48
07.01.002	Limpeza manual de terreno (vegetação rasteira)	m²	180,00
07.02	FUNDAÇÃO		
07.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	15,75
07.02.002	Alvenaria de pedra calcária argamassada aparente	m³	8,50
07.02.003	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	2,50
07.02.004	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, concreto fck = 15mpa	m²	26,42
07.02.005	Aterro de caixa de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m³	25,65

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 25895/2012 Anexo Folha 26 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

101347

008233

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
07.03	SUPER-ESTRUTURA	m²	2,06
07.03.001	Concreto Armado fck=21,0MPa, para Uso Geral		
07.04	ELEVAÇÃO	m²	86,00
07.04.001	Avenaria de bloco cerâmico (9x19x24 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m	21,13
07.04.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=20 mpa, seção 9x12cm		
07.05	COBERTURA	m²	39,25
07.05.001	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	39,25
07.05.002	Telhamento com telha cerâmica canal tipo A	m	25,05
07.05.003	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 7cm x 12cm com abertura de encaixes	m²	16,70
07.05.004	Fôrro de pvc, em régua larg = 100 mm, inclusive madeiramento para fixação	m	16,70
07.05.005	Emassamento de beiral		
07.06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Mão de obra)	un	1,00
07.07	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (Mão de obra)	un	1,00
07.08	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (Mão de obra)	un	1,00
07.09	REVESTIMENTO	m²	120,00
07.09.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	36,00
07.09.002	Chapisco em parede, rústico, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	156,00
07.09.003	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	9,92
07.09.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m	8,33
07.09.005	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm		
07.10	PAVIMENTAÇÃO	m²	36,68
07.10.001	Piso cimentado despolado traço t4, e = 3 cm	m²	18,22
07.10.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço		
07.11	ESQUADRIAS	un	1,00
07.11.001	Porta em madeira mista, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00
07.11.002	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00
07.11.003	Porta em madeira mista, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	m²	11,78
07.11.004	Janela de abrir tipo ficha em madeira mista	m²	1,48
07.11.005	Basculante em madeira de lei, tipo pivotante		
07.12	PINTURA	m²	76,00
07.12.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores		



Pericle
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELÃO: DANIEL RIBEIRO

CONFERE COM O ORIGINAL
Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 125895/2012
Anexo Folha 37.1.39

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 125895/2012
Anexo Folha 37.1.39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/13

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 26 de 38

101347

003534



Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA N.º 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
07.12.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m²	26,30
07.12.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre madeira	m²	12,00
07.13	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS		
07.13.001	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária convencional, inclusive caixa de descarga plástica de sobrepor tipo acoplada, assento plástico branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1,00
07.13.002	Fornecimento e assentamento de lavatório louça tamanho médio, sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira todos de primeira linha, com os devidos conj. de fixação.	un	1,00
07.13.003	Fornecimento e assentamento de pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1.60x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00
07.14	DIVERSOS		
07.14.001	Limpeza geral	m²	47,48
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE - 1			
08.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
08.01.001	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	28,00
08.02	MOVIMENTO DE TERRA - POÇO		
08.02.001	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	11,20
08.02.002	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	8,96
08.02.003	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	36,68
08.02.005	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	8,96
08.02.006	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	36,68
08.02.008	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	21,06
08.03	SUPER-ESTRUTURA		
08.03.001	Lastro de concreto	m²	1,20
08.03.002	Lastro de brita 2	m³	1,32
08.03.003	Ligação do concreto antigo e o muro de contenção (tratamento com epoxi)	m	13,10
08.03.004	Concreto armado fck= 20MPa para uso geral	m³	5,50
08.03.005	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	12,65
08.03.006	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	1,24
08.03.007	Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações	kg	789,06
08.03.008	Aço ca - 60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	39,90
08.03.009	Forma plana p/ estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	77,30
08.03.010	Escoramento metálico para valas, h<=2.50 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento : 60 vezes	m²	24,00
08.03.013	Impermeabilização de superfícies em contato com esgoto	m²	32,90
08.03.014	Alvenaria de pedra granítica argamassada	m³	0,15

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 195895/2019 Anexo Folha 28.1.39

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 27 de 38

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/19

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CODEVASFMinistério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

SERCOL
49.172
PÁGINA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
08.04	DIVERSOS		
08.04.001	Cerca com estaca premoldada em concreto armado, seção quadrada 10 x 10 cm, espaçamento entre estacas 1,80m, hu(e) = 1,50 m, ht(e) = 2,00 m, escoras a cada 12,60 m, com 7 fios de arame farpado	m	24,00
08.04.002	Portão em tubo de ferro galvanizado com quadro DN 2", tubos verticais DN 1" e chapa de aço nº 18	m²	4,95
08.04.004	Escada tipo marinheiro	m	2,40
08.04.005	Fornecimento e assentamento de Grade de barra chatas de aço inox para cesto #1"x1/4" - 0,25x0,40 m	un	1,00
08.04.006	Fornecimento e assentamento de tampa grelhada, em ferro, inclusive pintura, 1,00x0,60m	m²	1,17
08.04.007	Fornecimento e assentamento de tampa grelhada, em ferro, inclusive pintura, 0,70x0,60m	m²	0,80
08.04.008	Fornecimento e assentamento de tampa grelhada, em ferro, inclusive pintura, 0,80x0,80m	m²	0,64
08.04.009	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 10 cm	m²	4,48
08.04.012	Fornecimento e montagem de cesto em chapa de aço inox 0,18x0,28x0,15m	un	1,00
08.04.014	Montagem de peças, conexões, válvulas, aparelhos e acessórios de ferro fundido ou aço carbono, junta travada externa mecânica ou flangeada inclusive montagem de bombas de 0 - 10 CV	un	1,00
08.05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Mão de obra)		
	EMISSIONÁRIO DA EE - 1		
09.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	m	736,40
09.01.001	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc	m	123,68
09.01.002	Sinalização noturna com tela tapume pvc	m	736,40
09.01.003	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários		
09.02	ABERTURA DE VALAS		
09.02.001	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	259,00
09.02.002	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	401,18
09.02.003	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	80,18
09.02.005	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	401,18
09.02.006	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	80,18
09.02.007	Escoramento metálico para valas, h<=2,50 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento : 60 vezes	m²	133,69
09.02.010	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	1.446,72
09.03	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
09.03.002	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diam. = 100mm	m	736,40
09.03.003	Fornecimento e lançamento de concreto simples, fck = 15mpa em bloco de ancoragem	m³	4,66
09.03.005	Lastro de areia	m³	38,42
09.04	FECHAMENTO DE VALAS		
09.04.001	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	259,00
09.04.002	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	377,98

2 Pericle

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

FABIANO DA SILVA

AUTENTICADO

Confere com o original apresentado desta fe.

Selo TUE: 20182952013068

Assessor: https://www.tise-jus.br/v/MCZT

Aracaju, 17/01/2018 09:24:13 30674

Naves Francisco de Oliveira Carvalho - Escrevente Autôc

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 125895/2019
Anexo Folha 29 / 39Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor TécnicoCONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/18Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor TécnicoCSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 28 de 38

101347

003537

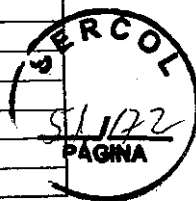
CODEVASF

Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA N° 40.069/D - MG, ART N° 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
10.05	CAIXA, POÇO DE SUÇÃO, BARRILETE		
10.05.001	Concreto simples fabricado na obra, fck 15,0 mpa, lançado e adensado	m³	5,00
10.05.003	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	22,00
10.05.004	Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações	kg	1.533,00
10.05.005	Aço ca - 60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	3.069,00
10.05.006	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	160,00
10.05.007	Escoramento metálico para valas, h<=2.50 m, com pranchas metálicas de 4.7 mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento : 60 vezes	m²	54,00
10.05.009	Impermeabilização de superfícies em contato com esgoto	m²	38,00
10.06	MODULO PAINEL ELÉTRICO		
10.06.01	Fundação		
10.06.01.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,73
10.06.01.004	Alvenaria de pedra granítica argamassada	m²	1,01
10.06.01.005	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	4,00
10.06.01	ELEVACAO		
10.06.01.001	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24), esp = 0,09m, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	20,46
10.06.02	REVESTIMENTO		
10.06.02.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	40,74
10.06.02.002	Reboco ou emboço externo de parede, c/ argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), esp=2,0cm	m²	35,69
10.06.04	PAVIMENTAÇÃO		
10.06.04.001	Piso em concreto simples desempenado, fck = 15 mpa, e = 10 cm	m²	10,47
10.06.05	ESQUADRIAS		
10.06.05.001	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90x2,10m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00
10.06.05.002	Basculante em madeira de lei, tipo pivotante	m²	0,48
10.06.06	COBERTURA		
10.06.06.001	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	4,20
10.06.06.002	Telhamento com telha cerâmica canal tipo A	m²	4,20
10.06.06.003	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 7cm x 12cm com abertura de encaixes	m	4,00
10.06.06.004	Emassamento de beiral	m	5,22
10.06.07	PINTURA		
10.06.07.001	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m²	35,69
10.06.07.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre madeira	m²	4,26

PREFEITO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABELÃO: DANIEL RIBEIRO

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 195895/2012
Anexo Folha 31 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/01/18

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 30 de 38

Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

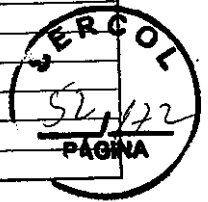
CODEVASF

Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CAMINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
10.07	URBANIZAÇÃO - PAISAGISMO		
10.07.01	LIMITAÇÕES DO TERRENO		
10.07.01.001	Cerca com estaca premoldada em concreto armado, seção quadrada 10 x 10 cm, espaçamento entre estacas 1,80m, hu(e) = 1,50m, ht(e) = 2,00 m, escora a cada 16,60 m, com 7 fios de arame farpado.	m	59,70
10.07.01.002	Portão padrão DESO modelo "D", dimensões 4,00 x 1,60m, inclusive pintura e logotipo CODEVASF	un	1,00
10.07.01.003	Portão padrão DESO modelo "B", dimensões 1,00 x 1,60m, inclusive pintura e logotipo CODEVASF	un	1,00
10.07.01.004	Meio-fio de concreto simples (tipo 01), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	49,65
10.08	ESTRUTURA DE CONTENÇÃO/ATERRO/ACESSO		
10.08.001	Limpeza superficial de camada vegetal com carregadeira e caminhão basculante	m²	800,00
10.08.002	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira de material de 1ª categoria ou jazida	m³	192,00
10.08.003	Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira	m³	128,00
10.08.004	Alvenaria de pedra granítica argamassada aparente	m³	110,00
10.08.005	Material de jazida para aterros com cbr > 10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	24,16
10.08.006	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou croceria, em estrada pavimentada	m³xkm	144,96
10.08.007	Espalhamento de material de 1ª categoria c/motoniveladora	m²	160,00
10.08.008	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m²	160,00
10.08.009	Lastro de brita 1	m³	7,00
10.09	DIVERSOS		
10.09.001	Escada tipo marinho	m	6,00
10.09.002	Fornecimento e assentamento de Grade de barra chatas de aço inox para cesto #1"x1/4" - 0,25x0,40 m	un	1,00
10.09.006	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 10 cm	m²	5,30
10.09.009	Fornecimento e montagem de cesto em chapa de aço inox 0,18x0,28x0,15m	un	1,00
10.09.011	Mureta em alvenaria de tijolo cerâmico 2,00x2,00x0,15 c/ fundação em alvenaria de pedra granítica	m²	1,90
10.09.012	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600 e parede interna	un	1,00
10.10	MONTAGEM		
10.10.001	Serviço de Montagem e Instalações Elétricas inclusive Duas Moto-Bombas Submersas de 35 CV (Cada), Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica Tipo Válvula de Óxido de Zinco, Rede de Iluminação do Pannel Elétrico, Iluminação Externa e Transporte.	un	1,00
10.10.002	Montagem de peças, conexões, válvulas, aparelhos e acessórios de ferro fundido ou aço carbono, junta travada externa mecânica ou flangeada inclusive montagem de bombas de 20 - 40 CV	un	1,00
EMISSARIO DA EE-2			
11.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
11.01.001	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc	m	306,00
11.01.002	Sinalização noturna com tela tapume pvc	m	30,70
11.01.003	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários	m	306,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 125895/2019 Anexo Folha 39 / 39

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/19

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 31 de 38

101347

103037

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART. Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
11.02	ABERTURA DE VALAS		
11.02.001	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	33,10
11.02.002	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	73,16
11.02.003	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	124,37
11.02.005	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	115,92
11.02.006	Escoramento descontinuo de valas	m²	206,00
11.02.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	741,38
11.03	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
11.03.001	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 200 mm	m	306,00
11.03.002	Fornecimento e lançamento de concreto simples, fck = 15mpa em bloco de ancoragem	m³	5,14
11.03.003	Lastro de brita 2	m³	0,11
11.03.004	Lastro de areia	m³	34,35
11.04	FECHAMENTO DE VALAS		
11.04.001	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	115,00
11.04.002	Material de jazida para aterros com cbr > 10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	3,18
11.04.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	57,00
11.05	DIVERSOS		
11.05.001	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	306,00
11.05.002	Fornecimento e lançamento de concreto simples, fck = 15mpa em bloco de ancoragem	m³	5,01
11.05.003	Limpeza de Ruas	m	295,00
11.06	Montagem		
11.06.003	Montagem de curva 45° com bolsas Ø 200mm	un	1,00
EMISSIONÁRIO DE DESCARGA PV231-A - PV231			
12.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
12.01.001	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc	m	17,00
12.01.002	Sinalização noturna com tela tapume pvc	m	7,20
12.01.003	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários	m	17,00
12.02	ABERTURA DE VALAS		
12.02.001	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	2,90
12.02.002	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	8,50
12.02.003	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	3,08
12.02.005	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	8,50
12.02.006	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	3,08
12.02.007	Escoramento descontinuo de valas	m²	9,77

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 135895/2012
Anexo Folha 33.1.39

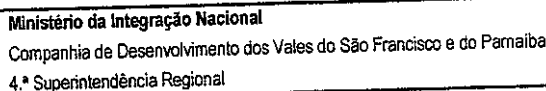
Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 32 de 38

003540



PERCOL
54/172
PAGINA

Pierrel

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

上海五洲大藥房

10

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 195895/2019
Anexo Folha 34. / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/82

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
ORIGINAL Folha 33 de 38

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

101347

003541

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNÁIBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA N.º 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
13.04.001	Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira	m³	24,98
13.04.005	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	2,47
13.04.006	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	6,15
13.04.007	Aço ca - 50 diâm. 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações	kg	368,58
13.04.008	Forma plana p/ estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	8,60
13.04.010	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento / areia / branco)	m²	9,51
13.04.011	Reboco ou emboço externo, parede, c/ argamassa traço 1:2:6 (cimento/cal/areia), esp=2,0cm	m²	9,51
13.04.012	Medidor de vazão tipo calha parshall w3", em fibra de vidro	un	1,00
13.04.013	Grade barra chata 3/8"x1 1/2"	m²	0,99
13.04.014	Impermeabilização de superfícies em contato com esgoto	m²	61,86
13.04.015	Fornecimento e instalação de stop-log em fibra de vidro 6mm, com guias de alumínio para caixa de areia	un	4,00
13.04.016	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	26,33
13.05	REMOÇÃO DE LIXO ASCENDENTE		
13.05.001	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	m³	111,75
13.05.002	Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira	m³	111,76
13.05.003	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	85,05
13.05.006	Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	1.377,33
13.05.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	22.036,68
13.05.008	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ motoniveladora	m³	1.377,33
13.05.009	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m²	1.377,33
13.05.010	Aço ca - 50 diâm. 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações	kg	51.368,93
13.05.012	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	41,96
13.05.013	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	33,15
13.05.014	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	33,15
13.05.015	Lastro de brita 2	m³	86,10
13.05.016	Lastro de brita 1	m³	70,00
13.05.017	Lastro de brita 0	m²	2.024,23
13.05.018	Escoramento em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 02 usos	m²	2.225,40
13.05.019	Forma plana p/ estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m	4,85
13.05.020	Escada metálica, com corrimão e pintura	m²	1.560,37
13.05.021	Impermeabilização de superfícies em contato com esgoto	m²	1.651,23
13.05.022	Cimbramento da laje de cobertura	un	1,00
13.05.023	Montagem de tubos e conexões em pvc vinilifort Ø 100mm e Ø 150mm	m	64,75
13.05.024	Fornecimento e assentamento do Guarda-corpo com tubo galvanizado Ø 2", com altura de 1,10m	vb	1,00
13.05.025	Fornecimento e montagem de escada metálica	m	6,00
13.05.026	Escada tipo marinho	m²	70,00
13.05.027	Pintura a óleo sobre ferro, incluindo base anticorrosiva e lixamento do guarda corpo da laje do DAFA		
13.05.028	Montagens	un	156,00
13.05.028.001	Sistema de aeração: compressor, difusores, suportes (com grout) e tubos e conexões em pvc		

Pierete

CARTÓRIO DO 8.º OFÍCIO

SÉRGIO R. C.

Confere com o original apresentado de acordo com o original.

Assessor Técnico: 20182952/013068

Assessor Técnico: 20182952/013068

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 35.1.39

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/01/2012

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 34 de 38

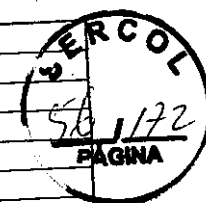
101347

003542

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART. N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
		un	1,00
13.05.028.002	Sistema de coleta e queima de gás: tubos e conexões em cobre e queimador	un	60,00
13.05.028.003	Suportes em aço inox para tubulações em pvc Ø 100mm, inclusive solda, perfuração da laje e groutamento	m²	431,00
13.05.028.004	Separadores e defletores	vb	1,00
13.05.028.005	Tubulações em FoFo	vb	1,00
13.05.028.006	Tubulações para amostragem		
13.06	LAGOA DE POLIMENTO 01	m³	614,34
13.06.001	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	m³	579,62
13.06.002	Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira	m³	550,51
13.06.003	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	3.014,42
13.06.006	Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição escav. jazida, exclusive transporte	m³xkm	44.367,50
13.06.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³	2.961,03
13.06.008	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ motoniveladora	m³	2.961,03
13.06.009	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m³	2.551,00
13.06.010	Alvenaria de pedra granítica argamassada	m³	11,50
13.06.011	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m	360,00
13.06.012	Barbacãs para Drenagem da Contenção da Lagoa	m²	2,16
13.06.012.001	Tubo Pvc rígido soldável 40 mm	m²	11,60
13.06.012.002	Manta geotextil 200g/m²		
13.06.012.003	Brita 0		
13.07	LAGOA DE POLIMENTO 02	m³	558,98
13.07.001	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	m³	222,46
13.07.002	Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira	m³	910,62
13.07.003	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	43,75
13.07.004	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	2.542,30
13.07.006	Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³xkm	33.930,00
13.07.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³	2.472,30
13.07.008	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ motoniveladora	m³	2.472,30
13.07.009	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m³	2.449,00
13.07.010	Alvenaria de pedra granítica argamassada	m³	16,35
13.07.011	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m	255,22
13.07.012	Barbacãs para Drenagem da Contenção da Lagoa	m²	2,61
13.07.012.001	Tubo Pvc rígido soldável 40 mm	m²	13,79
13.07.012.002	Manta geotextil 200g/m²		
13.07.012.003	Brita 0		

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é

parte integrante e insubstituível
da CAT n.º 125895/2012

Anexo Folha 36.1.39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 35 de 38

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

101347

003543

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA N° 40.069/D - MG, ART N° 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
13.08	EMISSARIO (LAGOA 02 AO RIACHO)		
13.08.001	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	15,00
13.08.002	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	15,00
13.08.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	45,00
13.08.004	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	3,82
13.08.007	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 300 mm	m	69,50
13.08.008	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de ferro d=0.30m	un	1,00
13.09	LEITO DE SECAGEM		
13.09.003	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria profundidade até 1,50m	m³	10,28
13.09.004	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	72,45
13.09.005	Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira	m³	12,50
13.09.006	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	0,00
13.09.007	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	12,50
13.09.008	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	109,08
13.09.009	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	360,50
13.09.010	Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	34,00
13.09.011	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	98,50
13.09.012	Lastro de brita 1	m²	28,80
13.09.013	Lastro de areia	m²	9,60
13.09.014	Alvenaria de pedra granítica argamassada	m²	10,00
13.09.015	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado	m²	5,44
13.09.016	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m²	6,80
13.09.017	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	63,98
13.09.018	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	44,90
13.09.019	Chapisco em parede com argamassa traço t2 - 1:3 (cimento / areia / branco)	m²	156,20
13.09.020	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	156,20
13.09.021	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m (di), profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600	un	1,00
13.09.022	Assentamento de tubos e conexões de pvc de junta elástica para esgoto sanitários, ponta e bolsa, diam = 150mm	m	26,10
13.09.023	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 1,00m	un	2,00
13.10	URBANIZAÇÃO		
13.10.001	Cerca com estaca de madeira sabiã h = 2,20m, altura útil 1,60m, c/ 9 fios arame farpado	m	625,00
13.10.002	Portão padrão DESO modelo "D" dimensões 4,00 x 1,60m, inclusive pintura e logotipo CODEVASF	un	1,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 125895/2012 Anexo Folha 37 / 39

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 36 de 38

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

101347

003544

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
13.10.003	Portão padrão DESO modelo "B", dimensões 1,00 x 1,60m, inclusive pintura e logotipo CODEVASF	un	1,00
13.11	DRENAGEM		
13.11.001	Fornecimento e assentamento tubo de concreto armado ca 1 d=1,00 m	m	22,90
13.11.002	Caixa semi-circular em concreto pré-moldado, dn = 0,30 m	m	266,30
13.11.004	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 1,00m	un	9,00
13.11.005	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	123,00
13.11.006	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	27,31
13.11.007	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	27,31
13.11.008	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	852,58
13.11.009	Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	210,00
13.11.010	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	1.050,00
13.11.012	Enrocamento de pedra granítica	m³	20,00
13.11.013	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 1,00m	un	1,00
13.11.014	Concreto simples fabricado na obra, fck 15,0 mpa, lançado e adensado	m³	11,00
13.11.015	Concreto armado fck=25mpa	m³	30,00
TOTAL DO ITEM (13.11)			
13.12	TUBULAÇÃO CHEGADA NA ETE, LIGAÇÃO DAFA-LAGOA 01, LAGOA 01 - LAGOA 02		
13.12.001	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	46,00
13.12.002	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	46,00
13.12.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	230,00
13.12.004	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	7,75
13.12.005	Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	40,00
13.12.006	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	215,00
13.12.007	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 300 mm	m	115,00
ULTRA VIOLETA			
14.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
14.01.001	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	21,00
14.01.002	Limpeza manual de terreno (vegetação rasteira)	m²	110,00
14.02	ESTRUTURA, PISOS E DRENAGEM		
14.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	2,78
14.02.002	Alvenaria de pedra granítica argamassada aparente	m³	41,61
14.02.003	Piso cimentado desmoldado traço t4, e = 3 cm	m²	17,50
14.02.004	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	4,51
14.02.006	Aterro de caixa de edificação, com fôrma de areia, adensada manualmente com soquete	m³	20,48

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 6583512042
Anexo Folha 38 de 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 37 de 38

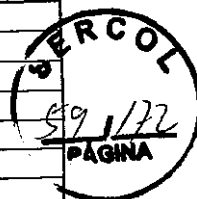
101347

003545

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES-CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA N° 40.089/D - MG, ART N° 2085-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
14.03	ELEVAÇÃO, REVESTIMENTO, PINTURA E ESQUADRIA		
14.03.001	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	41,50
14.03.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=20 mpa, seção 9x12cm	m	1,10
14.03.003	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia)	m²	83,00
14.03.004	Reboco ou emboço externo de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	83,00
14.03.005	Alvenaria de elementos vazados de concreto pré-moldado (cobogó), dimensões 50x50x08cm, assentamento com argamassa	m²	5,50
14.03.006	Porta em chapa de ferro incluindo ferragem, guarnições, fornecimento e assentamento	m²	1,00
14.03.007	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m²	41,30
14.03.008	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m²	41,50
14.03.009	Pintura a óleo sobre ferro, incluindo base anti-corrosiva, lixamento e emassamento (02 demãos)	m²	3,36
14.04	COBERTURA		
14.04.001	Telhamento com telha cerâmica canal tipo A	m²	33,51
14.05	Montagem instalação elétrica		
14.05.001	Instalação elétrica (Mão de obra) - Edificação para ultra-violeta	un	1,00

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 33589518012
Anexo Folha 39 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/18

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

Pierete

GARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527013068

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/MOYZE>
Aracaju, 17/01/2018 09:34:13 30674

Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Autôgrafa
Encl.: R\$2,71 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,54 Total: R\$3,25

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 38 de 38



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Nº 421623/2017
Emissão: 01/06/2017
Validade: Indefinida
Chave: b8BxA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

Registro: 140086903-0

CPF: 453.665.516-68

Endereço: RUA DESEMBARGADOR JOSÉ SOTERO, 120, APT. 1202, TREZE DE JULHO, ARACAJU, SE, 49020320

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/09/1993

Data Final: Indefinido



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Data de Formação: 16/12/1985

Empresa Contratada

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

SE20170083498

Certidão nº 421623/2017

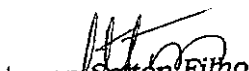
01/06/2017, 10:38

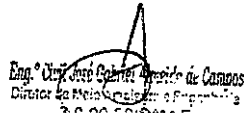
Chave de Impressão: b8BxA

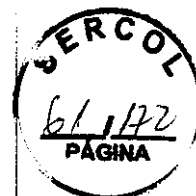
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a firma SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.053.711/0001-50, estabelecida na Rua Sonia Alves Lopes, 2772 - Coroa do Meio - Aracaju/ Se, tendo como responsável Técnico, através da ART nº SE20150010401, o Engº Civil Alexandre Ribeiro Matta, com registro no CREA 140086903-0, executou para a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90, os serviços de ~~conclusão do Centro de Reservação R-5 e~~ **conclusão do Centro de Reservação R-6**, localizado no bairro Santa Maria, município de Aracaju-SE, conforme contrato nº 027/2015 - DESO, no período de 13/04/2015 a 05/04/2016, com valor final do contrato de R\$ 11.871.221,23, cujas principais características são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
SERVIÇO			
01	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, CANTEIRO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
01.01	Mobilização e Desmobilização		
01.01.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
01.01.01.01	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	KM	600,00
01.01.01.02	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min.=100km)	KM	600,00
01.02	CANTEIRO DE OBRAS		
01.02.01	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES		
01.02.01.01	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	UN	2,00
01.02.01.02	Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas)-s=61,60m2 com materiais novos	UN	1,00
01.02.01.03	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	UN	1,00
01.02.01.04	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	UN	1,00
01.02.01.05	Demolição de Barracão de Obra	M2	391,86
01.02.01.06	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada(00051/ORSE)	M2	26,00
01.02.01.07	Lastro de brita 3 - revestimento de acesso	M3	646,00
01.03	ADMINISTRAÇÃO DO LOCAL DA OBRA (prazo de execução 12 meses)		
01.03.01	Pessoal (incluindo salario + encargos 50,14%)		


Ron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 3252/D
DESO/GBP - 3.0.08.00.01


Eng.º Alex Sandro de Campos
Diretor de Meio Ambiente e Planejamento
3.0.08.00.00.01
CREA 27.03.5557-3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas



01.03.01.01	Chefia da obra, administração do contrato, planejamento, controle e produção - 01 profissional de ca		
01.03.01.01.01	Engenheiro pleno (Cód. SINAPI 00002707 x 220 horas/mês)	MÊS	12,55
01.03.01.01.02	Técnico Nível Médio Sênior - (Cód. ORSE 5937 x 220 horas/mês)	MÊS	12,55
01.03.01.01.03	Apontadores (Cód. SINAPI 00006122 X 220 horas/mês)	MÊS	12,55
01.03.01.02	Segurança do trabalho - 01 profissional x 12 meses		
01.03.01.02.01	Técnico de Segurança (ORSE 10728)	MÊS	12,55
01.03.01.03	Gestão de materiais, administrativo-financeiro e manutenção do canteiro - 01 profissional de cada fu		
01.03.01.03.01	Auxiliar de Escritório (Cód. SINAPI 00002350 x 220 horas/mês)	MÊS	12,55
01.03.01.03.02	Almoxarife - (Cód. SINAPI 00000253 x 220 horas/mês)	MÊS	12,55
01.03.01.03.03	Servente - piso mensal (encargo social mensalista) (SINAPI 00010513)	MÊS	12,55
01.03.01.04	Segurança (03 vigias x 12 meses)		
01.03.01.04.01	Vigia - (Cód. SINAPI 00010508 x 220 horas/mês)	MÊS	37,63
01.03.02	Veículos da administração (02 veículos, 220 horas/mês x 12 meses)		
01.03.02.01	Veículo novo, tipo carro leve Gol ou similar, motor 1.0, incluindo combustível (rodagem média mensal 5.000km), manutenção, seguro e despesas com licenciamento - 02 veículos, 220 horas por mês, em 12 meses	H	5.520,42
01.03.03	OUTRAS DESPESAS		
01.03.03.01	Consumo de água	MÊS	12,55
01.03.03.02	Consumo de energia elétrica	MÊS	12,55
01.03.03.03	Consumo de telefone fixo e móveis	MÊS	12,55
01.03.03.04	Mobiliário de escritório - DNIT- ref. 03/14	MÊS	12,55
01.03.03.05	Material de escritório	MÊS	12,55
01.03.03.06	Material de limpeza	MÊS	12,55
02	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES DE HORISTAS		
02.01	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES DE HORISTAS (302.365 HOMENS X HORA)		
02.01.01	Seguro de vida (302.365 hh / 220 horas por mês)	UN	1.437,22
02.01.02	Alimentação (302.365 hh / 8,8 horas por dia - parte do empregador)	UN	35.916,00

Eng.º Civil João Roberto Almeida de Camargo
Instituto Brasileiro de Engenharia
3.9.00.04/074-72
CNPJ 27.061.560/0001-00

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 325218
DESO/GBP-13.0.01.01.01

Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

02.01.03	Fornecimento de vales transporte a pessoal direto de obra(302.365 hh / 8,8 horas por dia x 2 (ida e volta) x 0,93 - parte do empregador (93%)	UN	66.804,13
02.01.04	Equipamentos de proteção individual (EPI) (302.365 hh / 220 horas por mês)	UN	1.437,22
02.01.05	Cesta Básica SINTEPAV (302.365 homens x hora/ 220 horas/mês)	UN	1.437,22
03	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS CIVIS R5 - 2º MÓDULO DA 1ª ETAPA		
03.01.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
03.01.01	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira (SINAPI74077/002)	M2	2.077,92
03.01.02	Bombeamento para esgotamento de valas com duração de 8 horas por dia(030090/ORSE)	h	1.320,00
03.02	MOVIMENTO DE TERRA		
03.02.01	Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, capacidade de 0,78m3(SINAPI 833338)	M3	9.774,18
03.02.02	Carga mecânica de material de 1ª categoria (SINAPI 74010/001)	M3	9.336,53
03.02.03	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t	TKM	30.394,78
03.02.04	Regularização Manual (SINAPI 5622)	M2	2.158,65
03.02.05	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado(SINAPI 73964/005)	M3	4.388,10
03.02.06	Material (solto) para sub-base - indenização pelo corte, na jazida - Mineração Sta Maria - Terra Dura	M3	1.000,50
03.03	DRENAGEM SUB-ESTRUTURAL		
03.03.01	Impermeabilização - Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil RT-16, resistência a tração=16 kN/m (antigo Bidim OP-30 ou similar) em colchões drenantes	M2	2.619,17
03.03.02	Fornecimento e assentamento de tubo pead flexível corrugado perfurado d = 4" (Kananet ou similar)	M	301,00
03.03.03	Lastro de brita 2 (SINAPI 74164/004)	M3	54,18
03.03.04	Poço de visita em concreto armado e anéis de concreto, balão 1,10 x 1,10m, profundidade 3,01 a 4,00m, inclusive tampão TD-600(07128/ORSE)	unid.	6,00
03.03.05	Lona plástica preta	m²	2.793,70
03.04	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
03.04.01	FUNDAÇÕES		
03.04.01.01	Lastro de brita 3	M3	552,33
03.04.01.02	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado (SINAPI 74115/001)	M3	227,33

Eng.º Civil: Aron Setton Filho
OAB/SP 10.083.00-01
DESO/GBF - 1.008.00-01

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 8252/D
DESO/GBF - 1.008.00-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



[Handwritten signature]

Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38
Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



03.04.01.03	Concreto simples usado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	M3	1.008,81
03.04.01.04	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 01 uso (SINAPI 74074/004)	M2	131,00
03.04.01.05	Argamassa de cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0,23m- confecção mecânica e transporte para enchimento(SINAPI 6011)	M3	3,00
03.04.01.06	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	27.000,00
03.04.01.07	Preparo e execução de solo-cimento traço 1:12 em volume, (cimento/arenoso), com compactação e espalhamento, para suporte de fundações, inclusive arenoso	M3	729,41
03.04.01.08	Controle tecnológico do concreto "com" moldagem de corpos de prova, dentro de Aracaju(00130/ORSE)	Dia	6,00
03.04.02	CONCRETO SIMPLES USADO FCK=30		
03.04.02.01	Concreto simples usado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado(SINAPI 74138/004)	M3	940,80
03.04.02.02	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	191.948,74
03.04.02.03	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 05 usos, inclusive escoramento	M2	7.026,85
03.04.02.04	Descarga, montagem, desmontagem e carga de escoramento metálico tipos a, b e c para vigas e lajes	M3	12.485,06
03.04.02.05	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras e torres de cargas em aço galvanizado, conforme especificações(aluguel mensal)	M3xMês	37.455,18
03.04.02.06	Controle tecnológico do concreto "com" moldagem de corpos de prova, dentro de Aracaju(00130/ORSE)	Dia	35,00
03.05	IMPERMEABILIZAÇÕES		
03.05.01	Impermeabilização de superfície com emulsão acrílica sobre cimento cristalizante, incluso véu de fibra de vidro.(paredes internas, fundo interno)(SINAPI 73762/002)	M2	-
03.05.02	Impermeabilização de estruturas enterradas com cimento cristalizante e emulsão adesiva, até 7m de profundidade.(paredes externas) (SINAPI 73929/004)	M2	724,03
03.05.03	Lastro de brita 2 (laje de cobertura, sobre proteção mecânica) (SINAPI 74164/004)	M3	80,54
03.05.04	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm (laje de tampa externa) (SINAPI 83738)	M2	2.247,93
03.05.05	Impermeabilização de estruturas enterradas com cimento cristalizante e emulsão adesiva, até 7m de profundidade.(laje de tampa - interna) (SINAPI 73929/004)	M2	2.559,28
03.05.06	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4	M³	422,88
03.05.07	Impermeabilização - Proteção mecânica de superfície com argamassa cimento e areia, traço 1:3	M3	80,55

Eng.º José Antônio Almeida de Campos
Diretor de Engenharia e Engenharia
3 100 0940-445
CREA 270610587-6

Aron Setton Filho
Eng.º Civil / CREA 3222/D
(DESO/GBP) 3.0.08.00.0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas.



03.05.08	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm (laje de tampa externa) (SINAPI 83738)	M2	3.875,54
03.05.09	Pintura para exteriores sobre parede, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta PVA latex convencional para exteriores	M2	1.556,74
03.05.10	Perfil de alumínio tipo (I, T, U) - Fixação da manta à parede do reservatório (08972/ORSE)	m	524,04
03.06	DIVERSOS		
03.06.01	Tampa de Inspeção em Chapa Xadrez Metálica - 1/8" - 0,80x0,80m, inclusive Pintura c/ 1 demão de anti-ferrug e 2 demãos de alcatrão de ulha	UN	4,00
03.06.02	Fornecimento e montagem de tela para ventilação, dn 0,45 m, com malha de 2,50 mm (16 unidades x 0,16 x 0,16m2)	M2	2,54
03.06.03	Escada de Ferro Tipo Piscina com Guias	M	12,70
03.06.04	Guarda-corpo Metálico para Escada de Reservatório	M	8,20
03.06.05	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diam. = 75mm (SINAPI 00009846)	M	-
03.06.06	Escada marinho sem guarda corpo, L=40cm, executada em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4", sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, pintada, inclusive instalação(01 escada, H=2,00m)	M	2,00
03.06.07	Escada marinho sem guarda corpo, L=40cm, executada em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4", sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, pintada, inclusive instalação(01 escada, H=2,70m)	M	2,70
03.06.08	Escada marinho c/guarda corpo, L=45cm, em barras chata ferro galv. 1 1/4" x 5/16", guarda corpo d=65cm em barra chata galv d=1" x 1/8", degraus em barra red. d=5/8", esp de 30cm, incl pintura, fornec e inst(02 escada, H=6,00m)	M	19,20
03.06.09	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2", com chumbadores para fixação em alvenaria	M	59,80
03.06.10	Escada marinho sem guarda corpo, L=40cm, executada em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4", sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, pintada, inclusive instalação(01 escada, H=2,70m)	M	2,00
03.07	DRENAGENS PLUVIAL E DO RESERVATÓRIO		
03.07.01	Locação de rede de drenagem	M	27,50
03.07.02	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	9,76
03.07.03	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m (SINAPI 73965/011)	M3	-
03.07.04	Escoramento em madeira p/ valas, h<2,00m, descontinuo, com pranchões, longarinas e estroncas de madeira	M2	-
03.07.05	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 3,00 e 4,50m (SINAPI 73965/12)	M3	-

Eng.º Abel José Gabriel da Silva
Diretor de Engenharia e Planejamento
3.9.00.000-00-00-00
CREA 270616/00-0

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 326210
DESO/GER- 3.0.00.00-01

Certidão nº 421623/2017

01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



03.07.06	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm (SINAPI 74168/001)	M	78,00
03.07.07	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm (SINAPI 73840/003)	M	74,00
03.07.08	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m (di), profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600	UN	3,00
03.07.09	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	M3	9,27
03.07.10	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	M	-
03.07.11	Assentamento de tubos de concreto diametro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia (SINAPI 73724)	M	113,27
03.07.12	Assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,80 m (SINAPI 73720)	M	38,75
03.07.13	Poço de visita em concreto armado e anéis de concreto, balão 1,10 x 1,10m, profundidade 3,01 a 4,00m, inclusive tampão TD-600(07128/ORSE)	unid	1,00
03.07.14	Poço de visita em concreto armado, seção retangular 1,20 x 1,20m, profundidade 4,01 a 5,00, inclusive tampão TD-600, para coletor 800mm	unid	3,00
03.07.15	Boca de lobo com grelha de concreto, em alvenaria de tijolos maciços, esp=0,20m, altura até 1,00m	unid	-
03.07.16	Assentamento de tubo de concreto simples d=0,30 m(08577/ORSE)	unid	-
03.07.17	Tubo PVC rígido soldável marrom p/água, d= 75mm (2 1/2") (01033/ORSE)	m	61,60
03.08	DRENAGEM GERAL DA ÁREA		
03.08.01	Locação de rede de drenagem	M	688,92
03.08.02	Escavação de vala escorada em material 1a categoria , profundidade até 1,50 m com escavadeira hidráulica(capacidade de 0,78m3), sem esgotamento(SINAPI 73962/021)	M3	2.044,35
03.08.03	Escav.mec (escav hydr)vala escor prof=1,50 a 3,00m mat 1ª cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73568)	M3	533,23
03.08.04	Escav.mec (escav hydr)vala escor prof=3,00 a 4,50m mat 1ª cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73567)	M3	102,25
03.08.05	Carga mecânica de material de 1ª categoria (SINAPI 74010/001)	M3	460,45
03.08.06	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m3	TKM	657,25
03.08.07	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação , utilizando retro-e scavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado(SINAPI 73964/005)	M3	2.359,89
03.08.08	Assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,80 m (SINAPI 73720)	M	705,00
03.08.09	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada (SINAPI 73877/001)	M2	1.389,60

Eng.º Civil José Antônio de Campos
Diretor de Meio Ambiente e Engenharia
3.0.03.00.0000
CREA 270015807-6

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 32520
DESO/SEP 13.06.2017

Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38
Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



03.08.10	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 6,01 a 7,00m, inclusive tampão TD-600	UN	2,00
03.08.11	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 2,01 a 3,00m, inclusive tampão TD-600	UN	3,00
03.08.12	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 1,51 a 2,00m, inclusive tampão TD-600	UN	-
03.08.13	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	M	4,00
03.08.14	Poço de visita em concreto armado, seção retangular 1,20 x 1,20m, profundidade 4,01 a 5,00, inclusive tampão TD-600, para coletor 800mm	unid	m³
03.08.15	Base de brita de brita graduada, exclusive transporte da brita(02582/ORSE)	m³	123,46
03.08.16	Transporte da brita graduada (Itabaiana)	txkm	15.556,43
03.08.17	Demolição de pavimentação (capa) asfáltica(00015/ORSE)	m²	493,86
03.08.18	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado(00021/ORSE)	m	15,00
03.08.19	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos(05158/ORSE)	m	560,00
03.08.20	Reposição de pavimentação asfáltica, incluindo pintura de ligação, fornecimento e aplicação de CBUQ(02600/ORSE)	m²	493,86
03.08.21	Transporte de massa asfáltica(CBUQ) pela Emurb(densidade=2,4t/m³)(04757/ORSE)	txkm	864,25
03.08.22	Reposição de piso em concreto 15Mpa, despolado traço t4, e = 7 cm	m³	-
03.08.23	Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia(02602/ORSE)	m²	952,80
03.08.24	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3(04555/ORSE)	m	317,60
03.08.25	Bloco de ancoragem		
03.08.25.01	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	145,01
03.08.25.02	Forma plana para estrutura, em compensado plastificado de 14mm, 05 usos inclusive escoramento	m²	283,50
03.08.26	Estrutura em concreto armado para suporte das 03 adutoras de recalque		
03.08.26.01	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	1,30
03.08.26.02	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	kg	53,27
03.08.26.03	Forma plana para estrutura, em compensado plastificado de 14mm, 05 usos inclusive escoramento	m²	15,96
03.09	STAND - PIPE		
03.09.01	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira (SINAPI 74077/001)	M2	37,13

Zeg. Antônio Gomes Mota de Campos
 Diretor Regional Ambiente e Engenharia
 B.O. 08.00/DMAE
 CREX 27.0015607-6

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 3252/D
DESQ/BBP - 3/8/88 00.01

67/172
PAGINA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

03.09.02	Escavacao de vala escorada em material 1a categoria , profundidade ate 1,5 m com escavadeira hidraulica(capacidade de 0,78m3), sem esgotamento(SINAPI 73962/021)	M3	124,31
03.09.03	Escav.mec (escav hydr)vala escor prof=1,5 a 3m mat 1a cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73568)	M3	29,01
03.09.04	Carga mecânica de material de 1ª categoria (SINAPI 74010/001)	M3	129,55
03.09.05	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m3	TKM	229,98
03.09.06	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	M3	90,88
03.09.07	Lastro de brita 3	M3	4,09
03.09.08	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado (SINAPI 74115/001)	M3	4,09
03.09.09	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	M3	76,70
03.09.10	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	10.199,80
03.09.11	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 05 usos, inclusive escoramento	M2	438,57
03.09.12	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras e torres de cargas em aço galvanizado, conforme especificações(aluguel mensal)	M3xMês	278,03
03.09.13	Impermeabilizacao de superficie com manta asfaltica (com polimeros tip o app), e=4 mm (laje de fundo e paredes internas) (SINAPI 83738)	M2	183,60
03.09.14	Impermeabilizacao de estruturas enterradas com cimento cristalizante e emulsao adesiva, ate 7m de profundidade.(paredes externas) (SINAPI 73929/004)	M2	25,00
03.09.15	Porta ou portão em perfil ou tubo metálico com acabamento em chapa galvanizada, 01 face (04406/ORSE)	un	1,00
03.09.16	Grade de ferro com tela de aço galvanizado fio 12, malha 2", losangular, sem revestimento e cantoneira "L" de abas iguais de 3/4 x 1/8" (09945/ORSE)	un	4,00
03.09.17	Tampa de inspeção em chapa xadrez metálica - 1/8" - 0,80 x 0,80m, inclusive pintura com 1 demão de antiferrugem e 2 demãos de alcatrão de ulha	un	1,00
03.09.18	Escada marinho com guarda-corpo, L=45cm, em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 5/16", guarda-corpo d=65cm em barra chata galvanizada d= 1" x 1/8", degraus em barra redonda d=5/8", esp de 30cm, inclusive pintura, fornecimento e instalação(01 escada com H=6,00m)	m	6,00
03.09.19	Escada de ferro tipo piscina com guias	m	3,80
03.09.20	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	11,54

Eng.º Aron Setton Filho
C.R.E.A. 1252/D
DESO/IGBP/3.058.0031

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 1252/D
DESO/IGBP/3.058.0031



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: 68BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas



03.09.21	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4	m³	1,52
03.10	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E VÁLVULAS		
03.10.01	ESCAVAÇÃO		
03.10.01.01	Escavação de vala escorada em material 1ª categoria, profundidade ate 1,50 m com escavadeira hidráulica(capacidade de 0,78m3), sem esgotamento(SINAPI 73962/021)	M3	2.579,34
03.10.01.02	Escav.mec (escav hidr)vala escor prof=1,50 a 3,0m mat 1ª cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73568)	M3	2.668,79
03.10.01.03	Escav.mec (escav hidr)vala escor prof=3,0 a 4,5m mat 1ª cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73567)	M3	549,99
03.10.01.04	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada (SINAPI 73877/001)	M2	7.049,30
03.10.01.05	Carga mecânica de material de 1ª categoria (SINAPI 74010/001)	M3	3.341,74
03.10.01.06	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m3	TKM	3.332,28
03.10.02	LOCAÇÃO		
03.10.02.01	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras (SINAPI 73679)	M	1.123,57
03.10.03	ASSENTAMENTO DE TUBOS FERRO FUNDIDO JUNTA ELÁSTICA		
03.10.03.01	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 1.000 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/015)	M	270,23
03.10.03.02	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 800 mm, exclusive transporte	M	214,18
03.10.03.03	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 600 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/011)	M	118,39
03.10.03.04	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 300 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/006)	M	-
03.10.03.05	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 100 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/002)	M	-
03.10.03.06	Montagem de tubos em ferro fundido com flanges, diam.= 800mm, L=2,00m	UN	-
03.10.03.07	Montagem de tubos em ferro fundido com flanges, diam.= 300 mm, L=2,00m	UN	-
03.10.03.08	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 400 mm, exclusive transporte (SINAPI 73887/008)	M	80,00
03.10.04	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE FERRO JUNTA ELÁSTICA		
03.10.04.01	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 1000 mm	UN	10,00

Eng.º Civil, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2709, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2727, 2728, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2734, 2735, 2736, 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2745, 2746, 2747, 2748, 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2757, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2774, 2775, 2776, 2777, 2778, 2779, 2780, 2781, 2782, 2783, 2784, 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2835, 2836, 2837, 2838, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2850, 2851, 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2867, 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887, 2888, 2889, 2890, 2891, 2892, 2893, 2894, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2933, 2934, 2935, 2936, 2937, 2938, 2939, 2940, 2941, 2942, 2943, 2944, 2945, 2946, 2947, 2948, 2949, 2950, 2951, 2952, 2953, 2954, 2955, 2956, 2957, 2958, 2959, 2960, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2968, 2969, 2970, 2971, 2972, 2973, 2974, 2975, 2976, 2977, 2978, 2979, 2980, 2981, 2982, 2983, 2984, 2985, 2986, 2987, 2988, 2989, 2990, 2991, 2992, 2993, 2994, 2995, 2996, 2997, 2998, 2999, 3000, 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3006, 3007, 3008, 3009, 3010, 3011, 3012, 3013, 3014, 3015, 3016, 3017, 3018, 3019, 3020, 3021, 3022, 3023, 3024, 3025, 3026, 3027, 3028, 3029, 3030, 3031, 3032, 3033, 3034, 3035, 3036, 3037, 3038, 3039, 3040, 3041, 3042, 3043, 3044, 3045, 3046, 3047, 3048, 3049, 3050, 3051, 3052, 3053, 3054, 3055, 3056, 3057, 3058, 3059, 3060, 3061, 3062, 3063, 3064, 3065, 3066, 3067, 3068, 3069, 3070, 3071, 3072, 3073, 3074, 3075, 3076, 3077, 3078, 3079, 3080, 3081, 3082, 3083, 3084, 3085, 3086, 3087, 3088, 3089, 3090, 3091, 3092, 3093, 3094, 3095, 3096, 3097, 3098, 3099, 3100, 3101, 3102, 3103, 3104, 3105, 3106, 3107, 3108, 3109, 3110, 3111, 3112, 3113, 3114, 3115, 3116, 3117, 3118, 3119, 3120, 3121, 3122, 3123, 3124, 3125, 3126, 3127, 3128, 3129, 3130, 3131, 3132, 3133, 3134, 3135, 3136, 3137, 3138, 3139, 3140, 3141, 3142, 3143, 3144, 3145, 3146, 3147, 3148, 3149, 3150, 3151, 3152, 3153, 3154, 3155, 3156, 3157, 3158, 3159, 3160, 3161, 3162, 3163, 3164, 3165, 3166, 3167, 3168, 3169, 3170, 3171, 3172, 3173, 3174, 3175, 3176, 3177, 3178, 3179, 3180, 3181, 3182, 3183, 3184, 3185, 3186, 3187, 3188, 3189, 3190, 3191, 3192, 3193, 3194, 3195, 3196, 3197, 3198, 3199, 3200, 3201, 3202, 3203, 3204, 3205, 3206, 3207, 3208, 3209, 3210, 3211, 3212, 3213, 3214, 3215, 3216, 3217, 3218, 3219, 3220, 3221, 3222, 3223, 3224, 3225, 3226, 3227, 3228, 3229, 3230, 3231, 3232, 3233, 3234, 3235, 3236, 3237, 3238, 3239, 3240, 3241, 3242, 3243, 3244, 3245, 3246, 3247, 3248, 3249, 3250, 3251, 3252, 3253, 3254, 3255, 3256, 3257, 3258, 3259, 3260, 3261, 3262, 3263, 3264, 3265, 3266, 3267, 3268, 3269, 3270, 3271, 3272, 3273, 3274, 3275, 3276, 3277, 3278, 3279, 3280, 3281, 3282, 3283, 3284, 3285, 3286, 3287, 3288, 3289, 3290, 3291, 3292, 3293, 3294, 3295, 3296, 3297, 3298, 3299, 3300, 3301, 3302, 3303, 3304, 3305, 3306, 3307, 3308, 3309, 3310, 3311, 3312, 3313, 3314, 3315, 3316, 3317, 3318, 3319, 3320, 3321, 3322, 3323, 3324, 3325, 3326, 3327, 3328, 3329, 3330, 3331, 3332, 3333, 3334, 3335, 3336, 3337, 3338, 3339, 3340, 3341, 3342, 3343, 3344, 3345, 3346, 3347, 3348, 3349, 3350, 3351, 3352, 3353, 3354, 3355, 3356, 3357, 3358, 3359, 3360, 3361, 3362, 3363, 3364, 3365, 3366, 3367, 3368, 3369, 3370, 3371, 3372, 3373, 3374, 3375, 3376, 3377, 3378, 3379, 3380, 3381, 3382, 3383, 3384, 3385, 3386, 3387, 3388, 3389, 3390, 3391, 3392, 3393, 3394, 3395, 3396, 3397, 3398, 3399, 3400, 3401, 3402, 3403, 3404, 3405, 3406, 3407, 3408, 3409, 3410, 3411, 3412, 3413, 3414, 3415, 3416, 3417, 3418, 3419, 3420, 3421, 3422, 3423, 3424, 3425, 3426, 3427, 3428, 3429, 3430, 3431, 3432, 3433, 3434, 3435, 3436, 3437, 3438, 3439, 3440, 3441, 3442, 3443, 3444, 3445, 3446, 3447, 3448, 3449, 3450, 3451, 3452, 3453, 3454, 3455, 3456, 3457, 3458, 3459, 3460, 3461, 3462, 3463, 3464, 3465, 3466, 3467, 3468, 3469, 3470, 3471, 3472, 3473, 3474, 3475, 3476, 3477, 3478, 3479, 3480, 3481, 3482, 3483, 3484, 3485, 3486, 3487, 3488, 3489, 3490, 3491, 3492, 3493, 3494, 3495, 3496, 3497, 3498, 3499, 3500, 3501, 3502, 3503, 3504, 3505, 3506, 3507, 3508, 3509, 3510, 3511, 3512, 3513, 3514, 3515, 3516, 3517, 3518, 3519, 3520, 3521, 3522, 3523, 3524, 3525, 3526, 3527, 3528, 3529, 3530, 3531, 3532, 3533, 3534, 3535, 3536, 3537, 3538, 3539, 3540, 3541, 3542, 3543, 3544, 3545, 3546, 3547, 3548, 3549, 3550, 3551, 3552, 3553, 3554, 3555, 3556, 3557, 3558, 3559, 3560, 3561, 3562, 3563, 3564, 3565, 3566, 3567, 3568, 3569, 3570, 3571, 3572, 3573, 3574, 3575, 3576, 3577, 3578, 3579, 3580, 3581, 3582, 3583, 3584, 3585, 3586, 3587, 3588, 3589, 3590, 3591, 3592, 3593, 3594, 3595, 3596, 3597, 3598, 3599, 3600, 3601, 3602, 3603, 3604, 3605, 3606, 3607, 3608, 3609, 3610, 3611, 3612, 3613, 3614, 3615, 3616, 3617, 3618, 3619, 3620, 3621, 3622, 3623, 3624, 3625, 3626, 3627, 3628, 3629, 3630, 3631, 3632, 3633, 3634, 3635, 3636, 3637, 3638, 3639, 3640, 3641, 3642, 3643, 3644, 3645, 3646, 3647, 3648, 3649, 3650, 3651, 3652, 3653, 3654, 3655, 3656, 3657, 3658, 3659, 3660, 3661, 3662, 3663, 3664, 3665, 3666, 3667, 3668, 3669, 3670, 3671, 3672, 3673, 3674, 3675, 3676, 3677, 3678, 3679, 3680, 3681, 3682, 3683, 3684, 3685, 3686, 3687, 3688, 3689, 3690, 3691, 3692, 3693, 3694, 3695, 3696, 3697, 3698, 3699, 3700, 3701, 3702, 3703, 3704, 3705, 3706, 3707, 3708, 3709, 3710, 3711, 3712, 3713, 3714, 3715, 3716, 3717, 3718, 3719, 3720, 3721,



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



03.10.04.02	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 800 mm	UN	22,00
03.10.04.03	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 600 mm	UN	23,00
03.10.04.04	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 300 mm	UN	23,00
03.10.04.05	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 1000 mm	UN	3,00
03.10.04.06	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 800 mm	UN	7,00
03.10.04.07	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 300 mm	UN	50,00
03.10.04.08	Assentamento de junta gibault em ferro fundido, DN 300mm	UN	1,00
03.10.05	ASSENTAMENTO DE VÁLVULAS		
03.10.05.01	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com bolsas, diam. = 200mm a 300mm	UN	5,00
03.10.05.02	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 50mm a 150mm	UN	-
03.10.05.03	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 800mm a 1200mm	UN	5,00
03.10.06	REATERRO		
03.10.06.01	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-e escavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado(SINAPI 73964/005)	M3	5.576,63
03.10.07	CADASTRO		
03.10.07.01	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	M	-
03.10.08	Remanejamento de adutora DeFoFo Ø 300mm		
03.10.08.01	Locação de adutoras	m	78,00
03.10.08.02	Escav.mecânica (escav hidr)vala escor prof=1,5 a 3m mat 1a cat. exclusive esgotamento e escoramento.	m³	110,92
03.10.08.03	Assentamento tubo DeFo Ø 300mm	m	78,00
03.10.08.04	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado(SINAPI 73964/005)	m³	105,41
03.10.08.05	Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia(02602/ORSE)	m²	12,00
03.10.08.06	Reposição de brita 03	m³	19,44
03.11	Demolição de concreto		
03.11.01	Demolição de concreto armado sem remoção do material	m³	701,21
03.12.01	Caixa para registro em rede de distribuição Ø 1.000mm		
03.12.01.01	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	m³	2,83

Eng. Civil José Roberto de Campos
Diretor de Meio Ambiente e Saneamento
30.06.2017
CREA 274116/SU7-R

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 3252/D
DESO/GBF - 1.908.99.01

Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38
Chave de Impressão: b8BXA

O documento nesta ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017




Certidão nº 421623/2017

01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

03.12.01.02	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	69,60
03.12.01.03	Alvenaria de bloco de concreto(14 x 19 x 29cm) com função estrutural, esp = 0,14m, com argamassa traço 1:0,25:3 (cimento / cal / areia)	m²	31,04
03.12.01.04	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	62,08
03.12.01.05	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	31,04
03.12.02	Caixa para registro em adutora de recalque Ø 600mm		-
03.12.02.01	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	m³	-
03.12.02.02	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	-
03.12.02.03	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,17m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	-
03.12.02.04	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	-
03.12.02.05	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	-
03.12.03	Caixa para macromedidor em rede de distribuição Ø 1.000mm		-
03.12.03.01	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	m³	-
03.12.03.02	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	-
03.12.03.03	Alvenaria de bloco de concreto(14 x 19 x 29cm) com função estrutural, esp = 0,14m, com argamassa traço 1:0,25:3 (cimento / cal / areia)	m²	-
03.12.03.04	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	-
03.12.03.05	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	-
04.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS CIVIS R5 - 2ª ETAPA		
04.01.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
04.01.01.	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira (SINAPI74077/002)	M2	2.077,92
04.02.	MOVIMENTO DE TERRA		
04.02.01.	Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, capacidade de 0,78m3(SINAPI 83338)	M3	8.523,94
04.02.02.	Carga mecânica de material de 1ª categoria (SINAPI 74010/001)	M3	8.553,52
04.02.03.	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m3	TKM	17.217,18
04.02.04.	Regularização Manual (SINAPI 5622)	M2	58,65

Eng.º Civil, CREA 3252/2017
Diretor de Engenharia e Agronomia
S.E. de Engenharia e Agronomia
CREA 3252/2017

Aron Setton Filho
Eng.º Civil, CREA 3252/2017
DESO/GER - 16.05.00.01





04.02.05.	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado(SINAPI 73964/005)	M3	4.388,10
04.03.	DRENAGEM SUB-ESTRUTURAL		
04.03.01.	Impermeabilização - Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil RT-16, resistencia a tração=16 kN/m (antigo Bidim OP-30 ou similar) em colchões drenantes	M2	2.619,17
04.03.02.	Fornecimento e assentamento de tubo pead flexível corrugado perfurado d = 4" (Kananet ou similar)	M	301,00
04.03.03.	Lastro de brita 2 (SINAPI 74164/004)	M3	54,18
04.03.04	Poço de visita em concreto armado e anéis de concreto, balão 1,10 x 1,10m, profundidade 3,01 a 4,00m, inclusive tampão TD-600(07128/ORSE)	unid.	6,00
04.03.05	Lona plástica preta	m²	2.793,70
04.04.	Estruturas de concreto		
04.04.01.	Fundações		
04.04.01.01.	Lastro de brita 3	M3	552,33
04.04.01.02.	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado (SINAPI 74115/001)	M3	227,33
04.04.01.03.	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	M3	1.008,81
04.04.01.04.	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 01 uso (SINAPI 74074/004)	M2	131,00
04.04.01.05.	Argamassa de cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0,23m- confecção mecânica e transporte para enchimento(SINAPI 6011)	M3	
04.04.01.06.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	27.000,00
04.04.01.07.	Preparo e execução de solo-cimento traço 1:12 em volume, (cimento/arenoso), com compactação e espalhamento, para suporte de fundações, inclusive arenoso	M3	729,41
04.04.01.08	Controle tecnológico do concreto "com" moldagem de corpos de prova, dentro de Aracaju(00130/ORSE)	dia	6,00
04.04.01.09	Base de brita de brita graduada, exclusive transporte da brita(02582/ORSE)	m³	161,55
04.04.01.10	Transporte da brita graduada (Itabaiana)	txkm	20.355,30
04.04.02.	SUPERESTRUTURA DE CONCRETO		
04.04.02.01.	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	M3	940,80
04.04.02.02.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	155.873,15
04.04.02.03	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 05 usos, inclusive escoramento	M2	7.359,19

DESO
OBRAS DE CONSTRUÇÃO
C.R.C.A. 21001501-4

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 25510
DESO CREA 25510-08.00.01

Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BX4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



[Handwritten signature]

Certidão nº 421623/2017

01/06/2017, 10:36

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

[Handwritten signature]

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 3252/D
DESO/GER - 30.06.00.01

04.04.02.04.	Descarga, montagem, desmontagem e carga de escoramento metálico tipos a, b e c para vigas e lajes	M³	22.485,06
04.04.02.05.	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras e torres de cargas em aço galvanizado, conforme especificação (aluguel mensal)	M3M	37.455,18
04.04.02.06	Controle tecnológico do concreto "com" moldagem de corpos de prova, dentro de Aracaju(00130/ORSE)	dia	35,00
04.05.	IMPERMEABILIZAÇÕES		
04.05.01.	Impermeabilização de superfície com emulsão acrílica sobre cimento cri stalizante, incluso veu de fibra de vidro.(paredes internas, fundo interno)(SINAPI 73762/002)	M2	-
04.05.02.	Impermeabilização de estruturas enterradas com cimento cristalizante e emulsão adesiva, ate 7m de profundidade. Paredes externas) (SINAPI 73929/004)	M2	724,03
04.05.03.	Lastro de brita 2 (sobre proteção mecânica na laje de tampa) (SINAPI 74164/004)	M³	80,54
04.05.04.	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polimeros tip o app), e=4 mm (laje de tampa - externa) (SINAPI 83738)	M2	2.247,93
04.05.05.	Impermeabilização de estruturas enterradas com cimento cristalizante e emulsão adesiva, ate 7m de profundidade. Laje da tampa interna) (SINAPI 73929/004)	M2	2.559,28
04.05.06.	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4 (laje de tampa - externa)	M³	422,88
04.05.07.	Impermeabilização - Proteção mecânica de superfície com argamassa cimento e areia, traço 1:3 (laje de tampa - externa)	M³	80,55
04.05.08	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polimeros tip o app), e=4 mm (laje de tampa externa) (SINAPI 83738)	M2	3.875,54
04.05.09	Pintura para exteriores sobre parede , com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta PVA latex convencional para exteriores	M2	1.556,74
04.05.10	Perfil de alumínio tipo (I, T, U) - Fixação da manta à parede do reservatório (08972/ORSE)	m	524,04
04.06.	DIVERSOS		
04.06.01.	Tampa de Inspeção em Chapa Xadrez Metálica - 1/8" - 0,80x0,80m, Inclusive Pintura c/ 1 demão de anti-ferrug e 2 demãos de alcatrão de ulha	UN	4,00
04.06.02.	Fornecimento e montagem de tela para ventilação, dn 0,45 m, com malha de 2,50 mm (16 unidades x 0,16 x 0,16m2)	M2	2,54
04.06.03.	Escada de Ferro Tipo Piscina com Guias	M	12,40
04.06.04.	Guarda-corpo Metálico para Escada de Reservatório	M	8,20
04.06.05.	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diam. = 75mm (SINAPI 00009846)	M	-
04.07.	DRENAGENS PLUVIAL E DO RESERVATÓRIO		
04.07.01.	Locação de rede de drenagem	M	27,50

[Handwritten signature]
CREA 24007500-6

04.07.02.	Escavacao de vala escorada em material 1a categoria , profundidade ate 1,5 m com escavadeira hidráulica(capacidade de 0,78m3), sem esgotamento(SINAPI 73962/021)	M3	9,76
04.07.03.	Escav.mec (escav hydr)vala escor prof=1,5 a 3m mat 1a cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73568)	M3	-
04.07.04.	Escav.mec (escav hydr)vala escor prof=3 a 4,5m mat 1a cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73567)	M3	-
04.07.05.	Escoramento de valas com pranchoes metalicos - area cravada (SINAPI 73877/001)	M2	113,48
04.07.06.	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm (SINAPI 74168/001)	M	78,00
04.07.07.	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm (SINAPI 73840/003)	M	74,00
04.07.08.	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m (di), profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600	UN	2,00
04.07.09.	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação , utilizando retro-e scavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado(SINAPI 73964/005)	M3	9,27
04.07.10.	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	M	-
04.07.11	Poço de visita em concreto armado, seção retangular 1,20 x 1,20m, profundidade 4,01 a 5,00, inclusive tampão TD-600, para coletor 800mm	unid	3,00
04.07.12	Boca de lobo com grelha de concreto, em alvenaria de tijolos maciços, esp=0,20m, altura até 1,00m	unid	-
04.07.13	Tubo PVC rígido soldável marrom p/água, d= 75mm (2 1/2") (01033/ORSE)	m	30,80
04.08.	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E VÁLVULAS		
04.08.01.	LOCAÇÃO		
04.08.01.01.	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras (SINAPI 73679)	M	58,18
04.08.02.	ESCAVAÇÃO		
04.08.02.01.	Escavacao de vala escorada em material 1a categoria , profundidade ate 1,5 m com escavadeira hidráulica(capacidade de 0,78m3), sem esgotamento(SINAPI 73962/021)	M3	168,54
04.08.02.02.	Escav.mec (escav hydr)vala escor prof=1,5 a 3m mat 1a cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73568)	M3	44,94
04.08.02.03.	Escav.mec (escav hydr)vala escor prof=3 a 4,5m mat 1a cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73567)	M3	-
04.08.02.04.	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada (SINAPI 73877/001)	M2	100,00
04.08.03.	ASSENTAMENTO DE TUBOS FERRO FUNDIDO JUNTA ELÁSTICA		
04.08.03.01.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 1.000 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/015)	M	-
04.08.03.02.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 800 mm, exclusive transporte	M	58,18

Eng.º Civil - Aron Setton Filho
CREA 270015507-6

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 305210
DESO/GBP/ 3.0.08.00.01



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: 08BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

04.08.03.03.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 600 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/011)	M	-
04.08.03.04.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 300 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/006)	M	-
04.08.03.05.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 100 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/002)	M	-
04.08.03.06.	Montagem de tubos em ferro fundido com flanges, diam.= 800mm, L=2,00m	UN	-
04.08.03.07.	Montagem de tubos em ferro fundido com flanges, diam.= 300 mm, L=2,00m	UN	-
04.08.04.	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE FERRO JUNTA ELÁSTICA		
04.08.04.01.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 1000 mm	UN	1,00
04.08.04.02.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 800 mm	UN	4,00
04.08.04.03.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 600 mm	UN	4,00
04.08.04.04.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 300 mm	UN	23,00
04.08.04.05.	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 1000 mm	UN	2,00
04.08.04.06.	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 800 mm	UN	23,00
04.08.04.07.	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 300 mm	UN	50,00
04.08.04.08.	Assentamento de junta gibault em ferro fundido, DN 300mm	UN	1,00
04.08.05.	ASSENTAMENTO DE VÁLVULAS		
04.08.05.01.	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com bolsas, diam. = 200mm a 300mm	UN	2,00
04.08.05.02.	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 50mm a 150mm	UN	-
04.08.05.03.	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 800mm a 1200mm	UN	4,00
04.08.06.	REATERRO		
04.08.06.01.	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	M3	184,25
04.08.07.	CADASTRO		
04.08.07.01.	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	M	-
05.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS CIVIS R6 - 2º MÓDULO DA 1ª ETAPA		
05.01.	Impermeabilização		
05.01.01.	Lastro de brita 2 (SINAPI 74164/004)	M3	240,15

Proj. Eng. Civil - Aron Setton Filho
 Diretor de Engenharia
 3.1.00.00.00.00.00
 CREA 210015007-4

Aron Setton Filho
 Eng.º Civil - CREA 32520
 DESOIGR - 3.1.00.00.01

Certidão nº 421623/2017
 01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

05.01.02.	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm (SINAPI 83738)	M2	2.263,00
05.01.03.	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4	M³	236,70
05.01.04.	Impermeabilização - Proteção mecânica de superfície com argamassa cimento e areia, traço 1:3	M3	50,92
05.02.	DIVERSOS		
05.02.01.	Escada de Ferro Tipo Piscina com Guias	M	12,70
05.02.02.	Guarda-corpo Metálico para Escada de Reservatório	M	12,20
05.03.	DRENAGENS PLUVIAL E DO RESERVATÓRIO		
05.03.01.	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada (SINAPI 73877/001)	M2	60,00
05.03.02.	Tubo pvc rígido c/anel borracha, série normal, p/esgoto predial, d = 150mm (SINAPI 74168/001)	M	-
05.03.03.	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	M	-
05.03.04.	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm (SINAPI 73840/003)	M	-
05.03.05.	Assentamento de tubo de PVC junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm (SINAPI 73840/011)	M	-
05.03.06.	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m (di), profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600	UN	-
05.03.07.	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	M	-
05.03.08.	Assentamento de tubos de concreto diametro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia (SINAPI 73724)	M	26,00
05.03.09.	Assentamento de tubos de concreto diametro = 600mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia (SINAPI 73722)	M	33,00
05.03.10.	Poço de visita em concreto armado e anéis de concreto, balão de 1,30 x 1,30m, profundidade 4,01 a 5,00, inclusive tampão TD-600, para coletor 800mm	UN	-
05.03.11.	Escavação de vala escorada em material 1ª categoria, profundidade até 1,5 m com escavadeira hidráulica 105 hp(capacidade de 0,78m³), sem esgotamento(SINAPI 73962/021)	M3	558,15
05.03.12.	Escav.mec (escav hidr)vala escor prof=1,5 a 3m mat 1ª cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73568)	M3	353,31
05.03.13.	Escav.mec (escav hidr)vala escor prof=3 a 4,5m mat 1ª cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73567)	M3	204,08
05.03.14.	Escav.mec (escav hidr)vala escor prof=4,5 a 6m mat 1ª cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73566)	M3	45,00
05.03.15.	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado(SINAPI 73964/005)	M3	824,69

Eng.º Civil - CREA 21015607-6
Arquiteto - CREA 21015607-6
Eng.º de Segurança - CREA 21015607-6
Eng.º de Saneamento - CREA 21015607-6

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 3752/D
DESO/GBF - 3.008.00.01



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

05.03.16	Poço de visita em concreto armado seção retangular 1,20 x 1,20m, profundidade 4,01 a 5,00, inclusive tampão TD-600, para coletor 800mm	UN	3,00
05.04.	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E VÁLVULAS		
05.04.01.	LOCAÇÃO		
05.04.01.01.	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras (SINAPI 73679)	M	59,00
05.04.02.	ESCAVAÇÃO		
05.04.02.01.	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada (SINAPI 73877/001)	M2	90,00
05.04.02.02.	Escavação de vala escorada em material 1ª categoria, profundidade até 1,50 m com escavadeira hidráulica 105 hp (capacidade de 0,78m³), sem esgotamento (SINAPI 73962/021)	M3	448,35
05.04.02.03.	Escav.mec (escav hidr) vala escor prof=1,5 a 3m mat 1ª cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73568)	M3	251,34
05.04.02.04.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 3,00 e 4,50m (SINAPI 73965/12)	M3	-
05.04.02.05.	Escav.mec (escav hidr) vala escor prof=3 a 4,5m mat 1ª cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73567)	M3	101,20
05.04.02.06.	Escavação manual de valas (solo seco), profundidade maior que 4,50 m até 6,00 m (SINAPI 83337)	M3	-
05.04.02.07.	Escav.mec (escav hidr) vala escor prof=4,5 a 6m mat 1ª cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73566)	M3	-
05.04.02.08.	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada (SINAPI 73877/001)	M2	1.229,82
05.04.03.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FERRO JUNTA ELÁSTICA		
05.04.03.01.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 100 mm, exclusive transporte (SINAPI 73887/002)	M	6,00
05.04.03.02.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 600 mm, exclusive transporte (SINAPI 73887/011)	M	14,00
05.04.03.03.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 300 mm, exclusive transporte (SINAPI 73887/006)	M	6,00
05.04.03.04.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 800 mm, exclusive transporte	M	100,00
05.04.03.05.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 1000 mm, exclusive transporte (SINAPI 73887/015)	M	35,00
05.04.04.	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES FERRO FUNDIDO JUNTA ELÁSTICA		
05.04.04.01.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 800 mm	UN	-
05.04.04.02.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 600 mm	UN	-

DESO
Diretoria de Engenharia e Planejamento
SINAPI 73887/015
CREA 325210-6

Aron Satton Filho
Eng.º Civil - CREA 325210
DESO/GER-3.0.08.00.01



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38
Chave de Impressão: b8BxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 28 folhas



05.04.04.03.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 300 mm	UN	-
05.04.04.04.	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 1000 mm	UN	-
05.04.04.05.	Assentamento de junta gibault em ferro fundido, DN 300mm	UN	-
05.04.04.06.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 1000 mm	UN	-
05.04.05.	REATERRO		
05.04.05.01.	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado(SINAPI 73964/005)	M3	1.939,10
05.04.06.	CADASTRO		
05.04.06.01.	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	M	-
05.05.01	Caixa para registro em rede de distribuição Ø 1.000mm		
05.05.01.01	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	m³	7,14
05.05.01.02	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	-
05.05.01.03	Alvenaria de bloco de concreto(14 x 19 x 29cm) com função estrutural, esp = 0,14m, com argamassa traço 1:0,25:3 (cimento / cal / areia)	m²	-
05.05.01.04	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	-
05.05.01.05	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	-
05.05.02	Caixa para registro em adutora de entrada Ø 800mm		
05.05.02.01	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	m³	9,74
05.05.02.02	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	293,34
05.05.02.03	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,17m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	86,85
05.05.02.04	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	173,70
05.05.02.05	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	86,85
05.05.03	Caixa para macro medidor de vazão em rede de distribuição Ø 1.000mm		
05.05.03.01	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	m³	-
05.05.03.02	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	-
05.05.03.03	Alvenaria de bloco de concreto(14 x 19 x 29cm) com função estrutural, esp = 0,14m, com argamassa traço 1:0,25:3 (cimento / cal / areia)	m²	-


 Diretor de Engenharia e Agronomia
 31.06.2017
 CREA 27.0015-0/1-6

Aron Setton Filho
 Eng.º Civil - CREA 32520
 DESO/GB/ 30.08.00.01

Certidão nº 421623/2017
 01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe,
 vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em
 01/06/2017









Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 42/1623/2017, emitida em 01/06/2017



05.05.03.04	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	-
05.05.03.05	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	-
06.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS CIVIS R6 - 2ª ETAPA		
06.01.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
06.01.01.	Lastro de brita 2 (SINAPI 74164/004)	M3	80,55
06.01.02.	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm (SINAPI 83738)	M2	2.263,00
06.01.03.	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4	M³	236,70
06.01.04.	Impermeabilização - Proteção mecânica de superfície com argamassa cimento e areia, traço 1:3	M3	50,92
06.02.	DIVERSOS		
06.02.01.	Escada de Ferro Tipo Piscina com Guias	M	12,70
06.02.02.	Guarda-corpo Metálico para Escada de Reservatório	M	12,20
06.03.	DRENAGENS PLUVIAL E DO RESERVATÓRIO		
06.03.01.	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada (SINAPI 73877/001)	M2	-
06.03.02.	Tubo pvc rígido c/anel borracha, série normal, p/esgoto predial, d = 150mm (SINAPI 74168/001)	M	-
06.03.03.	Tubo pvc rígido c/anel borracha, série normal, p/esgoto predial, d = 100mm	M	-
06.03.04.	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm (SINAPI 73840/003)	M	-
06.03.05.	Assentamento de tubo de PVC junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm (SINAPI 73840/011)	M	-
06.03.06.	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m (di), profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600	UN	-
06.03.07.	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	M	-
06.04.	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E VÁLVULAS		
06.04.01.	ESCAVAÇÃO		
06.04.01.01.	Escavação de vala escorada em material 1ª categoria, profundidade até 1,5 m com escavadeira hidráulica 105 hp (capacidade de 0,78m³), sem esgotamento (SINAPI 73962/021)	M3	501,08
06.04.01.02.	Escav.mec (escav hidr) vala escor prof=1,5 a 3m mat 1ª cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73568)	M3	344,44
06.04.01.03.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 3,00 e 4,50m (SINAPI 73965/12)	M3	-
06.04.01.04.	Escoramento em madeira p/ valas, h<2,00m, descontinuo, com pranchões, longarinas e estroncas de madeira	M2	-
06.04.01.05.	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada (SINAPI 73877/001)	M2	-

Arquiteto Responsável
Luis Carlos de Oliveira
CREA 270835601-5

Aron Setton Filho
Eng.º Civil / CREA 12520
DESO/GB 13.08.00.01

Certidão nº 42/1623/2017
01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: 18BXA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

[Handwritten signature]

06.04.01.06.	Escav.mec (escav hidr)vala escor prof=3 a 4,5m mat 1a cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73567)	M3	174,71
06.04.01.07.	Escavacao manual de valas (solo seco), profundidade maior que 4,50 m a te 6,00 m (SINAPI 83337)	M3	-
06.04.01.08.	Escav.mec (escav hidr)vala escor prof=4,5 a 6m mat 1a cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73566)	M3	5,41
06.04.01.09.	Escoramento metálico p/ valas, 2,50m<h<=4.00 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarina e transversinas em perfis de aço, reaproveitamento: 60 vezes	M2	658,80
06.04.02.	LOCAÇÃO		
06.04.02.01.	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras (SINAPI 73679)	M	132,00
06.04.03.	ASSENTAMENTO DE TUBOS FERRO FUNDIDO JUNTA ELÁSTICA		
06.04.03.01.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 1000 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/015)	M	32,00
06.04.03.02.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 800 mm, exclusive transporte	M	111,00
06.04.03.03.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 600 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/011)	M	14,00
06.04.03.04.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 300 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/006)	M	6,00
06.04.03.05.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 100 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/002)	M	6,00
06.04.04.	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE FERRO JUNTA ELÁSTICA		
06.04.04.01.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 1000 mm	UN	-
06.04.04.02.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 800 mm	UN	-
06.04.04.03.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 600 mm	UN	-
06.04.04.04.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 300 mm	UN	-
06.04.04.05.	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 1000 mm	UN	-
06.04.04.06.	Assentamento de junta gibault em ferro fundido, DN 300mm	UN	-
06.04.05.	REATERRO		
06.04.05.01.	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	M3	955,27
06.04.06.	CADASTRO		
06.04.06.01.	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	M	-
06.05.	URBANIZAÇÃO GERAL		
06.05.01.	Caiha semi-circular em concreto pré-moldado d=30cm	M	820,00

Eng.º Civil - CREA 3252/D
DESO/GBP - 3.0.08.00.01

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 3252/D
DESO/GBP - 3.0.08.00.01



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



Certidão nº 421623/2017

01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BXA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

06.05.02.	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 1,00m	UN	13,00
06.05.03.	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade (SINAPI 3061)	M3	1.189,50
06.05.04.	Coleta e carga manuais de entulho (SINAPI 72897)	M3	1.506,64
06.05.05.	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³	TKM	32.894,91
06.05.06.	Material (solto) para sub-base - indenização pelo corte, na jazida - Mineração Sta Maria - Terra Dura	M3	762,94
06.05.07.	Material para base - indenização pelo corte, na jazida - SINAPI	M3	762,94
06.05.08.	Base estabilizada granulometricamente sem mistura (exclusive material de base) (SINAPI 72911)	M3	534,78
06.05.09.	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (exclusive material de sub-base)	M3	534,78
06.05.10.	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72841)	TKM	-
06.05.11.	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72840)	TKM	-
06.05.12.	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 95% do proctor normal (SINAPI 74005/002)	M3	1.188,92
06.05.13.	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	M2	6.138,00
06.05.14.	Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia(02602/ORSE)	M2	1.279,20
06.05.15.	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (SINAPI 72967)	M	1.981,22
06.05.16.	Remoção e reposição de meio-fio	M	99,20
06.05.17.	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm (SINAPI 73675)	M2	3.678,38
06.05.18.	Lona plástica preta (SINAPI 00003777)	M2	3.678,38
06.05.19.	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m (SINAPI 73950/001)	UN	6,00
06.05.20.	Assentamento de tubos de concreto diametro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia (SINAPI 73724)	M	26,00
06.05.21.	Cerca com estaca pré-moldada em concreto armado, seção quadrada 10 x 10 cm, espaçamento entre estacas de 1,80m, hu(e) = 3,00m, escoras a cada 12,60m, com 12 fios de arame farpado	M	545,00
06.05.22.	Restauro - lavagem de superfície com hidrojateamento a uma pressão mínima de 1200 lb	M²	2.925,06

DESO
3.0.08.00.01
CREA 220073507-6

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 3252/D
DESO/GBP - 3.0.08.00.01

Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017

06.05.23.	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta PVA latex convencional para exteriores	M2	2.925,06
06.05.24.	Portão padrao DESO modelo "D", dimensões 4,00 x 1,60m, inclusive pintura	UN	1,00
06.05.25.	Portão padrao DESO modelo "B", dimensões 1,00 x 1,60m, inclusive pintura	UN	1,00
06.05.26.	Placa de identificação de área da DESO 1,00 x 0,90m	UN	-
06.05.27.	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo - Diária incluindo transporte e estadia	DIA	28,00
06.05.28	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, impermeabilizada, seção 0,50 x 0,20m (09296/ORSE)	m	64,00
07.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS		
07.01.	CENTRO DE RESERVAÇÃO R-5		
07.01.01.	FORNECIMENTO DE CONEXÕES EM AÇO CARBONO		
07.01.01.01.	Fornecimento de extremidade em aço carbono, ponta / flange pn 10, diam. = 800mm, L=500mm	UN	16,00
07.01.01.02.	Fornecimento de extremidade em aço carbono, com aba de vedação, ponta / flange pn 10, diam. = 800mm	UN	8,00
07.01.01.03.	Fornecimento de extremidade em aço carbono, com aba de vedação, ponta / flange pn 10, diam. = 600mm	UN	4,00
07.01.01.04.	Fornecimento de extremidade em aço carbono, com aba de vedação, ponta / flange pn 10, diam. = 300mm	UN	4,00
07.01.02.	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO		
07.01.02.01.	Fornecimento de curva 22° 30' com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 1000mm	UN	2,00
07.01.02.02.	Fornecimento de curva 11° 15' com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 1000mm	UN	3,00
07.01.02.03.	Fornecimento de curva 45° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 600mm	UN	4,00
07.01.02.04.	Fornecimento de curva 45° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 400mm	UN	2,00
07.01.02.05.	Fornecimento de curva 22° 30' com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 600mm	UN	4,00
07.01.02.06.	Fornecimento de curva 22° 30' com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 400mm	UN	2,00
07.01.02.07.	Luva com bolsas classe de Pressão PN10 600MM, fornecimento	UN	4,00
07.01.02.08.	Luva com bolsas classe de pressão PN 10 DN=400MM, fornecimento	UN	2,00
07.01.02.09.	Fornecimento de curva 90° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 600mm	UN	1,00
07.01.02.10.	Fornecimento de curva 90° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 400mm	UN	1,00
07.01.02.11.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, ponta e flange PN 16, diam. = 600mm, L=5,50m	UN	2,00
07.01.02.12.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, ponta e flange PN 16, diam. = 400mm, L=5,50m	UN	1,00

DESO
S. LUIZ DO SUL - SC
CNPJ 09.090.001

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 3252/D
DESO/665 - 3.098.00.01

Certidão nº 421623/2017

01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BXA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

[Handwritten Signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



[Handwritten signature]

Certidão nº 421623/2017

01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

[Handwritten signature]

07.01.02.13.	Fornecimento de curva 90º, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 600mm	UN	1,00
07.01.02.14.	Fornecimento de curva 90º, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 400mm	UN	1,00
07.01.02.15.	Fornecimento de extremidade em ferro fundido, com aba de vedação, ponta / flange pn 10, diam. = 600	UN	1,00
07.01.02.16.	Fornecimento de extremidade em ferro fundido, com aba de vedação, ponta / flange pn 10, diam. = 400	UN	1,00
07.01.02.17.	Tela metálica em latão, circular, diâmetro 370mm	UN	-
07.01.02.18.	Fornecimento de extremidade em ferro fundido, bolsa junta elástica / flange pn 10, diam. = 1000mm	UN	1,00
07.01.02.19.	Fornecimento de tê de ferro fundido com bolsas e flange pn 10, diam. = 1000 x 800mm	UN	2,00
07.01.02.20.	Fornecimento de curva 45º com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 1000mm	UN	2,00
07.01.02.21.	Fornecimento de extremidade em ferro fundido, bolsa junta elástica / flange pn 10, diam. = 800mm	UN	3,00
07.01.02.22.	Fornecimento de redução, de ferro fundido, ponta / bolsa, junta elástica, diam. = 1000 x 800mm	UN	2,00
07.01.02.23.	Fornecimento de curva 90º, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 800mm	UN	1,00
07.01.02.24.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10, diam. = 800mm, L=1,375m	UN	2,00
07.01.02.25.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10, diam. = 800mm, L=1,150m	UN	2,00
07.01.02.26.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10, diam. = 800mm, L=1,270m	UN	2,00
07.01.02.27.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10, diam. = 800mm, L=1,45m	UN	2,00
07.01.02.28.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, ponta e flange PN 16, diam. = 800mm, L=4,08m	UN	2,00
07.01.02.29.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10, diam. = 300mm, L=2,64m	UN	2,00
07.01.02.30.	Extremidade ponta e flange Ø 600mm	UN	3,00
07.01.02.31.	Tê com flanges Ø 600mm, PN-10	UN	1,00
07.01.02.32.	Luva de correr junta mecânica Ø 600mm, PN-10	UN	3,00
07.01.02.33.	Luva de correr junta mecânica Ø 1.000mm, PN-10	UN	2,00
07.01.03.	FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC E PEAD		
07.01.03.01.	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diam. = 50mm (SINAPI)	M	-
07.01.03.02.	Fornecimento de tubo de PVC junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diam. = 100mm (SINAPI)	M	-
07.01.03.03.	Fornecimento e assentamento de tubo pead flexível corrugado perfurado d = 4" (Kananet ou similar)	M	-

[Handwritten signature]
CREA 24801681-1

Aron Setton Filho
Eng.º Civil CREA 32520
DESO/SEP - 3.0.08.00.01



07.01.03.04.	Fornecimento de tubo de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam. = 150mm (SINAPI 000098)	M	
07.01.04.	Fornecimento de Tubo de Concreto		
07.01.04.01.	Tubo concreto CA-2 d=0,80m	M	739,37
07.01.04.02	Tubo concreto CA-2 d=0,40m	M	115,39
07.01.04.03	Tubo concreto CA-2 d=0,30m	M	43,10
07.01.05.	FORNECIMENTO DE JUNTA DRESSER EM AÇO		
07.01.05.01.	Fornecimento de Junta DRESSER tipo 38 DN=800mm	UN	8,00
07.01.06	FORNECIMENTO DE JUNTA ELÁSTICA PARA TUBO		
07.01.06.01	Ø 600MM	UN	20,00
07.01.06.02	Ø 800MM	UN	15,00
07.01.07	FORNECIMENTO DE VÁLVULA		
07.01.07.01	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com flanges, cunha de borracha, corpo curto e cabeçote, pn-10, tipo euro 23, dia, 300mm (06000/ORSE)	UN	3,00
07.01.07.02	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com flanges, cunha de borracha, corpo curto e cabeçote, pn-10, tipo euro 23, dia, 600mm (06000/ORSE)	UN	2,00
07.02.	CENTRO DE RESERVAÇÃO R-6		
07.02.01.	FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC		
07.02.01.01.	Fornecimento de tubo de PVC junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diam. = 100mm (SINAPI	M	
07.02.01.02.	Fornecimento e assentamento de tubo pead flexível corrugado perfurado d = 4" (Kananet ou similar)	M	
07.02.01.03.	Fornecimento de tubo de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam. = 150mm (SINAPI 000098)	M	
07.02.02.	FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO		
07.02.02.01.	Tubo concreto CA-2 d=0,40m (SINAPI 00007761)	M	58,00
07.02.02.02.	Tubo concreto CA-2 d=0,60m (SINAPI 00007762)	M	33,00
07.02.03.	FORNECIMENTO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO		
07.02.03.01.	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 7, diam. = 300mm	M	12,00
07.02.03.02.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges, classe k 12, PN 10, diam. = 800mm, L=1,40m	UN	8,00
07.02.03.03.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flange e ponta, classe k 12, PN 10, diam. = 800mm, L=1,80	UN	2,00
07.02.03.04.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges, classe k 12, PN 10, diam. = 300mm, L=0,70m	UN	2,00
07.02.04	FORNECIMENTO DE CONEXÕES EM FoFo		
07.02.04.01	Fornecimento de junta gibaut Ø 800mm	UN	8,00

Eng.º Aron Setton Filho
C.R.E.A. 4252/D
DESO/BBP - 3.0.08.00.01

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 4252/D
DESO/BBP - 3.0.08.00.01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



Certidão nº 421623/2017

01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BvA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20170083498

SUBSTITUIÇÃO à SE20150010401
INDIVIDUAL

Página 26/26



1. Responsável Técnico

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

RNP: 140086903-0

Registro: 000000057-6

2. Contratante

Contratante: DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RUA CAMPO DO BRITO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

País: Brasil

Telefone: 3226-1000

Contrato: 027/2015

Valor: R\$ 11.871.221,23

Ação Institucional: Outros

Bairro: 13 DE JULHO

UF: SE

CPF/CNPJ: 13.018.171/0001-90

Nº: 331

CEP: 49020380

Email: DESO@DESO-SE.COM.BR

Celebrado em: 09/03/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Situação: 01/06/2017

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ÁREA R-5

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Telefone: 3226-1000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 13/04/2015

Finalidade: Saneamento básico

Bairro: SANTA MARIA

UF: SE

CPF/CNPJ: 13.018.171/0001-90

Nº: S/N

CEP: 49000000

Email: DESO@DESO-SE.COM.BR

Previsão de término: 05/04/2016

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1277 - CONCRETO ARMADO

Quantidade

4.141,94

Unidade

m³

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE 02 MÓDULOS NO CENTRO DE RESERVAÇÃO R-5 E CONCLUSÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO R-6.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CESE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA - CPF: 453.665.516-68

Local

de

data

DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - CNPJ:
13.018.171/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 01/06/2017

Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas



CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 126045 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 126045 / 2012
PROTOCOLO : PRO0002917412
DATA DE EMISSÃO : 25/01/2012



Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
Carteira : 1400869030XXXX
CPF : 45366551668

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00014008690300002823 Tipo da ART:Substituição
ART Vinculada: MG0000040069000057
Profissional Vinculado: 1400869030
Registrada em : 25/01/2012
Baixada em : 25/01/2012

Endereço da Obra : PERIMETRO IRRIGADO JACARE CURITUBA, DIVERSOS, CEP : 49810000 CANINDE DO SAO FRANCISCO E POCO REDONDO/SE
Proprietário : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO - CODEVASE
Empresa : SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO - CODEVASE

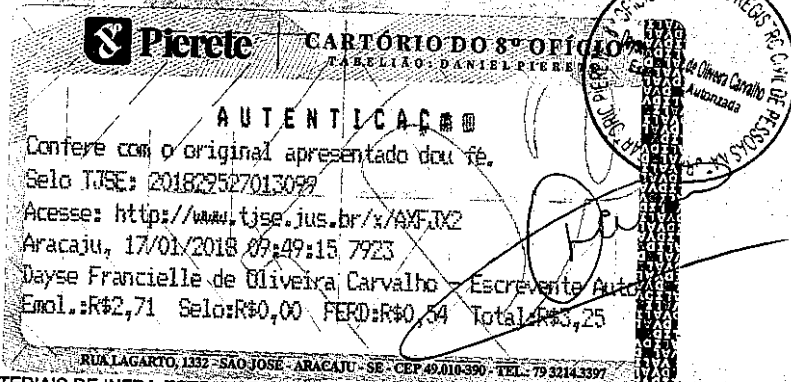
Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
AQUEDUTO/ADUTORA
Dimensão do Trabalho : 23.491,81 M

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho : 134,00 UNIDADES

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
ESTACAO ELEVATORIA
Dimensão do Trabalho : 2,00 UNIDADES

EXECUCAO DAS OBRAS CIVIS, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRAULICA DE USO COMUM DO PROJETO JACARE CURITUBA NOS MUNICIPIOS DE CANINDE DO SAO FRANCISCO E POCO REDONDO, NO ESTADO DE SERGIPE. TERMO ADITIVO DE PRAZO: 460 DIAS.



E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Helder Vinicius Lima Duarte
Eng. Civil Helder Vinicius Lima Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - 4º SR

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada em Aracaju, Estado de Sergipe, executou as obras de Implantação da Infra-estrutura Hidráulica de Uso Comum do Projeto de Irrigação Jacaré-Curituba, nos municípios de Canindé de São Francisco e Poço Redondo, no Estado de Sergipe, sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Alexandre Ribeiro Matta, Crea nº 40.069 / D, conforme ART nº MG 0000040069-000057, para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, objeto do contrato nº 4.00.08.0021-00, cujos principais dados e quantidades executadas são:

Empresa Contratada: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor original do Contrato: R\$ 4.945.215,43

Valor Faturado R\$ 3.572.015,78

Período de execução: 02/02/2009 a 05/11/2010

Responsável Técnico: Engº Civil Alexandre Ribeiro Matta - ART Nº MG00000-40069-000057

Fiscalização (Codevasf): Engº Civil Francisco de Assis Melo, CREA 4.275/D - SE

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 19604519019
Anexo Folha 01 / II

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte

RN 2700505050

Assessor Técnico

QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização de pessoal e equipamentos		
1.2	Desmobilização do canteiro de obras, pessoal e equipamento	vb	1,00
1.3	Instalação do canteiro, com dependência para escritório sala técnica, almoxarifado, fiscalização e etc.	vb	1,00
1.4	Placa de identificação da obra, confecção, transporte e instalação	m²	390,72
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	m²	72,00
2.2	Administração local		
	SETOR 0	mês	19,04
1	OBRAS EM CANAL		
1.1	Tomada de água no CP 300 (1 unid)		
1.1.1	Locação da obra com uso de equipamentos		
1.1.6	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m²	10,08
1.1.8	Concreto estrutural fck=20MPa, preparo e lançamento	m³	0,51
1.1.9	Forma plana em Madeirit compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m³	6,37
1.1.10	Aço CA 50/60		
1.1.13	Fornecimento e assentamento de comporta metálica com acionamento elétrico, inclusive motor, pedestal, haste de prolongamento e demais acessórios, f=400mm.	kg	41,35
1.2	Pontilhão no CP-300 (1 unid.)	und.	371,16
1.2.1	Locação da obra com uso de equipamentos		
1.2.2	Demolição de concreto	m²	1,00
1.2.3	Escavação mecanizada de vala em material de 1ª categoria, com profundidade até 2,0 m, depósito ao lado	m³	36,10
1.2.4	Escavação mecanizada de vala em material de 3ª categoria, com profundidade até 2,0m., carga e transporte até 1km	m³	0,88
1.2.5	Aterro compactado manualmente, com material selecionado	m³	58,50
1.2.6	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m²	15,30
1.2.7	Concreto ciclópico fck=15MPa, preparo e lançamento	m²	58,82
1.2.8	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	1,16
1.2.9	Forma plana em Madeirit compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	24,51
1.2.10	Aço CA 50/60	m²	21,61
1.3	Vertedor de segurança VS-1.1 no CS-106 (1 unid.)	kg	106,24
1.3.2	Demolição de concreto		
1.3.3	Escavação mecanizada em material de 1ª categoria, com profundidade até 2,0 m, depósito ao lado	kg	1.979,20
1.3.4	Escavação mecanizada de vala em material de 3ª categoria, com profundidade até 2,0m., carga e transporte até 1km	m³	3,70
1.3.5	Aterro compactado manualmente, com material selecionado	m³	192,85
1.3.6	Momento Extraordinário de Transporte, DMT=5KM	m³	16,63
1.3.7	Escavação em jazida, carga e transporte até 1km de material de 1ª categoria	m³	109,84
1.3.8	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³xKm	561,69
1.3.9	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	109,84
1.3.10	Forma plana em Madeirit compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m³	1,65
1.3.11	Aço CA 50/60	m³	28,99
1.3.13	Junta fungenband tipo 0-22 ou similar incluindo fornecimento e assentamento	m²	197,93
		Kg	1.334,66
		m	3,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/02/12

Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte

RN 2700505050

101847
003574

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527013104
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/DC2D34>
Aracaju, 17/01/2018 09:50:30 16326
Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Aut
Emol.: R\$2,71 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,54 Total: R\$3,25

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
1.3.14	Alvenaria de pedra argamassada 1:4 (ci:ar)	m³	20,12
1.3.15	Tubo de concreto armado DN 1,00m	m	33,00
1.4	Pontilhão no CS-106 (1 unid.)		
1.4.1	Locação da obra com uso de equipamentos	m²	33,77
1.4.2	Demolição de concreto	m³	2,26
1.4.3	Escavação mecanizada em material de 1ª categoria, com profundidade até 2,0 m	m³	45,04
1.4.4	Escavação mecanizada de vala em material de 3ª categoria, com profundidade até 2,0m., carga e transporte até 1km	m³	22,68
1.4.5	Aterro compactado manualmente, com material selecionado	m³	56,94
1.4.6	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	1,03
1.4.7	Concreto ciclópico fck=15MPa, preparo e lançamento	m³	18,06
1.4.8	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	16,71
1.4.9	Forma plana em Madeirite compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	96,40
1.4.10	Aço CA 50/60	kg	1.394,20
1.5	Tomadas de água no CS-106 - complementação (07 unid.)	und.	6,00
1.5.3	Fornecimento e assentamento de comporta metálica com acionamento elétrico, inclusive motor, pedestal, haste de prolongamento e demais acessórios, f=400mm.		
1.6	Tomada de água no CS-106 (01 unid.)		
1.6.1	Locação da obra com uso de equipamentos	m²	20,16
1.6.3	Escavação mecanizada em material de 1ª categoria, com profundidade até 2,0 m	m³	44,16
1.6.6	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	0,40
1.6.8	Concreto estrutural fck=20MPa, preparo e lançamento	m³	12,74
1.6.9	Forma plana em Madeirite compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	82,70
1.6.10	Aço CA 50/60	kg	742,32
1.6.13	Fornecimento e assentamento de comporta metálica com acionamento elétrico, inclusive motor, pedestal, haste de prolongamento e demais acessórios, f=400mm.	und.	2,00
2	ADUTORAS		
2.1	Serviços topográficos		
2.1.1	Relocação da rede incluindo levantamento planialtimétrico do eixo e m a cada 1,0 km	Km	0,44
2.2	Movimento de terra		
2.2.1	Escavação mecanizada de vala em material de 1ª categoria, com profundidade até 2,0 m, depósito ao lado	m³	591,89
2.2.2	Escavação mecanizada de vala em material de 3ª categoria, com profundidade até 2,0m., carga e transporte até 1km	m³	17,28
2.2.3	Escavação em jazida, carga e transporte até 1km de material de 1ª categoria	m³	586,13
2.2.4	Lastro de areia para assentamento tubulação	m³	41,77
2.2.5	Aterro compactado manualmente, com material selecionado	m³	191,33
2.2.7	Momento Extraordinário de Transporte, DMT=5KM	m³xkm	3.270,12
2.2.8	Escavação mecanizada de vala em rocha branda, profundidade até 2,0m, carga e transporte até 1km	m³	129,67
2.2.9	Reaterro mecanizado de valas com aproveitamento do material escavado, sem controle de compactação, com espalhamento do material excedente	m³	609,91
2.3	Assentamento e montagens		
2.3.3	Assent. de tubos e conexões em PVC ríg. DEFºFº PB JE- água - DN 200	m	522,17
2.3.5	Montagens de peças e conexões em Ferro Fundido	kg	173,00
2.4	Ancoragens		
2.4.1	Concreto simples fck=15MPa, preparo e lançamento	m³	0,28
2.5	Caixas em alvenaria		
2.5.1	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	0,12
2.5.2	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	19,20
2.5.3	Aço CA 50/60	kg	291,32
2.5.4	Forma plana em Madeirite compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	94,25
2.5.5	Alvenaria de blocos maciços, assentados com argamassa traço 1:4 (ci:ar), e= 0,17	m²	102,97
2.5.7	Emboço/Reboco, com e = 2,50cm, traço 1:4 (ci:ar)	m²	102,97
3	ESTAÇÕES DE PRESSURIZAÇÃO - IRRIGAÇÃO (33 unid.)		
3.1	Serviços preliminares		
3.1.1	Locação da obra com uso de equipamentos	m²	344,00
3.1.2	Escavação manual em material de 1ª categoria, com profundidade até 1,5 m	m³	265,65
3.1.3	Aterro compactado manualmente, com material selecionado	m³	70,16
3.2	Estruturas e fundações		
3.2.1	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	17,53
3.2.2	Forma plana em Madeirite compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	1.190,61
3.2.3	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	107,39
3.2.4	Aço CA 50/60	kg	8.147,86
3.3	Fechamentos e cobertura		

88.172
PÁGINA

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 12604569019 Anexo Folha 09/11

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/01/19

Assinatura

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte

RN 2700505050

Assessor Técnico

101347
003576

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | CARTÓRIO DO 8º DE MARÇO
TABELIÃO DANIEL P.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado da fê.
Selo IJSE: 201829527013104
Acesse: <http://www.tise.jus.br/x/DC2034>
Aracaju, 17/01/2018 09:50:30 16326
Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Auto
Emol.:R\$2,71 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,54 Total:R\$3,25

RUA LAGARTO, 1337 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

NOTAS E REGISTROS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
3.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico, e=0,09m no osso, assentado com argamassa traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	1.139,36
3.3.2	Alvenaria de elementos vazados de concreto pré-moldado (cobogó), dimensões 50x50x08cm, assent. com argamassa	m²	16,50
3.3.3	Cobertura c/ telha ondulada 6 mm, c/ madeiramento, incl. elementos p/ fixação	m²	529,89
3.3.4	Porta em chapa de ferro incluindo ferragem, guarnições, fornecimento e assentamento	m²	80,48
3.3.5	Chapisco com argamassa traço 1:3 (ci:ar)	m²	2.538,52
3.3.6	Emboço/Reboco, com e = 2,50cm, traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	2.689,93
3.3.7	Pintura com tinta PVA latex, duas demãos	m²	2.725,38
3.3.8	Pintura a óleo sobre ferro, incluindo base anticorrosiva, lixamento e emassamento a duas demãos	m²	120,96
3.4	Instalações elétricas		
3.4.3	Curva 90° de PVC rígido diâmetro ¾"	un	204,00
3.4.4	Eletroduto de PVC rígido, comp. de 3,00m, diâmetro ¾"	un	271,95
3.4.5	Luvas de PVC rígido, diâmetro ¾"	un	352,00
3.4.7	Caixa de ligação de PVC de 2"x 4" para embutir em parede, com espelho com 1 interruptor de 1 seção 250V-10 A, com 1 tomada de 3 pinos 250V-15 A	un	33,00
3.4.8	Caixa de ligação de PVC de 2"x 4" para embutir em parede	un	11,00
3.4.9	Tomada de 4 pinos (3F+T) 250V-15 A, corpo em caixa de liga de alumínio fundida	un	20,00
3.4.10	Cabo de cobre singelo isolamento de PVC-750V-seção 2,5 mm²	m	766,00
3.4.11	Luminária tipo calha com 2 lâmpadas fluorescentes de 40W, reator A.F.P -250V	un	29,00
3.4.12	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 2,5 mm²	m	288,00
3.4.13	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 4,0 mm²	m	1.536,00
3.4.14	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 6,0 mm²	m	813,00
3.4.15	Luminária tipo Arandela, corpo em liga de alumínio fundida, com lâmpada fluorescentes compacta-220V-23W	un	10,00
3.4.16	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 10,0 mm²	m	2.879,32
4	ESTAÇÕES DE PRESSURIZAÇÃO - PECUÁRIA (25 unid.)		
4.1	Serviços preliminares		
4.1.1	Locação da obra com uso de equipamentos	m²	202,50
4.1.2	Escavação manual em material de 1ª categoria, com profundidade até 1 m	m³	58,70
4.1.3	Aterro compactado manualmente, com material selecionado	m³	14,74
4.2	Estruturas e fundações		
4.2.1	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	11,07
4.2.2	Forma plana em Madeirit compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação e desmontagem	m²	647,68
4.2.3	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	58,42
4.2.4	Aço CA 50/60	Kg	4.051,75
4.3	Fechamentos e cobertura		
4.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico, e=0,09m no osso, assentado com argamassa traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	673,75
4.3.2	Alvenaria de elementos vazados de concreto pré-moldado (cobogó), dimensões 50x50x08cm, assent. com argamassa	m²	12,00
4.3.3	Cobertura c/ telha ondulada 6 mm, c/ madeiramento, incl. elementos p/ fixação	m²	368,72
4.3.4	Porta em chapa de ferro incluindo ferragem, guarnições, fornecimento e assentamento	m²	53,78
4.3.5	Chapisco com argamassa traço 1:3 (ci:ar)	m²	1.482,36
4.3.6	Emboço/Reboco, com e = 2,50cm, traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	1.889,46
4.3.7	Pintura com tinta PVA latex, duas demãos	m²	1.749,50
4.3.8	Pintura a óleo sobre ferro, incluindo base anticorrosiva, lixamento e emassamento a duas demãos	m²	84,00
4.4	Instalações elétricas		
4.4.3	Curva 90° de PVC rígido diâmetro ¾"	un	210,00
4.4.4	Eletroduto de PVC rígido, comp. de 3,00m, diâmetro ¾"	un	267,80
4.4.5	Luvas de PVC rígido, diâmetro ¾"	un	352,00
4.4.7	Caixa de ligação de PVC de 2"x 4" para embutir em parede, com espelho com 1 interruptor de 1 seção 250V-10 A, com 1 tomada de 3 pinos 250V-15 A	un	20,00
4.4.8	Caixa de ligação de PVC de 2"x 4" para embutir em parede	un	5,00
4.4.9	Tomada de 4 pinos (3F+T) 250V-15 A, corpo em caixa de liga de alumínio fundida	un	20,00
4.4.10	Cabo de cobre singelo isolamento de PVC-750V-seção 2,5 mm²	m	921,30
4.4.11	Luminária tipo calha com 2 lâmpadas fluorescentes de 40W, reator A.F.P -250V	un	22,00
4.4.12	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 2,5 mm²	m	492,00
4.4.13	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 6,0 mm²	m	450,00
SETOR 1			
1	ADUTORAS		
1.1	Serviços topográficos		
1.1.1	Relocação da rede incluindo levantamento planialtimétrico do eixo e m a cada 1,0 km	Km	6,63
1.2	Movimento de terra		
1.2.1	Escavação mecanizada de vala em material de 1ª categoria, com profundidade até 2,0 m, depósito ao lado	m³	7.830,69
1.2.3	Escavação em jazida, carga e transporte até 4km de material de 1ª categoria	m³	3.869,37
1.2.4	Lastro de areia para assentamento tubulação	m³	606,85
1.2.5	Aterro compactado manualmente, com material selecionado	m³	3.869,37
1.2.7	Momento Extraordinário de Transporte, DMT=5KM	m³xKm	22.675,62

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/01/13

[Assinatura]

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

A

[Assinatura]

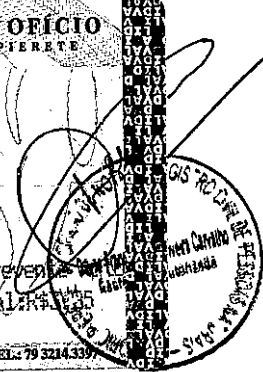
[Assinatura]

[Assinatura]

101347
003878

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

	Pierete	CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO TARELIÃO DANIEL PIERETE
AUTENTICAÇÃO		
Confere com o original apresentado dou fe.		
Selo TJSE: 201829527013104		
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/MC2D34		
Aracaju, 17/01/2018, 09:50:30 16326		
Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente		
Emol.: R\$2,71 Selos: R\$0,00 FERD: R\$0,54 Total: R\$3,25		
RUA LAGARTO, 1332 - SAO JOSE - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.339		



101347
003579

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
1.2.8	Escavação mecanizada de vala em rocha branda, profundidade até 2,0m, carga e transporte até 1km	m³	880,31
1.2.9	Reaterro mecanizado de valas com aproveitamento do material escavado, sem controle de compactação, com espalhamento do material excedente	m³	2.965,75
1.3	Assentamento e montagens		
1.3.2	Assent. de tubos e conexões em PVC rig. DEFºFº PB JE- água - DN 150 mm	m	640,67
1.3.3	Assent. de tubos e conexões em PVC rig. DEFºFº PB JE- água - DN 200 mm	m	60,00
1.3.4	Assent. de tubos e conexões em PVC rig. DEFºFº PB JE- água - DN 250 mm	m	621,85
1.3.5	Assent. de tubos e conexões em PVC rig. DEFºFº PB JE- água - DN 300 mm	m	90,00
1.3.6	Assent. de tubos e conexões em PVC rig. DEFºFº PB JE- água - DN 400 mm	m	156,80
1.3.7	Assent. de tubos e conexões em PVC rig. DEFºFº PB JE- água - DN 500 mm	m	18,20
1.3.8	Assent. de tubos e conexões em PVC rig. DEFºFº PB JE- água - DN 700 mm	m	243,53
1.3.9	Montagens de peças e conexões em Ferro Fundido	Kg	757,50
1.3.10	Fornecimento de Peça especial tipo "Y" (ver detalhe), em aço carbono, pontas usinadas DN 700 / 500 / 400 mm	un	1,00
1.4	Ancoragens		
1.5	Caixas em alvenaria		
1.5.1	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	1,41
1.5.2	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	6,97
1.5.3	Aço CA 50/60	kg	126,16
1.5.4	Forma plana em Madeirit compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	10,14
1.5.5	Alvenaria de blocos maciços, assentados com argamassa traço 1:4 (ci:ar), e= 0,17m no osso	m²	12,12
1.5.6	Chapisco com argamassa traço 1:3 (ci:ar)	m²	11,78
1.5.7	Emboço/Reboco, com e = 2,50cm, traço 1:4 (ci:ar)	m²	11,78
2	ESTAÇÕES DE PRESSURIZAÇÃO - IRRIGAÇÃO (12 unid.)		
2.1	Serviços preliminares		
2.1.1	Locação da obra com uso de equipamentos	m²	148,94
2.1.2	Escavação manual em material de 1ª categoria, com profundidade até 1,5 m	m³	11,95
2.1.3	Aterro compactado manualmente, com material selecionado	m³	1,76
2.2	Estruturas e fundações		
2.2.1	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	7,51
2.2.2	Forma plana em Madeirit compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	416,10
2.2.3	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	37,83
2.2.4	Aço CA 50/60	Kg	2.619,86
2.3	Fechamentos e cobertura		
2.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico, e=0,09m no osso, assentado com argamassa traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	510,20
2.3.2	Alvenaria de elementos vazados de concreto pré-moldado (cobogó), dimensões 50x50x08cm, assent. com argamassa	m²	7,00
2.3.3	Cobertura c/ telha ondulada 6 mm, c/ madeiramento, incl. elementos p/ fixação	m²	203,31
2.3.4	Porta em chapa de ferro incluindo ferragem, guarnições, fornecimento e assentamento	m²	21,84
2.3.5	Chapisco com argamassa traço 1:3 (ci:ar)	m²	1.071,32
2.3.6	Emboço/Reboco, com e = 2,50cm, traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	1.315,62
2.3.7	Pintura com tinta PVA latex, duas demãos	m²	931,76
2.3.8	Pintura a óleo sobre ferro, incluindo base anticorrosiva, fixamento e emassamento a duas demãos	m²	40,32
2.4	Instalações elétricas		
2.4.5	Curva 90° de PVC rígido diâmetro ¾"	un	104,00
2.4.7	Eletroduto de PVC rígido, comp. de 3,00m, diâmetro ¾"	un	44,20
2.4.9	Luvas de PVC rígido, diâmetro ¾"	un	208,00
2.4.13	Caixa de ligação de PVC de 2"x 4" para embutir em parede, com espelho com 1 interruptor de 1 seção 250V-10 A, com 1 tomada de 3 pinos 250V-15 A	un	10,00
2.4.15	Tomada de 4 pinos (3F+T) 250V-15 A, corpo em caixa de liga de alumínio fundida	un	3,00
2.4.16	Cabo de cobre singelo isolamento de PVC-750V-seção 2,5 mm²	m	270,00
2.4.17	Luminária tipo calha com 2 lâmpadas fluorescentes de 40W, reator A.F.P -250V	un	9,00
2.4.19	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 4,0 mm²	m	140,00
2.4.20	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 6,0 mm²	m	28,00
2.4.21	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 10,0 mm²	un	280,00
3	ESTAÇÕES DE PRESSURIZAÇÃO - PECUÁRIA (3 unid.)		
3.1	Serviços preliminares		
3.1.1	Locação da obra com uso de equipamentos	m²	8,10
3.2	Estruturas e fundações		
3.2.1	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	0,41
3.2.2	Forma plana em Madeirit compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	25,98
3.2.3	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	2,21
3.2.4	Aço CA 50/60	Kg	160,17
3.3	Fechamentos e cobertura		
3.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico, e=0,09m no osso, assentado com argamassa traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	26,95

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 2604512012

Anexo Folha 04 / 11
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

101347
708580

Cartório Pierete
Verso em Branco

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
FABELIAO DANIEL
Escritório

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado deu fé.
Selo TJSE: 201829527013104
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/DC2034>
Aracaju, 17/01/2018 09:50:30 16326
Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Aut.
Emol.: R\$2,71 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,54 Total: R\$3,25

RUA LAGARTO, 1932 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

101347
003531

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
3.3.2	Alvenaria de elementos vazados de concreto pré-moldado (cobogó), dimensões 50x50x08cm, assent. com argamassa	m²	0,50
3.3.3	Cobertura c/ telha ondulada 6 mm, c/ madeiramento, incl. elementos p/ fixação	m²	24,28
3.3.4	Porta em chapa de ferro incluindo ferragem, guarnições, fornecimento e assentamento	m²	5,04
3.3.5	Chapisco com argamassa traço 1:3 (ci:ar)	m²	139,96
3.3.6	Emboço/Reboco, com e = 2,50cm, traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	139,96
3.3.7	Pintura com tinta PVA latex, duas demãos	m²	209,94
3.3.8	Pintura a óleo sobre ferro, incluindo base anticorrosiva, lixamento e emassamento a duas demãos	m²	10,08
3.4	Instalações elétricas		
3.4.3	Curva 90° de PVC rígido diâmetro 3/4"	un	24,00
3.4.4	Eletroduto de PVC rígido, comp. de 3,00m, diâmetro 3/4"	un	10,20
3.4.5	Luvas de PVC rígido, diâmetro 3/4"	un	48,00
3.4.7	Caixa de ligação de PVC de 2"x 4" para embutir em parede, com espelho com 1 interruptor de 1 seção 250V-10 A, com 1 tomada de 3 pinos 250V-15 A	un	2,00
3.4.9	Tomada de 4 pinos (3F+T) 250V-15 A, corpo em caixa de liga de alumínio fundida	un	1,00
3.4.10	Cabo de cobre singelo isolamento de PVC-750V-seção 2,5 mm²	m	2,00
3.4.11	Luminária tipo caíha com 2 lâmpadas fluorescentes de 40W, reator A.F.P -250V	un	2,00
3.4.12	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 2,5 mm²	m	18,00
3.4.13	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 6,0 mm²	m	35,60
SETOR 2			
1	ADUTORAS		
1.1	Serviços topográficos		
1.1.1	Relocação da rede incluindo levantamento planialtimétrico do eixo e m a cada 1,0 km	Km	6,39
1.2	Movimento de terra		
1.2.1	Escavação mecanizada de vaia em material de 1ª categoria, com profundidade até 2,0 m, depósito ao lado	m³	5.654,43
1.2.3	Escavação em jazida, carga e transporte até 1km de material de 1ª categoria	m³	2.642,65
1.2.4	Lastro de areia para assentamento tubulação	m³	551,96
1.2.5	Aterro compactado manualmente, com material selecionado	m³	2.670,01
1.2.7	Momento Extraordinário de Transporte, DMT=5KM	m³xKm	12.742,26
1.2.8	Escavação mecanizada de vala em rocha branda, profundidade até 2,0m, carga e transporte até 1km	m³	742,70
1.2.9	Reaterro mecanizado de valas com aproveitamento do material escavado, sem controle de compactação, com espalhamento do material excedente	m³	2.509,84
1.3	Assentamento e montagens		
1.3.2	Assent. de tubos e conexões em PVC rig. DEFºFº PB JE- água - DN 150 mm	m	1.427,80
1.3.3	Assent. de tubos e conexões em PVC rig. DEFºFº PB JE- água - DN 200 mm	m	2.728,22
1.3.4	Assent. de tubos e conexões em PVC rig. DEFºFº PB JE- água - DN 250 mm	m	584,20
1.3.5	Assent. de tubos e conexões em PVC rig. DEFºFº PB JE- água - DN 300 mm	m	2.684,00
1.3.6	Assent. de tubos e conexões em PVC rig. DEFºFº PB JE- água - DN 400 mm	m	280,00
1.3.7	Montagens de peças e conexões em Ferro Fundido	Kg	1.409,00
1.4	Ancoragens		
1.4.1	Concreto simples fck=15MPa, preparo e lançamento	m³	3,83
1.4.2	Forma para fundações	m²	7,27
1.5	Caixas em alvenaria		
1.5.1	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	0,42
1.5.2	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	9,52
1.5.3	Aço CA 50/60	kg	194,33
1.5.4	Forma plana em Madeirite compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	24,80
1.5.5	Alvenaria de blocos maciços, assentados com argamassa traço 1:6 (ci:ar), e= 0,17m no osso	m²	28,32
1.5.6	Chapisco com argamassa traço 1:3 (ci:ar)	m²	28,16
1.5.7	Emboço/Reboco, com e = 2,50cm, traço 1:4 (ci:ar)	m²	28,16
2	ESTAÇÕES DE PRESSURIZAÇÃO - IRRIGAÇÃO (13 unid.)		
2.1	Serviços preliminares		
2.1.1	Locação da obra com uso de equipamentos		
2.1.2	Escavação manual em material de 1ª categoria, com profundidade até 1,5 m	m³	142,08
2.1.3	Aterro compactado manualmente, com material selecionado	m³	13,15
2.2	Estruturas e fundações		
2.2.1	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	7,17
2.2.2	Forma plana em Madeirite compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	399,98
2.2.3	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	35,82
2.2.4	Aço CA 50/60	kg	2.515,20
2.3	Fechamentos e cobertura		
2.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico, e=0,09m no osso, assentado com argamassa traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	579,10
2.3.2	Alvenaria de elementos vazados de concreto pré-moldado (cobogó), dimensões 50x50x08cm, assent. com argamassa	m²	7,00
2.3.3	Cobertura c/ telha ondulada 6 mm, c/ madeiramento, incl. elementos p/ fixação	m²	181,28
2.3.4	Porta em chapa de ferro incluindo ferragem, guarnições, fornecimento e assentamento	m²	21,84

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/01/19

Assinatura

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte

RN 2700505050

Assessor Técnico

101341
003582

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

 **Pierete** | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fê.
Selo TJSE: 201829527013104
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/BC2D34>
Aracaju, 17/01/2018 09:50:30 16326
Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Auto
Emol.: R\$2,71 Selos: R\$0,00 FERD: R\$0,54 Total: R\$3,25


JUIZ DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NAT
Dayse Francielle de Oliveira Carvalho
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
JAC 08/2018

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
2.3.5	Chapisco com argamassa traço 1:3 (ci:ar)	m²	978,44
2.3.6	Emboço/Reboco, com e = 2,50cm, traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	978,44
2.3.7	Pintura com tinta PVA latex, duas demãos	m²	978,44
2.3.8	Pintura a óleo sobre ferro, incluindo base anticorrosiva, lixamento e emassamento a duas demãos	m²	43,58
2.4	Instalações elétricas		
2.4.3	Curva 90° de PVC rígido diâmetro ¾"	un	104,00
2.4.4	Eletroduto de PVC rígido, comp. de 3,00m, diâmetro ¾"	un	44,20
2.4.5	Luzas de PVC rígido, diâmetro ¾"	un	208,00
2.4.7	Caixa de ligação de PVC de 2"x 4" para embutir em parede, com espelho com 1 interruptor de 1 seção 250V-10 A, com 1 tomada de 3 pinos 250V-15 A	un	13,00
2.4.9	Tomada de 4 pinos (3F+T) 250V-15 A, corpo em caixa de liga de alumínio fundida	un	13,00
2.4.10	Cabo de cobre singelo isolamento de PVC-750V-seção 2,5 mm²	m	390,00
2.4.11	Luminária tipo calha com 2 lâmpadas fluorescentes de 40W, reator A.F.P -250V	un	13,00
2.4.13	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 4,0 mm²	m	364,00
2.4.14	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 6,0 mm²	m	33,00
2.4.15	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 10,0 mm²	m	84,00
3	ESTACÕES DE PRESSURIZAÇÃO - PECUÁRIA (9 unid.)		
3.1	Serviços preliminares		
3.1.1	Locação da obra com uso de equipamentos		
3.1.2	Escavação manual em material de 1ª categoria, com profundidade até 1,5 m	m²	64,80
3.2	Estruturas e fundações		
3.2.1	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	2,46
3.2.2	Forma plana em Madeirit compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	2,87
3.2.3	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	192,33
3.2.4	Aço CA 50/60	Kg	1.252,38
3.3	Fechamentos e cobertura		
3.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico, e=0,09m no osso, assentado com argamassa traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	234,84
3.3.2	Alvenaria de elementos vazados de concreto pré-moldado (cobogó), dimensões 50x50x08cm, assent. com argamassa	m²	4,75
3.3.3	Cobertura c/ telha ondulada 6 mm, c/ madeiramento, incl. elementos p/ fixação	m²	121,80
3.3.4	Porta em chapa de ferro incluindo ferragem, guarnições, fornecimento e assentamento	m²	15,12
3.3.5	Chapisco com argamassa traço 1:3 (ci:ar)	m²	629,82
3.3.6	Emboço/Reboco, com e = 2,50cm, traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	489,86
3.3.7	Pintura com tinta PVA latex, duas demãos	m²	629,82
3.3.8	Pintura a óleo sobre ferro, incluindo base anticorrosiva, lixamento e emassamento a duas demãos	m²	30,24
3.4	Instalações elétricas		
3.4.3	Curva 90° de PVC rígido diâmetro ¾"	un	72,00
3.4.4	Eletroduto de PVC rígido, comp. de 3,00m, diâmetro ¾"	un	30,60
3.4.5	Luzas de PVC rígido, diâmetro ¾"	un	144,00
3.4.7	Caixa de ligação de PVC de 2"x 4" para embutir em parede, com espelho com 1 interruptor de 1 seção 250V-10 A, com 1 tomada de 3 pinos 250V-15 A	un	9,00
3.4.9	Tomada de 4 pinos (3F+T) 250V-15 A, corpo em caixa de liga de alumínio fundida	un	10,00
3.4.10	Cabo de cobre singelo isolamento de PVC-750V-seção 2,5 mm²	m	270,00
3.4.11	Luminária tipo calha com 2 lâmpadas fluorescentes de 40W, reator A.F.P -250V	un	9,00
3.4.13	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 6,0 mm²	m	135,00
4	ESTACÃO ELEVATÓRIA SETOR " 2 " NA ADUTORA LT-3.2.1		
4.1	Serviços preliminares		
4.1.1	Locação da obra com uso de equipamentos		
4.1.2	Escavação mecanizada de vala em material de 1ª categoria, com profundidade até 2,0 m, depósito ao lado	m²	106,77
4.1.3	Escavação mecanizada de vala em material de 3ª categoria, com profundidade até 2,0m., carga e transposre até 1km	m³	118,19
4.2	Estruturas e fundações		
4.2.1	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	25,47
4.2.2	Forma plana em Madeirit compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	2,49
4.2.3	Concreto simples fck=15MPa; preparo e lançamento	m³	227,97
4.2.4	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	2,53
4.2.5	Aço CA 50/60	m³	27,33
4.2.7	Alvenaria de pedra argamassada 1:4 (ci:ar)	Kg	2.100,14
4.3	Fechamentos e cobertura		
4.3.1	Alvenaria de blocos maciços, assentados com argamassa traço 1:4 (ci:ar), e= 0,17m no osso	m³	26,09
4.3.3	Cobertura em telha canalete 90	m²	22,68
4.3.4	Porta em chapa de ferro incluindo ferragem, guarnições, fornecimento e assentamento	m²	121,36
4.3.5	Fornecimento e assentamento de grelha de ferro chato batido de 1/2" com espaçamento de 0,5cm e pintura anticorrosiva e a óleo em 02 demãos	m²	8,97
4.3.6	Chapisco com argamassa traço 1:3 (ci:ar)	m²	6,29
		m²	423,89

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/02/12

 Assinatura
 Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
 RN 2700505050
 Assessor Técnico

 SERCOI
 92/122
 PAGINA

 Este Atestado encontra-se
 registrado no CREA/SE e é
 parte integrante e inseparável
 da CAT n° 126045/2012
 Anexo Folha 06

 RN 2700505050
 Assessor Técnico

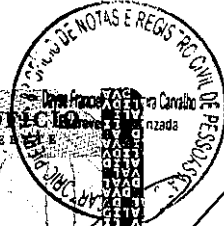
101347
003584

Cartório Pierete
PERSO EM BRANCO

**Pierete**

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELÃO: DANIEL PIERETE

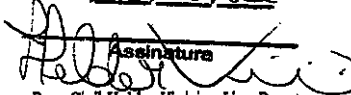
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527013104
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/DC2D34>
Aracaju, 17/01/2018 09:50:30 16326
Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Autog
Emol.:R\$2,71 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,54 Total:R\$3,25

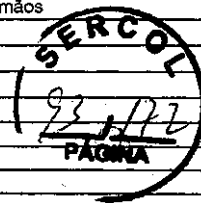

RUA LAGARTO, 1332 - SAO JOSE - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214-3397

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
4.3.7	Emboço/Reboco, com e = 2,50cm, traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	423,89
4.3.8	Pintura com tinta PVA latex, duas demãos	m²	440,19
4.3.9	Pintura a óleo sobre ferro, incluindo base anticorrosiva, lixamento e emassamento a duas demãos	m²	17,93
4.4	Pavimentação		
4.4.3	Piso cimentado desempolado, esp=0,03m, traço 1:3 (ci:ar)	m²	78,58
4.5	Instalações elétricas		
4.5.1	Tomada universal 2 pólos + terra 15A - 250V	un	3,00
4.5.3	Eletroduto PVC rosqueável DN 3/4"	m	45,14
4.5.4	Luva PVC rosqueável DN 3/4"	un	26,00
4.5.7	Curva de PVC rosqueável 90 graus DN 3/4"	un	14,00
4.5.9	Fio de cobre, com isolamento PVC 750V 2,5mm²	m	130,00
4.5.11	Cabo de cobre tripolar, isolamento PVC 1KV, 95mm²	m	5,60
4.5.24	Centro de comando de motores para comando e proteção de 3V conforme diagrama unifilar do projeto	un	1,00
4.5.25	Montagem dos centros de comando de motores EP-1	un	1,00
4.6	Urbanização		
4.6.1	Limpeza mecanizada do terreno, incluindo raspagem, destocamento, desmatamento, juntamento e queima do material	m²	219,60
4.6.2	Terraplenagem com cortes e aterros compensados em qualquer tipo de solo, exceto rocha	m³	20,93
4.6.4	Meio fio pré-moldado em concreto tipo DNER, incluindo fornecimento e assentamento	m	40,00
4.6.5	Revestimento de solo com brita graduada	m³	7,20
4.6.6	Cerca com 14 fios de arame farpado 16bwg 4" x 4", estacas de concreto, espaçadas de dois em dois metros, incluindo escoramento nos cantos e meios dos vãos, fornecimento e assentamento	m	80,00
4.7	Instalações eletromecânicas		
4.7.1	Conj. eletro-bomba horizontal c/ motor elétrico e bomba monobloco, Q=345,85m³/h; H=15,14m.c.a.; P=40CV	cj	3,00
4.7.4	Parafusos DN 300	cj	240,00
4.7.5	Parafusos DN 200	pc	180,00
4.7.6	Arruelas DN 300	pc	15,00
4.7.7	Arruelas DN 200	pc	5,00
4.7.8	Tubo com ponta para solda L= 1,00 DN 300	pc	1,00
4.7.9	Junta Dresser DN 200	pc	3,00
4.7.10	Tubo flange e ponta L=0,40 DN 200	pc	3,00
4.7.11	Peça especial (ver detalhe 07) DN 300	pc	1,00
	Tubo flange e ponta L=1,00 DN 300	pc	1,00
	Tubo com ponta para solda L=2,35 DN 300	pc	2,00
4.7.15	CAP soldável DN 300	pc	1,00
4.7.16	Peça especial (ver detalhe 06) DN 300 x 200	pc	3,00
4.7.17	Peça especial (ver detalhe 05) DN 200	pc	3,00
4.7.18	Peça especial (ver detalhe 04) DN 200	pc	3,00
4.7.19	Redução nominal L=0,25 (ver detalhe 05) DN 200xSB	pc	3,00
4.7.20	Peça especial (ver detalhe 03) DN 400x300	pc	3,00
	Tê com com flanges e ponta para solda DN 300	pc	3,00
4.7.24	Tubo com flanges L=1,40 m DN 300	pc	4,00
4.7.26	Tubo com flange e ponta, L= 0,35 m DN 300	pc	5,00
4.7.27	Junta Dresser DN 300	pc	3,00
4.7.28	Peça especial (ver detalhe 01) DN 300xSB	pc	3,00
4.7.29	Válvula de retenção fechamento rápido PN10 FºFº DN 300	pc	1,00
4.7.30	Válvula de retenção fechamento rápido PN10 FºFº DN 200	pc	3,00
4.7.31	Válvula borboleta com flanges DN 300	pc	3,00
4.7.32	Válvula borboleta com flanges DN 200	pc	3,00
4.7.33	Ventosa simples função FºFº DN 50	pc	3,00
4.7.34	Montagem conj. Eletro-bomba potência 20-40 CV	cj	3,00
4.7.35	Fornecimento e montagem de monovia e falha com capacidade para 3 toneladas	cj	1,00
4.7.36	Mont. de peças, conexões: válvulas, aparelhos e acessórios de ferro fundido dúctil ou aço carbono, junta travada, externa mecânica ou flangeada c/ diâmetros de 300 a 600 mm.	Kg	5.307,00
SETOR 3			
1	ADUTORAS		
1.1	Serviços topográficos		
1.1.1	Relocação da rede incluindo levantamento planialtimétrico do eixo e m a cada 1,0 km	Km	5,99
1.2	Movimento de terra		
1.2.1	Escavação mecanizada de vala em material de 1ª categoria, com profundidade até 2,0 m, depósito ao lado	m³	8.839,58
1.2.3	Escavação em jazida, carga e transporte até 1km de material de 1ª categoria	m³	3.561,29
1.2.4	Lastro de areia para assentamento tubulação	m³	622,43
1.2.5	Aterro compactado manualmente, com material selecionado	m³	3.592,95
1.2.7	Momento Extraordinário de Transporte, DMT=5KM	m³xKm	10.020,83
1.2.8	Escavação mecanizada de vala em rocha branda, profundidade até 2,0m, carga e transporte até 1km	m³	778,21
1.2.9	Reaterro mecanizado de valas com aproveitamento do material escavado, sem controle de compactação, com espalhamento do material excedente	m³	3.095,45

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/01/12

Assinatura

 Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
 RN 2700505050
 Assessor Técnico



Este Atestado encontra-se
 registrado no CREA/SE e é
 parte integrante e inseparável
 da CAT n.º 1950415/2012
 Anexo Folha 07.1 II

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
 RN 2700505050
 Assessor Técnico

101347
003586

Cartório Pierete
VERSÃO EM BRANCO

 **Pierete** | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou. fé.
Selo TJSE: 201829527013104
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/DC2D34>
Aracaju, 17/01/2018 09:50:30 16326
Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Auto
Emol.: R\$12,71 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,54 Total: R\$13,25

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397


Escritório: Dayse Carvalho
Emissão: 17/01/2018 09:50:30
Código: 201829527013104

SERCO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
1.3	Assentamento e montagens		
1.3.2	Assent. de tubos e conexões em PVC ríg. DEFºº PB JE- água - DN 150 mm	m	576,85
1.3.3	Assent. de tubos e conexões em PVC ríg. DEFºº PB JE- água - DN 200 mm	m	564,00
1.3.4	Assent. de tubos e conexões em PVC ríg. DEFºº PB JE- água - DN 300 mm	m	1.861,06
1.3.5	Assent. de tubos e conexões em PVC ríg. DEFºº PB JE- água - DN 400 mm	m	250,00
1.3.6	Assent. de tubos e conexões em PVC ríg. DEFºº PB JE- água - DN 500 mm	m	220,00
1.3.7	Assent. de tubos e conexões em PVC ríg. DEFºº PB JE- água - DN 600 mm	m	220,00
1.4	Ancoragens		
1.4.1	Concreto simples fck=15MPa, preparo e lançamento	m³	0,24
1.5	Caixas em alvenaria		
1.5.1	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	0,31
1.5.2	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	8,00
1.5.3	Aço CA 50/60	kg	148,43
1.5.4	Forma plana em Madeirite compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	27,33
1.5.5	Alvenaria de blocos maciços, assentados com argamassa traço 1:4 (ci:ar), e= 0,17m no osso	m²	29,69
1.5.6	Chapisco com argamassa traço 1:3 (ci:ar)	m²	28,64
1.5.7	Emboço/Reboco, com e = 2,50cm, traço 1:4 (ci:ar)	m²	28,64
2	ESTAÇÕES DE PRESSURIZAÇÃO - IRRIGAÇÃO (16 unid.)		
2.1	Serviços preliminares		
2.1.1	Locação da obra com uso de equipamentos		
2.1.2	Escavação manual em material de 1ª categoria, com profundidade até 1,5 m	m²	149,89
2.1.3	Aterro compactado manualmente, com material selecionado	m³	59,79
2.2	Estruturas e fundações		
2.2.1	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	7,20
2.2.2	Forma plana em Madeirite compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	386,31
2.2.3	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	35,43
2.2.4	Aço CA 50/60	kg	2.384,47
2.3	Fechamentos e cobertura		
2.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico, e=0,09m no osso, assentado com argamassa traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	599,79
2.3.2	Alvenaria de elementos vazados de concreto pré-moldado (cobogó), dimensões 50x50x08cm, assent. com argamassa	m²	6,50
2.3.3	Cobertura c/ telha ondulada 6 mm, c/ madeiramento, incl. elementos p/ fixação	m²	199,56
2.3.4	Porta em chapa de ferro incluindo ferragem, guarnições, fornecimento e assentamento	m²	23,52
2.3.5	Chapisco com argamassa traço 1:3 (ci:ar)	m²	1.035,69
2.3.6	Emboço/Reboco, com e = 2,50cm, traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	1.035,69
2.3.7	Pintura com tinta PVA latex, duas demãos	m²	1.035,84
2.3.8	Pintura a óleo sobre ferro, incluindo base anticorrosiva, lixamento e emassamento a duas demãos	m²	47,04
2.4	Instalações elétricas		
2.4.13	Caixa de ligação de PVC de 2"x 4" para embutir em parede, com espelho com 1 interruptor de 1 seção 250V-10 A, com 1 tomada de 3 pinos 250V-15 A	un	13,00
2.4.15	Tomada de 4 pinos (3F+T) 250V-15 A, corpo em caixa de liga de alumínio fundida	un	13,00
2.4.16	Cabo de cobre singelo isolamento de PVC-750V-seção 2,5 mm²	m	390,00
2.4.17	Luminária tipo calha com 2 lâmpadas fluorescentes de 40W, reator A.F.P - 250V	un	13,00
2.4.19	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 4,0 mm²	m	280,00
2.4.20	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 6,0 mm²	m	140,00
2.4.21	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 10,0 mm²	m	280,00
3	ESTAÇÕES DE PRESSURIZAÇÃO - PECUÁRIA (9 unid.)		
3.1	Serviços preliminares		
3.1.1	Locação da obra com uso de equipamentos		
3.1.2	Escavação manual em material de 1ª categoria, com profundidade até 1,5 m	m²	40,50
3.2	Estruturas e fundações		
3.2.1	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	2,46
3.2.2	Forma plana em Madeirite compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	156,48
3.2.3	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	13,09
3.2.4	Aço CA 50/60	kg	960,96
3.3	Fechamentos e cobertura		
3.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico, e=0,09m no osso, assentado com argamassa traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	213,35
3.3.2	Alvenaria de elementos vazados de concreto pré-moldado (cobogó), dimensões 50x50x08cm, assent. com argamassa	m²	3,00
3.3.3	Cobertura c/ telha ondulada 6 mm, c/ madeiramento, incl. elementos p/ fixação	m²	87,85
3.3.4	Porta em chapa de ferro incluindo ferragem, guarnições, fornecimento e assentamento	m²	10,08
3.3.5	Chapisco com argamassa traço 1:3 (ci:ar)	m²	419,88
3.3.6	Emboço/Reboco, com e = 2,50cm, traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	419,88
3.3.7	Pintura com tinta PVA latex, duas demãos	m²	349,90

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/01/12

[Assinatura]

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte

RN 2700505050

Assessor Técnico

101847
003586

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIAO: DANIEL PIERE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527013104
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/DC2034>
Aracaju, 17/01/2018 09:50:30 16326
Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Auto
Emol.: R\$2,71 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,54 Total: R\$3,25

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 45.010-390 - TEL: 79 3214.2397

UNIDADE DE NOTAS E REGISTROS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
3.3.8	Pintura a óleo sobre ferro, incluindo base anticorrosiva, lixamento e emassamento a duas demãos	m²	16,80
3.4	Instalações elétricas		
3.4.7	Caixa de ligação de PVC de 2"x 4" para embutir em parede, com espelho com 1 interruptor de 1 seção 250V-10 A, com 1 tomada de 3 pinos 250V-15 A	un	6,00
3.4.9	Tomada de 4 pinos (3F+T) 250V-15 A, corpo em caixa de liga de alumínio fundida	un	6,00
3.4.10	Cabo de cobre singelo isolamento de PVC-750V-seção 2,5 mm²	m	180,00
3.4.11	Luminária tipo calha com 2 lâmpadas fluorescentes de 40W, reator A.F.P -250V	un	6,00
3.4.13	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 6,0 mm²	m	50,00
4	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - NA ADUTORA LP-2		
4.1	Serviços preliminares		
4.1.1	Locação da obra com uso de equipamentos	m²	106,76
4.1.2	Escavação mecanizada de vala em material de 1ª categoria, com profundidade até 2,0 m, depósito ao lado	m³	82,60
4.1.3	Escavação mecanizada de vala em material de 3ª categoria, com profundidade até 2,0m., carga e transporte até 1km	m³	10,17
4.1.4	Aterro compactado manualmente, com material selecionado	m³	29,01
4.1.5	Momento Extraordinário de Transporte, DMT=5KM	m³xKm	58,02
4.2	Estruturas e fundações		
4.2.1	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	2,16
4.2.2	Forma plana em Madeirit compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	234,49
4.2.3	Concreto simples fck=15MPa, preparo e lançamento	m³	2,08
4.2.4	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	25,89
4.2.5	Aço CA 50/60	Kg	2.151,11
4.2.7	Alvenaria de pedra argamassada 1:4 (ci:ar)	m³	6,34
4.3	Fechamentos e cobertura		
4.3.1	Alvenaria de blocos maciços, assentados com argamassa traço 1:4 (ci:ar), e= 0,17m no osso	m²	45,92
4.3.2	Alvenaria de elementos vazados de concreto pré-moldado (cobogó), dimensões 50x50x08cm, assent. com argamassa	m²	38,40
4.3.3	Cobertura em telha canaleta 90	m²	121,36
4.3.4	Porta em chapa de ferro incluindo ferragem, guarnições, fornecimento e assentamento	m²	8,97
4.3.5	Fornecimento e assentamento de grelha de ferro chato batido de 1/2" com espaçamento de 0,5cm e pintura anticorrosiva e a óleo em 02 demãos	m²	6,29
4.3.6	Chapisco com argamassa traço 1:3 (ci:ar)	m²	447,14
4.3.7	Emboço/Reboco, com e = 2,50cm, traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	454,21
4.3.8	Pintura com tinta PVA latex, duas demãos	m²	220,00
4.4	Pavimentação		
4.4.1	Lastro de concreto para piso	m²	1,75
4.4.3	Piso cimentado desempolado, esp=0,03m, traço 1:3 (ci:ar)	m²	71,60
4.5	Instalações elétricas		
4.5.1	Tomada universal 2 pólos + terra 15A - 250V	un	3,00
4.5.3	Eletroduto PVC rosqueável DN 3/4"	m	45,14
4.5.4	Luva PVC rosqueável DN 3/4"	un	26,00
4.5.9	Fio de cobre, com isolamento PVC 750V 2,5mm²	m	130,00
4.5.11	Cabo de cobre tripolar, isolamento PVC 1KV, 95mm²	m	13,60
4.5.24	Centro de comando de motores para comando e proteção de 3V conforme diagrama unifilar do projeto	un	1,00
4.5.25	Montagem dos centros de comando de motores EP-1	un	1,00
4.6	Urbanização		
4.6.1	Limpeza mecanizada do terreno, incluindo raspagem, destocamento, desmatamento, juntamento e queima do material	m²	219,60
4.6.2	Terraplenagem com cortes e aterros compensados em qualquer tipo de solo, exceto rocha	m³	20,93
4.6.4	Meio fio pré-moldado em concreto tipo DNER, incluindo fornecimento e assentamento	m	33,60
4.6.5	Revestimento de solo com brita graduada	m³	5,04
4.6.6	Cerca com 14 fios de arame farpado, 16bwg 4" x 4", estacas de concreto, espaçadas de dois em dois metros, incluindo escoramento nos cantos e meios dos vãos, fornecimento e assentamento	m	70,00
4.7	Instalações eletromecânicas		
4.7.1	Conj. eletro-bomba horizontal c/ motor elétrico e bomba monobloco, q=167,40m³/h; h=28,13m; P=20CV	cj	3,00
4.7.3	Parafusos DN 400	PÇ	240,00
4.7.4	Parafusos DN 250	PÇ	180,00
4.7.5	Arruelas DN 400	CJ	15,00
4.7.6	Arruelas DN 250	PÇ	5,00
4.7.7	CAP soldável DN 400	PÇ	1,00
4.7.8	Junta Dresser DN 250	PÇ	3,00
4.7.9	Junta Dresser DN 400	PÇ	3,00
4.7.10	Peça especial (ver detalhe 02) DN 400	PÇ	2,00
4.7.13	Peça especial (ver detalhe 04) DN 250	PÇ	3,00
4.7.14	Peça especial (ver detalhe 05) DN 250	PÇ	3,00
4.7.15	Peça especial (ver detalhe 06) DN 400 x 250	PÇ	3,00

SECOI
25,172
PÁGINA

**Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 02604519013
Anexo Folha 09 de 11**

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/01/13

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

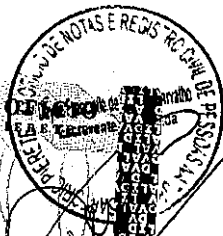
101341
003590

Valtério Pierete
VERSO EM BRANCO

 **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL P. A. CARVALHO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527013104
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/BC2D34>
Aracaju, 17/01/2018 09:50:30 16326
Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Aut.
Enol.:R\$2,71 Selo:R\$0,00 PERD:R\$0,54 Total:R\$3,25

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
4.7.16	Peça especial (ver detalhe 07) DN 400	PC	1,00
4.7.17	Redução excêntrica, peça especial (ver detalhe 01) DN 400xsb	PC	3,00
4.7.18	Redução nominal L = 0,25 (ver detalhe 05) DN 250xsb	PC	3,00
4.7.20	Tê com flanges e ponta para solda DN 400	PC	3,00
4.7.22	Tubo cilíndrico com ponta para solda, L = 1,00 m DN 400	PC	1,00
4.7.24	Tubo cilíndrico com ponta para solda, L = 1,75 m DN 400	PC	2,00
4.7.25	Tubo com flange e ponta, L = 0,35 m DN 400	PC	4,00
4.7.26	Tubo com flanges L = 1,20 m DN 400	PC	3,00
4.7.27	Tubo com ponta para solda L = 1,95 DN 400	PC	2,00
4.7.28	Tubo flange e ponta L = 0,40 DN 250	PC	3,00
4.7.29	Tubo flange e ponta para solda L = 1,00 DN 400	PC	1,00
4.7.30	Tubo flange e ponta para solda L = 1,10 DN 400	PC	1,00
4.7.31	Válvula borboleta com flanges DN 250	PC	3,00
4.7.32	Válvula borboleta com flanges DN 400	PC	3,00
4.7.33	Válvula de retenção fechamento rápido PN10 FºFº DN 250	PC	3,00
4.7.34	Válvula de retenção fechamento rápido PN10 FºFº DN 400	PC	1,00
4.7.35	Ventosa simples função FºFº DN 50	PC	3,00
4.7.36	Montagem conj. Eletro-bomba potência 20-40 CV	cj	3,00
4.7.37	Fornecimento e montagem de monovia e talha com capacidade para 3 toneladas	cj	1,00
4.7.38	Mont. de peças, conexões, válvulas, aparelhos e acessórios de ferro fundido dúctil ou aço carbono, junta travada, externa mecânica ou flangeada c/ diâmetros de 300 a 600 mm.	Kg	4.031,00
SETOR 4			
1	ADUTORAS		
1.1	Serviços topográficos		
1.1.1	Relocação da rede incluindo levantamento planialtimétrico do eixo e m a cada 1,0 km	Km	4,60
1.2	Movimento de terra		
1.2.1	Escavação mecanizada de vala em material de 1ª categoria, com profundidade até 2,0 m, depósito ao lado	m³	5.341,02
1.2.3	Escavação em jazida, carga e transporte até 1km de material de 1ª categoria	m³	2.430,52
1.2.4	Lastro de areia para assentamento tubulação	m³	457,98
1.2.5	Aterro compactado manualmente, com material selecionado	m³	2.430,52
1.2.7	Momento Extraordinário de Transporte, DMT=5KM	m³xKm	6.109,00
1.2.8	Escavação mecanizada de vala em rocha branda, profundidade até 2,0m, carga e transporte até 1km	m³	235,75
1.2.9	Reaterro mecanizado de valas com aproveitamento do material escavado, sem controle de compactação, com espalhamento do material excedente	m³	2.296,70
1.3	Assentamento e montagens		
1.3.2	Assent. de tubos e conexões em PVC rig. DEFºFº PB JE- água - DN 150 mm	m	1.692,32
1.3.3	Assent. de tubos e conexões em PVC rig. DEFºFº PB JE- água - DN 250 mm	m	1.273,00
1.3.4	Assent. de tubos e conexões em PEAD rig. DEFºFº PB JE- água - DN 300 mm	m	352,70
1.3.5	Assent. de tubos e conexões em PEAD rig. DEFºFº PB JE- água - DN 500 mm	m	1.036,60
1.3.6	Montagens de peças e conexões em Ferro Fundido	Kg	1.791,70
1.4	Ancoragens		
1.4.1	Concreto simples fck=15MPa, preparo e lançamento	m³	1,21
1.5	Caixas em alvenaria		
1.5.1	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	1,03
1.5.2	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	2,94
1.5.3	Aço CA 50/60	kg	136,61
1.5.4	Forma plana em Madeirit compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	24,66
1.5.5	Alvenaria de blocos maciços, assentados com argamassa traço 1:4 (ci:ar), e= 0,17m no osso	m²	34,52
1.5.6	Chapisco com argamassa traço 1:3 (ci:ar)	m²	39,74
1.5.7	Emboço/Reboco, com e = 2,50cm, traço 1:4 (ci:ar)	m²	39,74
2	ESTAÇÕES DE PRESSURIZAÇÃO - IRRIGAÇÃO (6 unid.)		
2.1	Serviços preliminares		
2.1.1	Locação da obra com uso de equipamentos	m²	16,20
2.1.2	Escavação manual em material de 1ª categoria, com profundidade até 1,5 m	m³	9,89
2.1.3	Aterro compactado manualmente, com material selecionado	m³	16,13
2.2	Estruturas e fundações		
2.2.1	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	2,75
2.2.2	Forma plana em Madeirit compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	162,48
2.2.3	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	13,77
2.2.4	Aço CA 50/60	Kg	1.008,98
2.3	Fechamentos e cobertura		
2.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico, e=0,09m no osso, assentado com argamassa traço 1:2:8 (ci:cal:ar)	m²	179,40
2.3.2	Alvenaria de elementos vazados de concreto pré-moldado (cobogó), dimensões 50x50x08cm, assent. com argamassa	m²	3,00
2.3.3	Cobertura c/ telha ondulada 6 mm, c/ madeiramento, incl. elementos p/ fixação	m²	77,92

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 05/01/12

Assinatura
 Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
 RN 2700505050
 Assessor Técnico



Este Atestado encontra-se
 registrado no CREA/SE e é
 parte integrante e inseparável
 da CAT n.º 12604510012
 Anexo Folha 10 de 11

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
 RN 2700505050
 Assessor Técnico

101347
003592

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

 **Pierete** | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 201829527013104
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/UC2034>
Aracaju, 17/01/2018 09:50:30 16326
Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Aut.
Emol.:R\$2,71 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,54 Total:R\$3,25

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214-3397



2.3.4	Porta em chapa de ferro incluindo ferragem, guarnições, fornecimento e assentamento	m²	10,08
2.3.5	Chapisco com argamassa traço 1:3 (ci:ar)	m²	442,78
2.3.6	Emboço/Reboco, com e=2,50cm, traço 1:2:8 (ci:ca:ar)	m²	442,88
2.3.7	Pintura com tinta PVA látex, duas demãos	m²	442,78
2.3.8	Pintura a óleo sobre ferro, incluindo base anticorrosiva, lixamento e emassamento a duas demãos	m²	20,16
2.4	Instalações elétricas		
2.4.5	Curva 90° de PVC rígido diâmetro 3/2"	un	48,00
2.4.7	Eletroduto de PVC rígido, comp. de 3,00m, diâmetro 3/2"	un	20,40
2.4.9	Luvas de PVC rígido, diâmetro 3/2"	un	96,00
2.4.13	Caixa de ligação de PVC de 2"x4" para embutir em parede, com espelho com 1 interruptor de 1 seção 250V-10 A, com 1 tomada de 3 pinos 250V-15 A	un	6,00
2.4.15	Tomada de 4 pinos (3F+T) 250V-15 A, corpo em caixa de liga de alumínio fundida	un	6,00
2.4.16	Cabo de cobre singelo isolamento de PVC-750V-seção 2,5 mm²	m	180,00
2.4.17	Luminária tipo calha com 2 lâmpadas fluorescentes de 40W, reator A.F.P.-250V	un	6,00
2.4.19	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 4,0 mm²	m	300,00
2.4.20	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 6,0 mm²	m	56,00
2.4.21	Cabo de cobre singelo isolamento de EPR-1 kV - seção 10,0 mm²	m	28,00
3	ESTAÇÕES DE PRESSURIZAÇÃO - PECUÁRIA (8 unid.)	un	
3.1	Serviços preliminares		
3.1.1	Locação de obra com uso de equipamentos		
3.2	Estruturas e fundações	m²	24,30
3.2.1	Concreto magro, fck=9MPa, incluindo preparo e lançamento	m³	3,28
3.2.2	Forma plana em Madeirit compensado resinado, e= 12 mm incluindo fornecimento, colocação, desforma e escoramento	m²	190,99
3.2.3	Concreto estrutural fck=20 MPa, preparo e lançamento	m³	16,62
3.2.4	Aço CA 50/60	Kg	1.184,80
3.3	Fechamentos e cobertura		
3.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico, e=0,09m no osso, assentado com argamassa traço 1:2:8 (ci:ca:ar)	m²	215,60
3.3.2	Alvenaria de elementos vazados de concreto pré-moldado (cobogó), dimensões 50x50x08cm, assent. com argamassa	m²	4,00
3.3.3	Cobertura c/ telha ondulada 6 mm, c/ madeiramento, incl. elementos p/ fixação	m²	97,44
3.3.4	Porta em chapa de ferro incluindo ferragem, guarnições, fornecimento e assentamento	m²	13,44
3.3.5	Chapisco com argamassa traço 1:3 (ci:ar)	m²	559,84
3.3.6	Emboço/Reboco, com e=2,50cm, traço 1:2:8 (ci:ca:ar)	m²	559,84
3.3.7	Pintura com tinta PVA látex, duas demãos	m²	559,84
3.3.8	Pintura a óleo sobre ferro, incluindo base anticorrosiva, lixamento e emassamento a duas demãos	m²	26,88
3.4	Instalações elétricas		
3.4.3	Curva 90° de PVC rígido diâmetro 3/2"	un	64,00
3.4.4	Eletroduto de PVC rígido, comp. de 3,00m, diâmetro 3/2"	un	27,20
3.4.5	Luvas de PVC rígido, diâmetro 3/2"	un	128,00
3.4.7	Caixa de ligação de PVC de 2"x4" para embutir em parede, com espelho com 1 interruptor de 1 seção 250V-10 A, com 1 tomada de 4 pinos (3F+T) 250V-15 A, corpo em caixa de liga de alumínio fundida	un	8,00
3.4.9	Cabo de cobre singelo isolamento de PVC-750V-seção 2,5 mm²	m	240,00
3.4.11	Luminária tipo calha com 2 lâmpadas fluorescentes de 40W, reator A.F.P.-250V	un	8,00

Atestamos ainda que, os serviços executados obedeceram satisfatoriamente aos projetos, normas e especificações técnicas contratuais.

Aracaju (SE), 12 de dezembro de 2011.

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 186045/2011
Anexo Folha 11 / 11

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

Francisco de Assis Nogueira
Eng. Civil CREA-SE 4.275/D
Chefe da 4ª GRD/UB
CODEVASF/4º SR

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

Oriundo Tavares de Oliveira
Chefe da 4ª GRD
CODEVASF/4º SR

2018
003594

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527013104
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/DC2034>
Aracaju, 17/01/2018 09:50:30 16326
Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Aut.
Emol.: R\$2,71 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,54 Total: R\$3,25

RUA LAGARTO, 1332 - SAO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

SECRETARIA DE NOTAS E REGISTROS CIVIS DE SERGIPE
Dayse Francielle de Oliveira Carvalho
Escrevente Aut.
0780.042

101347
V-1-
008595

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
"SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."

CNPJ 02.053.711/0001-50
NIRE 2820023323-1



ROMEU MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, nascido na cidade de Recife (PE) em 24/09/1958, separado judicialmente, empresário, carteira de identidade nº 1.516.906 SSP/PE, carteira de Habilitação: 02922526301, data de emissão em 25/05/2013, inscrito no CPF nº 246.320.234-34, residente e domiciliado nesta capital à Avenida João Vitor de Matos nº 134, ap. 901, Bairro: Farolândia, Aracaju (SE), CEP 49.032-300.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, brasileiro, nascido na cidade de Juiz de Fora (MG) em 12/12/1961, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, carteira de identidade nº 1.357.159 SSP/SE, carteira de Habilitação nº. 02011380747, data de emissão em 25/04/2012, inscrita no CPF sob nº 453.665.516-68, residente e domiciliado nesta capital à Rua Desembargador Jose Sotero, 120, ap.1202, Bairro: 13 de Julho, CEP 49.020-110;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.", sociedade empresarial limitada, com sede à Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, à Rua Sônia Alves Lopes, 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, inscrito no CNPJ sob nº 02.053.711/0001-50, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº 2820023323-1, sessão realizada em 22/08/1997, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

Os sócios cotistas em comum acordo decidem alterar a Cláusula: Quinta

- I -

Os sócios em comum acordo decidem aumentar o capital social da empresa, alterando a redação da Cláusula: Quinta.



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE REGISTRO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS DE PESSOAS FÍSICAS

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527013113

Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/A0869K>

Aracaju, 17/01/2018 09:55:35 8475

Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Aut.

Emol.:R\$2,71 Selos:R\$0,00 FERD:R\$0,54 Total:R\$3,25

- 1) Aumentar o capital Social de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), sendo:
- a) R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), da conta de Lucros Acumulados;

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ANTES DA ALTERAÇÃO
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor		Valor Total (R\$)
		Integralizado (R\$)	%	
Alexandre Ribeiro Matta	5.000.000	5.000.000,00	50,00	5.000.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	5.000.000	5.000.000,00	50,00	5.000.000,00
TOTAIS	10.000.000	10.000.000,00	100,00	10.000.000,00

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL APÓS ALTERAÇÃO
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor		Valor Total (R\$)
		Integralizado (R\$)	%	
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), com cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

- a) **ALEXANDRE RIBEIRO MATT** subscrive e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões quatrocentos mil de reais);
- b) **ROME U MEDEIROS BARBOSA** subscrive e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais).

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor		Valor Total (R\$)
		Integralizado (R\$)	%	
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00



CARTÓRIO DO 8º DEPARTAMENTO
 TABELIÃO: DANIEL FERREIRA
 Escrevente Aut.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

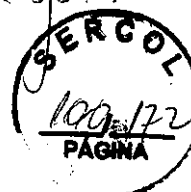
Selo TJSE: 201829527013113

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/A8867K>

Aracaju, 17/01/2018 09:55:35 8475

Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Aut.

Emol.: R\$2,71 Selos: R\$0,00 FERD: R\$0,54 Total: R\$3,25



- II -

Em face de alteração supra, resolvem os sócios cotistas **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação Social de "**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**", e nome Fantasia "**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES**", e tem a sua sede social na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, situada à Rua Sônia Alves Lopes nº. 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território Nacional, mediante deliberação dos cotistas que detiverem a maioria do capital social, em ato decisório.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade explora os seguintes ramos de atividades:

- 1) Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- 2) Construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes e estacionamentos;
- 3) Construção de obras de artes especiais;
- 4) Construção de rede de esgotos;
- 5) Construção de estações de tratamento de esgoto;
- 6) Captação, tratamento e distribuição de água;
- 7) Construção de reservatórios de água;
- 8) Construção de barragens (exceto para hidrelétricas);
- 9) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 10) Consultoria na área de engenharia civil;
- 11) Construção e perfuração de poços de água;
- 12) Construção de barragens para hidrelétricas;
- 13) Construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas);
- 14) Construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais;
- 15) Construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água;
- 16) Construção de sistema de abastecimento de água;
- 17) Construção de sistema de distribuição de água;
- 18) Manutenção de praças;
- 19) Obras de urbanização e paisagismo;
- 20) Seleção de mão- de - obra;
- 21) Serviços de agenciamento de mão - de - obra;
- 22) Aluguel de máquinas de terraplanagem com operador;



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Aracaju - Sergipe

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527013113

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/A8869K>

Aracaju, 17/01/2018, 09:55:35 8475

Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Aut.

Emol.: R\$2,71 Selo: R\$0,00 FERR: R\$0,50 Total: R\$3,25

- 23) Aluguel de escavadoras para construção com operador;
- 24) Aluguel de guindastes, empilhadeiras para uso na construção civil, com operador;
- 25) Locação de carro plataforma com operador para uso na construção civil;
- 26) Locação de dumper com operador para uso na construção civil;
- 27) Locação de elevadores de cremalheira para obra (cargas e pessoas) com operador para uso na construção civil;
- 28) Locação elevadores de obra (cargas e pessoas) com operador;
- 29) Locação de equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas com operador para uso na construção civil;
- 30) Locação de guas (móveis, fixas ou ascensionais) com operador para uso na construção civil;
- 31) Locação de guinchos com operador para uso na construção civil;
- 32) Locação de lança articulada com operador para uso na construção civil;
- 33) Locação de lança telescopia com operador para uso na construção civil;
- 34) Locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil;
- 35) Locação de mini-carregadeira com operador para uso na construção civil;
- 36) Locação de mini-guas com operador para uso na construção civil;
- 37) Locação de plataformas de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador;
- 38) Locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil;
- 39) Locação de trolley com operador para uso na construção civil;
- 40) Locação de mão-de-obra temporária;
- 41) Fornecimento de mão de obra na empresa cliente;
- 42) Colocação de recursos humanos na empresa cliente.



CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores, aos quais são conferidos amplos poderes para praticar todos os atos de administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo e ou fora dele, ressalvado para a venda do seu patrimônio, fato que dependerá sempre da autorização prévia do sócio que represente a maioria do capital social da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por determinação do sócio majoritário, a administração da sociedade poderá ser exercida por uma ou mais pessoas não sócios da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá ser representada em juízo e ou fora dele, por Procuradores legalmente constituídos pelos sócios cotistas.



CLÁUSULA QUARTA: O início de atividade em 22/08/1997, prazo de duração da sociedade é indeterminado e o seu exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), com cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscrita, neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

- a. **ALEXANDRE RIBEIRO MATT**A subscreve e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais);
- b. **ROME**U MEDEIROS BARBOSA subscreve e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais).

SERCOL
102/172
PÁGINA

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações tomadas em reunião dos sócios cotistas. (art. 1.056, art. 1.057, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações dos cotistas serão tomadas por maioria dos votos. As deliberações de alteração contratual serão tomadas sempre por decisão da maioria absoluta dos votos do capital social, compreendendo-se como tal 75% (setenta e cinco por cento) do mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso do sócio deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tempo necessário ao levantamento de balanço especial, e seus haveres lhe serão reembolsados, a sua opção sempre com base em valores de mercado, por meio da

Pierete CARTÓRIO DO J.º OFFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PEREIRA
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado deu fê.
Selo TJSE: 201829527013113
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/AB839K>
Aracaju, 17/01/2018 09:55:35 8475
Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Aut.
Emol.:R\$2,71 Selos:R\$0,00 FERD:R\$0,54 Total:R\$3,25
RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

seguinte modalidade:

a) Reembolso do valor monetário de todos os seus haveres, apurados em balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente desde a data do balanço especial à mesma base do índice de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do referido balanço.

PARÁGRAFO QUARTO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

PARÁGRAFO QUINTO: É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, obrigar ou responsabilizar a sociedade em qualquer negócio ou assunto estranho ao seu objeto, assim como dar garantias, prestar fianças, avais ou quaisquer outros títulos de favor em nome da sociedade, ficando ressalvadas as cauções ou garantias para cumprimento de obrigações que se relacionem com os negócios sociais. Os cotistas, como pessoas físicas, ficam proibidos de dar garantias pessoais através de avais a terceiros, ou a estranhos ao grupo econômico dos próprios cotistas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração cabe aos sócios, **Romeu Medeiros Barbosa e Alexandre Ribeiro Matta**, em conjunto ou separadamente, já identificados e qualificados, na qualidade de Sócios Administradores, ou a quem mesmos delegarem poderes de administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aos Administradores competem:

- a) Dirigir os negócios da sociedade com amplos e gerais poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins;
- b) Contratar e demitir empregados, e ou outros tipos de prestação de serviços, determinando-lhes as atribuições;
- c) Criar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou qualquer estabelecimento que se fizer necessário;
- d) Adquirir bens e direitos sejam móveis ou imóveis, em nome da sociedade;
- e) Promover a guarda dos bens da sociedade, fazendo os pagamentos das despesas e solvendo suas obrigações;
- f) Celebrar, em nome da sociedade, contratos, assinando os respectivos instrumentos;
- g) Emitir atos de gerência, nomeando gerentes, delegados, e estabelecendo seus respectivos poderes para a realização de operações e atos que forem necessários



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DANIEL

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527013113

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/A8809K>

Aracaju, 17/01/2018 09:55:35 8475

Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Autorizada

Emol.:R\$2,71 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,54 Total:R\$3,25

- ou convenientes aos fins da sociedade, e estabelecer poderes e controles sobre abertura de contas bancárias, assinaturas de cheques, recebimento e quitação de dinheiro e valores de qualquer natureza em nome da sociedade;
- h) Constituir Procuradores em geral e "ad judicium et ad-negotium", no limite de suas atribuições e na forma deste contrato;
 - i) Dirigir os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
 - j) Vender, transferir ou hipotecar imóveis da sociedade com a necessária e prévia autorização do sócio cotista que representar a maioria absoluta do capital social;
 - k) Abster-se, na condição de sócio-cotista, de avalizar títulos de terceiros fora dos interesses da sociedade, como pessoa física.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A retirada mensal do administrador, a título de "pró-labore", será fixada de acordo com os limites estabelecidos pela sociedade, com base na decisão majoritária do capital social, e que serão levadas a débito de despesas, cujo lançamento obedecerá às disposições da Legislação Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Observando-se como norma geral a ser cumprido, aceito e respeitado o que estabelecem as cláusulas quinta e oitava e seus parágrafos deste contrato, as cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, portanto estranhos aos quadros da sociedade sem que:

- a) O sócio majoritário tenha expressamente, concordado por escrito e de preferência no próprio instrumento da alteração do contrato social ou em instrumento de cessão, à parte;
- b) Ao outro sócio tenha sido preferencialmente ofertadas às cotas nos termos estipulados neste instrumento, e que os mesmos não tenham exercido o seu direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial 60 (sessenta) dias após o falecimento ocorrido. Cabe aos sócios remanescentes, concordar ou não com a integração de um ou mais herdeiros do pré-morto à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações que lhe cabem como herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não havendo concordância do sócio, do ingresso na sociedade, de um ou mais herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão todos os seus haveres, apurados no balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente à mesma base dos índices de reajustamento



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DANIELE PEREIRA

A AJUTANTE EM TI E CAIXA DE CORREIO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527013113

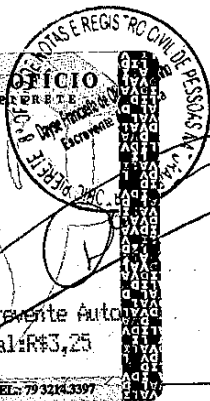
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/AS009K>

Aracaju, 17/01/2018 09:55:35 8475

Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Aut

Emcl.:R\$2,71 Selos:R\$0,00 FERD:R\$0,54 Total:R\$3,25

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Aut
Emcl.:R\$2,71 Selos:R\$0,00 FERD:R\$0,54 Total:R\$3,25

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018

À
Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
Endereço: Rua Campo do Brito, 331 Aracaju/SE

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)

A SERCOL – Saneamento e Construções Ltda, inscrita sob o CNPJ. 02.053.711/0001-50, por seu representante legal infra-assinado, DECLARA para todos os fins contido no Edital, que caso sejamos vencedores do referido certame em epígrafe, a nossa Equipe Técnica estará **disponível** para o bom cumprimento do objeto da referida Licitação, conforme Relação abaixo:

NOME	FUNÇÃO	REGISTRO NÚMERO	TEMPO DE ATIVIDADE
Alexandre Ribeiro Matta	Engenheiro civil Pleno	140086903-0	400 meses
Luiz Américo Lima Silva	Técnico em Edificações	271371817-1	98 meses
Bruno Rizzo Victor da Fonseca	Técnico de Segurança do Trabalho	0044533/SE	33 meses

Atenciosamente;

SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa
Diretor Comercial

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL PLENO

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Aracaju/SE

Ref.: Concorrência nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)

Declaro para todos os fins caso a **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda** seja vencedora do certame Licitatório em epígrafe eu, **Alexandre Ribeiro Matta**, na qualificação de **Engenheiro Civil Pleno**, sob o registro nacional nº **140086903-0**, com 400 (quatrocentos) meses de atuação na área e estarei disponível para realização dos serviços de acordo com o cronograma e exigência do referido Edital.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018

SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Eng.º Civil - Alexandre Ribeiro Matta
CREA 40.069/D-MG
DIRETOR TÉCNICO

Alexandre Ribeiro Matta
Engenheiro Civil Pleno
RN. 140086903-0

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

Nome: Alexandre Ribeiro Matta
Data de Nascimento: 12 de dezembro de 1961
Naturalidade: Juiz de Fora – MG
CREA: 40.069/D - MG

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Engenharia Civil
Universidade Federal de Juiz de Fora – MG
Conclusão: dezembro de 1985

Outros Cursos: Ferrovias
Junho/82 – RFFSA

Projeto/Avaliação de Pavimentos Rodoviários
Agosto/83 – DNER

Concreto – Impermeabilização e Recuperação
Agosto/83 – SIK A

Concreto Projetado
Agosto/83 – Jatocret S.A.

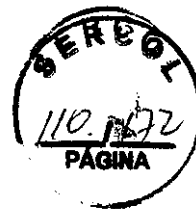
Transporte Vertical
Agosto/84 – Villares S.A.

Pós-graduação: Modernização do Processo Construtivo
Maio/2001 a Fev/2002 – DteC Tecnologia e Desenvolvimento

ESTÁGIOS:

Empresa: Siderúrgica Mendes Júnior S.A.
Período: Agosto/81 a Maio/84
Atividades: Obras de implantação da Siderúrgica

Empresa: EMPAV – Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização
Período: Maio/84 a Dezembro/85
Atividades: Obras de Arte Especiais, Drenagem e Pavimentação



ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Empresa: Engesolo Engenharia S.A.

Período: Janeiro/86 a Março/87

Atividades: Fiscalização das Obras de Canalização do Rio Arrudas em B. Horizonte
Serviços: Dragagem, Paredes Diafragma, Pontes, Terraplanagem e Pavimentação

Empresa: Engebrás Construtora Ltda

Período: Março/87 a Março/89

Atividades: Engenheiro Residente na Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários de Almenara – MG.

Serviços: 38.000 m de redes coletoras, 03 Estações Elevatórias.

Engenheiro Residente na Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Padre Paraíso – MG.

Serviços: 8.500 m de redes de distribuição de água, Reservatório Elevado de 250.000 lts

Engenheiro Supervisor na Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Pedra Azul – MG.

Serviços: Barragem de Acumulação em concreto, 03 Estações Elevatórias, 18.000 m de Adutora em Aço 500 mm e 03 Subestações abrigadas 255 kv.

Empresa: Santa Paula Engenharia e Construções Ltda.

Período: Abril/89 a Março/92

Atividades: Engenheiro Supervisor na Implantação, Terraplenagem e Pavimentação das Rodovias - Santa Margarida / BR 116 - 15 km

Bom Jesus / BR 116 - 7 km

Orizânia / BR 116 - 3 km

Serviços: 1.150.000 m³ de terraplenagem, 230.000 m² de pavimentação em CBUQ.

Gerente de Contrato nas Obras de Contensão de Encostas, Saneamento e Urbanização no Município de Santos Dumont – MG

Serviços: 1.840 m³ de concreto estrutural, 16.000 m drenagem pluvial, 12.000 de rede coletoras de esgoto, 170.000 m² de pavimentação em CBUQ.

Gerente de Contrato na Obras de Infra-estrutura Urbana para a Prefeitura de São Paulo - SP

101347
003699



Serviços: 330.000 m³ de terraplenagem, 4.580 m³ de contenções em concreto armado, 17.600 m de drenagem, 19.000 m de rede de distribuição de água, 180.000 m² de pavimentação em macadame e TSD.

Gerente de Contrato na Implantação do Pátio de Transbordo Barão de Angra – RJ para a CBA – Grupo Votorantim
Serviços: 620.000 m³ de terraplenagem e 8.800 m³ de concreto estrutural

Empresa: Mendes Júnior Engenharia S.A.

Período: Abril/92 a Setembro/98

Atividades: Engenheiro de Produção e Controle na Implantação do Perímetro Irrigado de Borda do Lago – Barragem de Itaparica – CHESF / PE
Serviços: 980.000 m³ de terraplenagem, 1.200.000 m de tubulações para irrigação, 25.000 m de adutora de 1.200 mm em aço, 8.600 m³ de concreto estrutural e 4.520 hectares de irrigação por aspersão.

Superintendente de Obra na Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários de Aracaju – SE.
Serviços: Implantação de 58.000 m de rede coletora de esgotos.

Empresa Sercol Saneamento e Construções Ltda.

Período: Agosto/97 até a presente data.

Atividades: Diretor e Responsável Técnico

Principais Obras: **Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água** de Barra dos Coqueiros e São Domingos – SE

Implantação do Sistema de Abastecimento de Água dos Povoados Mocambo, Tanque de Pedra, Boa Vista, Fortaleza, Alecrim, Retiro, Quixaba e Aningas no Município de N.Sa.de Glória - SE
Povoados Lagoa do Rancho, Imbira e Três Barras no Município de Graccho Cardoso - SE.
Povoados de Miranda e Cuminho no Município de Capela – SE.
Povoado de Areias no Município de poço Redondo – SE.
Povoados Cabaceiros e Jenipatuba no Município de Gararu - SE
Sede do Município de Japoatã - SE

Ligações Domiciliares de Esgoto em Aracaju – SE.



Serviços de Corte e Ligações de Água em Aracaju - SE

Construção do Fórum de N.Sa. do Socorro - SE

Construção do Prédio da Didática V no Hospital Universitário de Aracaju - SE.

Construção do Prédio do Pólo de Gestão no campus da UFS.

Construção de 58 Casas Populares em Capela - SE

Construção de Escola Rural no Povoado Aguada - Carmópolis-SE.

Recuperação Estrutural de Escola Estadual em Aracaju -SE

Estrutura Metálica de Cobertura de Quadra Poliesportiva em Aracaju - SE

Construção de Posto de Saúde, Centro Comunitário e Eletrificação Rural em Gararu - SE

Construção de 2.700 unidades sanitárias domiciliares em diversos Municípios de Sergipe

Reforma de Praças em Cedro de São João e Neópolis - SE

Construção do Fórum de Maruim - SE

Construção de Escola Estadual em Itabi - SE

Reforma de Estádio de Futebol em Telha -SE

Construção de 20 Casas Populares em Neópolis - SE

Construção de Estruturas diversas em concreto armado e Estruturas Metálicas para Petrobrás em Carmópolis -SE

Construção do Fórum de Própria - SE

Drenagem e Pavimentação no Município de São Cristóvão-SE

Construção de Escola Estadual em Aracaju - SE

Reforma e Ampliação do Parque Aquático Batistão Aracaju-SE

Construção de Bacia de Acumulação de Efluentes na Fabrica de Fertilizantes Nitrogenados-FAFEN – Petrobrás em Riachuelo-SE

Construção do Centro de Artesanato da Atalaia em Aracaju - SE

Construção da Praça de Eventos da Atalaia em Aracaju - SE

Construção do Anexo do Tribunal de Contas do Estado em Aracaju - SE

Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Conjunto Maria Do Carmo em Nossa Senhora do Socorro - SE

Construção do Centro Petrobras de Desenvolvimento Sustentável em Carmópolis - SE

Construção do Hospital Municipal Zona Norte em Aracaju - SE

Construção de 74 Casas Populares em Aracaju - SE

Construção da Praça de Eventos em Laranjeiras - SE

Ampliação do Hospital Estadual João Alves Filho – Bloco de Cirurgia e Imagem em Aracaju - SE

Construção da Galeria de Artes da Atalaia em Aracaju - SE

Construção de Escola Estadual em São Cristovão - SE

Ampliação e Reforma do Parque da Cidade - Rolemberg Leite em Aracaju - SE

Construção de Reservatório Elevado 450 m³, para Petrobras em Aracaju - SE

Construção da Cooperativa Agrícola da Colônia Treze em Lagarto - SE

Construção do Fórum do Conjunto Marcos Freire em Nossa Senhora do Socorro - SE

Construção do Bloco de Imagem do Hospital João Alves Filho em Aracaju - SE

Construção do Prédio de Matemática na UFS em Aracaju – SE

Construção de 250 Casas no Bairro Novo em Aracaju – SE

Construção de sede do SESC em Indiaroba - SE

Construção de sede do SESC em Buique - PE

**Construção da Infraestrutura para 250 Unidades Habitacionais
Petrobras – Bairro Novo em Aracaju – SE**

Construção de Infraestrutura urbana em Olinda – PE.

Implantação de Esgotamento Sanitário em Cedro de São João – SE

Reforma de Secretaria da Fazenda – SEFAZ – Aracaju-SE

Reforma do Hospital de Porto da Folha – SE

Construção da Praça da Juventude em Aracaju – SE

Reforma do Estádio de Maruim – SE

Ampliação do TRE em Aracaju – SE

Implantação do Sistema de Irrigação de Jacaré / Curitiba – SE

**Construção do Canal de Drenagem do bairro Santos Dumont em
Aracaju – SE**

Construção de 17 Quiosques na Orla de Aracaju – SE

**Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Canindé de
São Francisco – SE**

Ampliação do Fórum Gumercindo Bessa em Aracaju – SE

Construção do Prédio da Biblioteca/UFS do Campus de Lagarto – SE

Construção de sede do SESC – LER em Goiana - PE

Construção do Canal de Drenagem Beira Mar em Aracaju – SE

Construção do Prédio Departamental / UFS Campus de Lagarto – SE

**Implantação do Sistema de Acessibilidade do Campus da UFS
Implantação de Passarelas e Infraestrutura viária Campus da UFS**



101347
003613



Construção do Prédio de Vivência / UFS do Campus de Lagarto – SE

**Construção do Centro de Convenções e da sede do SENAC em
Caruaru - PE**

Implantação de Autora de Água Tratada em Aquidabã – SE

Implantação da infraestrutura do Campus da UFS em Lagarto - SE

Implantação de Esgotamento Sanitário em Pacatuba – SE

Implantação de Esgotamento Sanitário em São Francisco – SE

Construção do Reservatório de água Tratada – R-5 em Aracaju - SE

Aracaju, dezembro de 2017.

A

101347
003614



Construção do Prédio de Vivência / UFS do Campus de Lagarto – SE

**Construção do Centro de Convenções e da sede do SENAC em
Caruaru - PE**

Implantação de Autora de Água Tratada em Aquidabã – SE

Implantação da infraestrutura do Campus da UFS em Lagarto - SE

Implantação de Esgotamento Sanitário em Pacatuba – SE

Implantação de Esgotamento Sanitário em São Francisco – SE

Construção do Reservatório de água Tratada – R-5 em Aracaju - SE





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Página 1/1

Nº 425130/2018
Emissão: 11/01/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: 52D44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

Registro: 140086903-0

CPF: 453.665.516-68

Endereço: RUA DESEMBARGADOR JOSÉ SOTERO, 120, APT. 1202, TREZE DE JULHO, ARACAJU, SE, 49020320

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/09/1993

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA - UFJF

Data de Formação: 16/12/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 000000057-6

CNPJ: 02.053.711/0001-50

Data Início: 29/08/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VILLA FORMOSA CONSTRUÇÕES SPE LTDA

Registro: 000011404-9

CNPJ: 17.958.207/0001-76

Data Início: 16/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MAX MIX CONCRETO LTDA

Registro: 000011312-3

CNPJ: 16.737.573/0001-32

Data Início: 15/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

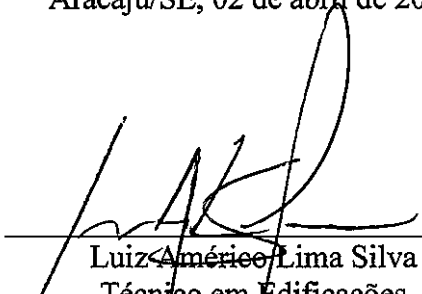
À

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Aracaju/SE

Ref.: Concorrência nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)

Declaro para todos os fins caso a **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda** seja vencedora do certame Licitatório em epígrafe eu, **Luiz Américo Lima Silva**, na qualificação de **Técnico em Edificações**, sob o registro nacional nº **271371817-1**, com 98 (noventa e oito) meses de atuação na área e estarei disponível para realização dos serviços de acordo com o cronograma e exigência do referido Edital.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018



Luiz Américo Lima Silva
Técnico em Edificações
RN. 271371817-1

101347
003617

SERCOL
178/172
PÁGINA

Pierete | CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELADO: DANIEL
Escritório Auto
CONFIRMAÇÃO DE NOTAS
CONFIRMAÇÃO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado da fe.
Selo TSE: 201829527013148
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/441EXU>
Aracaju, 17/01/2018 10:08:05 24235
Dayse Francielle de Oliveira Carvalho - Escrevente Público
Emol.: R\$2,71 Selo: R\$0,00 FEMO: R\$0,54 Total: R\$3,25

RUA LACANTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79.3214.3397

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
271371817-1

Nome: **LUIZ AMÉRICO LIMA SILVA**

Endereço: **ROD. AMÉRICO SANTOS SILVA**
BARRA DO ESPERITO SANTO LIMA SILVA

C.P.F.: **030.612.435-18** Documento de Identidade: **04117926572-057888-58** Tipo Selo: **SE**

Nascimento: **21/07/1989** Nacionalidade: **BRASILEIRO** UF: **ARAGUATIA**

Criar de Registro: **18/09/2014** Encargado: **21/10/2014** Data de Registro: **13/10/2014**

Ass. Profissional: *[Assinatura]* Registro no CREA: **271371817-1**

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA

TÍTULO PROFISSIONAL
Técnico em Edificações

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Esta carteira tem validade de 5 (cinco) anos, a partir da data de emissão, e deve ser renovada antes do vencimento.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

[Assinatura]

[Assinatura]

CURRICULUM VITAE

Luiz Américo Lima Silva

101347
003610



1. OBJETIVO

Atuar em todas as atividades que interfiram no planejamento, na execução, na manutenção, na reforma ou recuperação e no projeto de infra-estrutura e edificações, buscando o comprometimento com as questões sociais e de desenvolvimento tecnológico do país, respeitando os limites de minha atuação estabelecidos em lei.

2. DADOS PESSOAIS

NOME: Luiz Américo Lima Silva
DATA DE NASCIMENTO: 21/02/1989
NATURALIDADE: Aracaju/SE
ESTADO CIVIL: Casado
ENDEREÇO: Rua João Batista Machado, Nº- 249, Bloco A3, Apt. 403
Bairro São Conrado, Conj. Orlando Dantas
CONTATOS: (79) 988182838 / (79) 3023-3798
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: Categoria "B"
E-MAIL: luizlyma@live.com

3. FORMAÇÃO

Ensino Médio Completo – Colégio Dinâmico (Conclusão Dez/2006)
Curso de AutoCad 2D, – Info School (Conclusão Jan/2007)
Curso Téc. Em Edificações – CEFET-SE (Conclusão Dez/2008)
CREA/SE: 2713718171

4. CONHECIMENTO ADQUIRIDO

- ☐ Windows, Word, Excel, Power Point;
- ☐ AutoCad 2D - Software utilizado na Construção Civil;
- ☐ ORSE - Software utilizado para elaboração de Orçamentos;
- ☐ Fiscalização de Obras de Saneamento e Abastecimento de Água.
- ☐ Orçamento de Obras Cíveis e Hidráulicas.
- ☐ Gerenciamento de Obra.

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ENPRO – Engenharia de Projetos e Obras Ltda.
FUNÇÃO: Estagiário de Projeto e Fiscalizações
PERÍODO: 02/07/2007 à 31/12/2008.

ENPRO – Engenharia de Projetos e Obras Ltda.
FUNÇÃO: Auxiliar de Projeto 1
PERÍODO: 01/01/2009 à 07/09/2010.

HIGESA – Engenharia Ambiental.
FUNÇÃO: Fiscal de Obras Pleno/Sênior.
PERÍODO: 08/09/2010 à 20/04/2012

SERCOL Construções
FUNÇÃO: Téc. Em Edificações
PERÍODO: 05/05/2012 até a presente data.

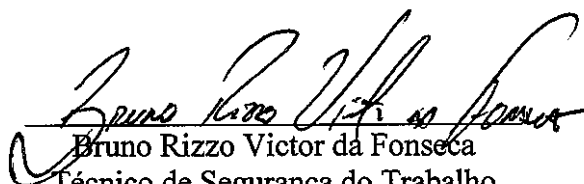
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO TÉCNICO
DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Aracaju/SE

Ref.: Concorrência nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)

Declaro para todos os fins caso a **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda** seja vencedora do certame Licitatório em epígrafe eu, **Bruno Rizzo Victor da Fonseca**, na qualificação de **Técnico de Segurança do Trabalho**, sob o registro nacional nº **0044533/SE**, com 33 (trinta e três) meses de atuação na área e estarei disponível para realização dos serviços de acordo com o cronograma e exigência do referido Edital.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018


Bruno Rizzo Victor da Fonseca
Técnico de Segurança do Trabalho
RG: 0044533/SE



11



CURRICULUM VITAE

BRUNO RIZZO VICTOR DA FONSECA

35 anos, casado. Católico, (vício nenhum)
Rua 15 nº13 Conjunto Santa Lucia
Bairro: Jabotiana,
Aracaju-SERGIPE
Celular: (79) / 99878-1058/99141-8554
79*3217-8087/3247-3140/3211-5416
E-mail: bfonsecarizzo@gmail.com



***Objetivo** : **TÉC. EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

- ***Formação acadêmica** : **2º GRAU COMPLETO.**

***CURSOS: TÉC. EM SAÚDE e SEGURANÇA NO TRABALHO.**

(CONCLUÍDO).

TÉC. EM MEIO AMBIENTE

(CURSANDO)

***Experiência Profissional:**

- **AUXILIAR DE SEGURANÇA DO TRABALHO;**
- **FACILIDADE EM TRABALHO DE EQUIPE EM SMS/DDSMS;**
- **FACILIDADE NOS CONTATOS INTERPESSOAIS;**
- **AUDITORIAS COMPORTAMENTAIS;**
- **INSPEÇÃO DE MASCARAS AUTÔNOMA E EXTINTORES;**
- **HIGIENIZAÇÃO DE MASCARAS E OUTROS EPI'S;**
- **EMIÇÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO E PERMISSÃO PARA TRABALHOS;**
- **MONTAR ESTRUTURA PARA EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PARA ATENDIMENTO) EM CASO DE ACIDENTES;**
- **INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INCIDENTES CRÍTICOS;**
- **AUXILIAR NA OBSERVAÇÃO SEGURA NA CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS, ÁREAS DE SERVIÇOS, VIAS DE ACESSO E OUTRAS FACILIDADES DE OBRA E ÁREAS;**
- **PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PERIÓDICAS DE SEGURANÇA;**
- **CONTRIBUIR PARA A CONSCIENTIZAÇÃO NAS ÁREAS RELATIVAS A SMS .**
- **INSPEÇÕES PERMANENTES DE CAMPO;**
- **AUDITORIAS PERIÓDICAS DE ATENDIMENTO A PROCEDIMENTOS INTERNOS DE SEGURANÇA;**
- **ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.**

OBS; C.N. H para Ônibus e Cargas Perigosas - Classe - D.

***Últimas empresas:**

PETROBRAS -UN - SEAL 2006/2007

- **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**
- **FUNÇÃO:** Auxiliar de Caldeiraria,
- **FIRMA CONTRATANTE:** JLM SERVIÇOS LTDA Terceirizada da Petrobrás em Plataforma Marítima 2006/2007.
- **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**
- **FUNÇÃO:** Auxiliar de Caldeiraria,
- **FIRMA CONTRATANTE:** ISOREL LOCAÇÕES E SERV. LTDA (Terceirizada da Petrobrás) 2007/2009.
- **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**
- **FUNÇÃO:** Auxiliar de Caldeiraria,
- **FIRMA CONTRATANTE:** JLM SERVIÇOS LTDA Terceirizada da Petrobrás em Plataforma Marítima 2010/2012.

No aguardo.

101347

003621 2

CURRICULUM VITAE**PETROBRAS -UN - FAFEN /SE****2012/2014**

- **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**
- **FUNÇÃO; OBERVADOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
LOTAÇÃO; SEGURANÇA INDUSTRIAL, MEIO AMBIENTE & SAÚDE - SMS
FIRMA CONTRATANTE: PREVINE (ARM CONSULTORIA LTDA)
PARADA GERAL DE MANUTENÇÃO PETROBRAS



- **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**
- **FUNÇÃO; AUXILIAR TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
LOTAÇÃO; SEGURANÇA INDUSTRIAL, MEIO AMBIENTE & SAÚDE - SMS
FIRMA CONTRATANTE: PREVINE (ARM CONSULTORIA LTDA)

- **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**
- **FUNÇÃO; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**
PERÍODO: 2015 Á ATUAL

***Últimos Cursos:**

- **INFORMÁTICA** Clipper Informática (ASPENE)
32 HORAS/AULAS
Conteúdo Programático:
 1. Windows/Internet
 2. Word/Excel / Power Point
- **RESGATE TÉCNICO.**
- **TREINAMENTO EM ESPAÇO CONFINADO NR-33 E TRABALHO EM ALTURA NR-35.**

***Referência Profissional:**

Ana Gama	Meio Ambiente	FAFEN	79* 3280-6568
Mirabeau	Segurança no Trabalho	FAFEN	79* 3280-6553
Vanda Maria	Laboratório	FAFEN	79* 3280-6347

No aguardo.

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



BRUNO RIZZO VICTOR DA FONSECA

FILIAÇÃO: JOSE NICOLAU DA FONSECA NETO
RITA DE CÁSSIA VICTOR DA FONSECA
NASCIMENTO: 04/02/1983
SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: ARACAJU/SE
DOCUMENTO: R.G. 11318438 SSP SE 12/08/2008

LEI Nº 9.049 DE 18 DE MAIO DE 1996
CPF: 011.096.046-09
TÍT. ELEITOR: 20298042143
ZONA: 027

LOCAL DATA DE EMISSÃO: SRTSESE - 10/02/2014

Handwritten signature and stamp of the official.

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

101347
P03622

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO B - TSE/TCO C - ESTABELECE O DEPARTAMENTO (G - GRADUAÇÃO) D - SEPARAÇÃO D - ADOÇÃO E - MUDANÇA DE SEXO

CS



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527071873

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/AX400H>

Aracaju, 28/03/2018 16:59:58 26132

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527071873

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/AX400H>

Aracaju, 28/03/2018 16:59:58 26132

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527071873

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/AX400H>

Aracaju, 28/03/2018 16:59:58 26132

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527071873

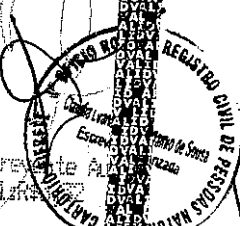
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/AX400H>

Aracaju, 28/03/2018 16:59:58 26132

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



Handwritten signature.

101847
003623

SERCOL
124/172
PAGINA

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Ministério do Trabalho e
Emprego

Superintendência Regional do
Trabalho e Emprego

BRUNO RIZZO VICTOR DA FONSECA foi
registrado(a) como Técnico de segurança do
trabalho, na função de Técnico de segurança do
trabalho sob o número 0044533/SE em
04/02/2015 conforme processo
46221.000158/2015-71 de acordo com a Lei nº
7.410, de 27 de novembro de 1985 e Decreto nº
92.530, de 9 de abril de 1986.

Aracaju, 04/07/2016

ERIVALDO FAVARES DOS SANTOS
Chefe do Núcleo de Identificação e Registro
Profissional - NEPROF

Essas informações podem ser confirmadas no site do
Ministério do Trabalho e Emprego.

20

21

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS

Pierete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIAO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527071873

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/v/AX400H>
Aracaju, 28/03/2018 16:59:58 26132

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrivente A
Embl.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

24

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

127.79852.76-9

580308

0040

SE

João Luiz Silva de Sousa

MINISTRO DO TRABALHO

FOLIOCAR DIREITO

Pierete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIAO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527071873

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/v/AX400H>
Aracaju, 28/03/2018 16:59:58 26132

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrivente
Embl.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

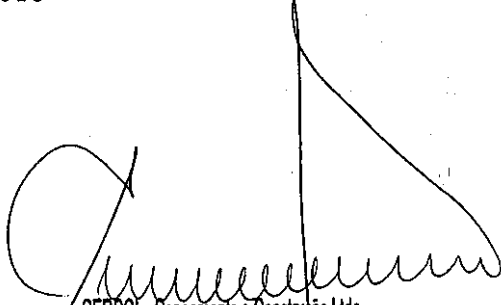
DECLARAÇÃO DE PERMANÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

À
Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
Rua Campo do Brito, nº 331 – Aracaju/SE

Ref.: Concorrência nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)

A **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda**, por seu representante legal, infrassignatário declara para todos os fins contido no edital que na hipótese de sejam vencedores da presente licitação, estaremos obrigados a possuir em nosso quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta do profissional relacionados na alínea “c”, bem como, de que nos obrigamos a mantê-lo durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da DESO.

Aracaju/Se, 02 de abril de 2018


SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa
Diretor Comercial

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS ALBERTO SANTANA
REGISTRO..... : SE-004334/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 450.838.785-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 02.04.2018 as 08:40:34.

Válido até: 30.04.2018.

Código de Controle: 27074.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CRISTIANO DOS SANTOS SILVA
REGISTRO..... : SE-006891/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 975.915.995-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 02.04.2018 as 08:39:47.

Válido até: 30.04.2018. 

Código de Controle: 27073.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



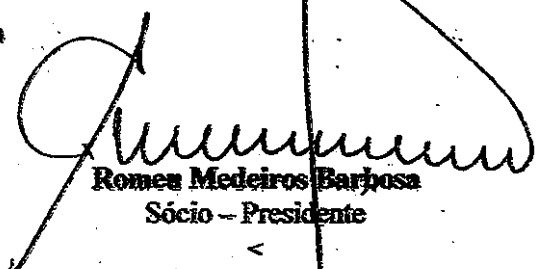
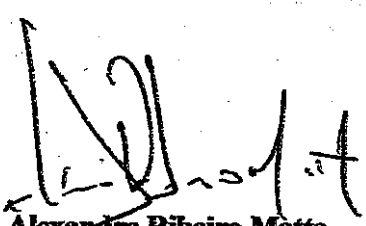
Sercol Saneamento e Construções Ltda

CNPJ/MF Nº 02.053.711/0001-50

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2017.

DATA-HORA-LOCAL: aos dez dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se na sede da sociedade, declarando-se cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02, a totalidade dos sócios da sociedade limitada, "Sercol Saneamento e Construções Ltda", estabelecida nesta cidade de Aracaju (SE), Rua Sonia Alves Lopes, n.2772, Bairro Coroa do Meio, CEP 49.035-740, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.053.711/0001-50 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESE sob n.º 28200233231, em 22/08/1997. **PRESENCAS:** presentes os Sócios, Alexandre Ribeiro Matta e Romeu Medeiros Barbosa. **MESA:** Presidente Romeu Medeiros Barbosa e Secretário Alexandre Ribeiro Matta. **ORDEM DO DIA:** I - Aprovação do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico realizado em 31/12/2016. Os sócios Alexandre Ribeiro Matta e Romeu Medeiros Barbosa, declaram ter recebido o Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico no prazo estabelecido pelo parágrafo 1º do art. 1.078 da Lei 10.406/02. **QUÓRUM:** presentes os sócios representando 100% do Capital Social. **DELIBERAÇÕES:** 1) Passando-se ao primeiro item da ordem do dia, após a leitura do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico encerrado em 31/12/2016, anexo a presente, o Sr. Presidente abriu espaço para discussão. Não havendo quem queira discutir, o mesmo foi posto em votação e foi aprovado pela totalidade dos sócios presentes. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião, lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme foi por todos, assinada.

Aracaju, 10 de março de 2017.


Romeu Medeiros Barbosa
Sócio - Presidente
Alexandre Ribeiro Matta
Sócio - Secretário

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ARACAJU - SERGIPE**

Reconheço a(s) Firma(s) ROMEU MEDEIROS BARBOSA

Indicada(s) com a seta o meu sinal público

☐ por autenticidade ☒ por semelhança

Aracaju, 03/03/2017

Em Test. Romeu Medeiros Barbosa da verdade

Valido Somente com o Selo de Autenticidade

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ARACAJU - SERGIPE**

Reconheço a(s) Firma(s) ALEXANDRE RIBEIRO MATA

Indicada(s) com a seta o meu sinal público

☐ por autenticidade ☒ por semelhança

Aracaju, 03/03/2017

Em Test. Alexandre Ribeiro Matta da verdade

Valido Somente com o Selo de Autenticidade

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIOSelo TSE 2017 729523034439Acesse: www.tse.jus.brREGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170045451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1281020. NIRE: 28200233231.

SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**Selo TSE 2017 729523034439
Acesse: www.tse.jus.br

101347
003628

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 4.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 28200233231	CNPJ 02.053.711/0001-50
NOME EMPRESARIAL SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9F.1B.EE.5A.BC.DC.8D.A4.E4.71.FB.BE.F9.3F.E3.12.8F.80.B1.D9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	45063878534	CARLOS ALBERTO SANTANA: 45063878534	485338198041572909 677462023152755221 86	24/08/2015 a 22/08/2018	Não
Sócio Administrador	24632023434	ROMEIRO MEDEIROS BARBOSA: 24632023434	290613263646552764 723030225422708092 11	27/05/2015 a 25/05/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9F.1B.EE.5A.BC.DC.8D.A4.E4.71.FB.
BE.F9.3F.E3.12.8F.80.B1.D9-3Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/03/2017 às 11:19:24

75.AA.2C.64.E2.B0.31.37
0D.E5.83.43.F7.61.07.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

101347
003629



BALANÇO

GERAL

EXERCÍCIO

2016

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO 2016

**SERCOL SANEAMENTO E
CONSTRUÇÕES LTDA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

Ricarte

Fone: (79) 2106-3800

101847
003030

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 02.053.711/0001-50
Número de Ordem do Livro: 24

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE: 28200233231
CNPJ: 02.053.711/0001-50
Número de Ordem: 24
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Município: ARACAJU
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/08/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 55119



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Número de ordem: 24
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 55119
Data de início: 01/01/2016
Data de término: 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701281020. NIRE: 28200233231.

SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

101347
003631

01

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 02.053.711/0001-50

NIRE N.28200233231

SERCOL
132/72
PÁGINA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	31/12/2016	%	31/12/2015	%	Comp %
ATIVO	17.439.137,67	99,70	20.501.787,92	100,00	(14,94)
CIRCULANTE	7.718.715,40	43,96	9.555.790,91	46,61	(19,22)
Caixa	29.404,87	0,17	899.726,72	4,39	(96,73)
Bancos C/Movimento	1.353.769,92	7,76	2.217.825,08	10,82	(38,96)
Aplicações Financeiras	4.864.753,15	27,90	1.412.619,97	6,89	244,38
Clientes	507.768,18	2,91	3.760.321,56	18,34	(86,50)
Títulos e Contas a Receber	17.539,30	0,10	5.301,10	0,03	230,86
Impostos a Recuperar	1.094,64	0,01	206.294,63	1,01	(99,47)
Adiantamento a Fornecedores	891.891,28	5,11	1.012.814,70	4,94	(11,94)
Cauções	-	-	40.887,15	0,20	(100,00)
Despesas Antecipadas	52.494,06	0,30	-	-	100,00
NÃO CIRCULANTE	9.720.422,27	55,74	10.945.997,01	53,39	(11,20)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	107.114,67	0,59	114.296,91	0,48	(6,28)
Aplicações Financeiras	19.918,49	0,11	16.365,77	0,08	21,71
Depósitos Judiciais	87.196,18	0,50	97.931,14	0,48	(10,96)
INVESTIMENTOS	620.000,00	3,56	620.000,00	3,02	-
Imóveis	595.000,00	3,41	595.000,00	2,90	-
Participações em Outras Empresas	25.000,00	0,14	25.000,00	0,12	-
IMOBILIZADO	8.992.275,21	51,56	10.209.155,71	49,80	(11,92)
Equipamentos de Comunicação	10.003,00	0,06	5.104,00	0,02	95,98
Equipamentos de Informática	101.407,69	0,58	79.510,48	0,39	27,54
Imóveis	6.278.203,24	36,00	6.278.203,24	30,62	-
Instalações	9.651,00	0,06	9.651,00	0,05	-
Máquinas e Equipamentos	4.238.269,55	24,30	3.971.843,31	19,37	6,71
Móveis e Utensílios	56.127,12	0,32	55.427,12	0,27	1,26
Veículos	4.865.565,37	27,90	4.854.022,51	23,68	0,24
(-) Depreciações Acumuladas	6.566.951,76	37,66	5.044.605,95	24,61	30,18
INTAGÍVEL	1.032,39	0,01	2.544,39	0,01	-
Software	8.650,00	0,05	8.650,00	0,04	-
(-) Amortizações	7.617,61	0,04	6.105,61	0,03	24,76

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2016

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 453.665.516-68

ROMÉU MEDEIROS BARBOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 246.320.234-34



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLADO EM 04/04/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116244482-2 NIRE 28200233231
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTADOR
MARCELO PASSOS SILVA
SÉRGIO RIBEIRO BARBOSA
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

101347
003632

02

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 02.053.711/0001-50

NIRE N.28200233231



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	31/12/2016	%	31/12/2015	%	Comp %
PASSIVO.....	17.439.137,67	100,00	20.501.787,92	100,00	(14,94)
CIRCULANTE.....	2.274.387,39	13,04	3.601.222,13	17,57	(36,84)
Fornecedores.....	1.185.747,88	6,80	2.005.444,03	9,78	(40,87)
Empréstimos e Financiamentos.....	817.083,05	4,69	1.175.010,09	5,73	(30,46)
Obrigações Trabalhistas.....	228.242,17	1,31	309.608,63	1,51	(26,28)
Obrigações Tributárias.....	43.314,29	0,25	111.159,38	0,54	(61,03)
NÃO CIRCULANTE.....	2.322.852,45	13,32	3.270.890,80	15,95	(28,98)
Empréstimos e Financiamentos.....	2.322.852,45	13,32	3.270.890,80	15,95	(28,98)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	12.841.897,83	73,64	13.629.674,99	66,48	(5,78)
Capital Social.....	12.800.000,00	73,40	10.000.000,00	48,78	28,00
Lucros ou Prej. Acumulados.....	41.897,83	0,24	3.629.674,99	17,70	(98,85)

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2016

ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.665.516-68

ROMEO MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CRISTIANO DOS SANTOS SILVA
CONTADOR
CRC-SE Nº6891



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

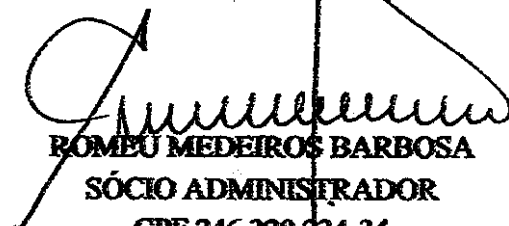
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016**

	31/12/2016	%	31/12/2015	%	Comp %
Receitas de Serviços.....	19.958.260,66	100,00	27.465.585,48	100,00	(27,33)
(-)ISS.....	724.696,62	3,63	937.795,07	3,41	(22,72)
(-)COFINS.....	598.747,82	3,00	823.967,57	3,00	(27,33)
(-)PIS.....	129.728,68	0,65	178.526,31	0,65	(27,33)
(=)Receitas Líquidas.....	18.505.087,54	92,72	25.525.296,53	92,94	(27,50)
(-)Custos Gerais das Obras.....	5.157.945,42	25,84	7.923.069,69	28,85	(34,90)
(-)Custos c/Pessoal das Obras.....	5.234.210,37	26,23	6.239.791,13	22,72	(16,12)
(=)Resultado Operacional Bruto.....	8.112.931,75	40,65	11.362.435,71	41,37	(28,60)
(-)Despesas Gerais.....	2.342.428,96	11,74	3.549.591,81	12,92	(34,01)
(-)Depreciação.....	1.502.022,83	7,53	1.263.450,53	4,60	18,88
(-)Despesas c/Pessoal Administração..	689.279,33	3,45	1.047.809,45	3,81	(34,22)
(-)Despesas Tributárias.....	146.003,57	0,73	149.145,03	0,54	(2,11)
(-)Despesas Financeiras.....	593.760,68	2,98	211.175,52	0,77	181,17
(+)Receita Financeira.....	414.831,89	2,08	95.246,29	0,35	335,54
(+)Outras Receitas Operacionais.....	-	-	72.167,00	0,26	(100,00)
(=)Resultado Operacional Líquido.....	3.254.268,27	16,31	5.388.676,66	19,33	(38,70)
(-)Contribuição Social.....	256.438,83	1,28	302.873,66	1,10	(15,33)
(=)Resultado Antes IR /Lucro.....	2.997.829,44	15,02	5.085.803,00	18,23	(40,11)
(-)Imposto de Renda.....	488.747,46	2,45	542.659,91	1,98	(9,93)
(=)Resultado do Exercício.....	2.509.081,98	12,57	4.463.143,09	16,25	(43,78)

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2016


ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
453.665.516-68


ROMÉU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34


CRISTIANO DOS SANTOS SILVA
CONTADOR
CRC-SE Nº6891



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****Exercícios findos em 2015 e 2016**

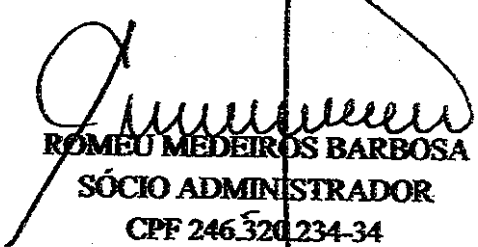
	CAPITAL SOCIAL	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2014	8.000.000,00	3.544.688,59	11.544.688,59
Aumento de Capital	2.000.000,00	(2.000.000,00)	-
Distribuição de Lucros	-	(2.378.156,69)	(2.378.156,69)
Ajuste de Exercício anterior	-	-	-
Resultado do Exercício	-	4.463.143,09	4.463.143,09
Saldos em 31 de dezembro de 2015	10.000.000,00	3.629.674,99	13.629.674,99
Aumento de Capital	2.800.000,00	(2.800.000,00)	-
Distribuição de Lucros	-	(3.140.000,00)	(3.140.000,00)
Ajuste de Exercício anterior	-	(156.859,14)	(156.859,14)
Resultado do Exercício	-	2.509.081,98	2.509.081,98
Saldos em 31 de dezembro de 2016	12.800.000,00	41.897,83	12.841.897,83

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2016


ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 453.665.516-68


RÔMEU MEDEIROS BARBOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 246.320.234-34


CRISTIANO DOS SANTOS SILVA

CONTADOR

CRC-SE N°6891

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB N° 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.

SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.brA validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

101347
003635

05

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS****ORIGENS DE RECURSOS**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Das Operações</u>	<u>RS</u>	<u>RS</u>
Resultado do Exercício	2.509.081,98	4.463.143,09
Depreciações	1.502.022,83	1.263.450,53
Ajuste de Exercício anterior	(156.859,14)	-
<u>De Terceiros</u>		
Aumento do Passivo Não Circulante	-	1.117.284,91
Diminuição do Realizável a Longo Prazo	7.182,24	48.000,00
Diminuição do Ativo Imobilizado	-	130.000,00
TOTAL DAS ORIGENS	3.861.427,91	7.021.878,53

APLICAÇÕES DE RECURSOS

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Distribuição de Lucros	3.140.000,00	2.378.156,69
Diminuição do Passivo Não Circulante	948.038,35	538.187,69
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	60.325,10
Aumento do Ativo Investimentos	-	-
Aumento do Ativo Imobilizado	283.630,33	6.614.234,94
TOTAL DOS RECURSOS	4.371.668,68	9.590.904,42

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Aumento ou Redução do Capital Circulante	<u>(510.240,77)</u>	<u>(2.569.025,89)</u>
--	---------------------	-----------------------

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
ATIVO CIRCULANTE	RS	RS
No início do Exercício	9.555.790,91	10.367.389,57
No Final do Exercício	7.718.715,40	9.555.790,91
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	(1.837.075,51)	(811.598,66)
PASSIVO CIRCULANTE		
No início do Exercício	3.601.222,13	1.843.794,90
No Final do Exercício	2.274.387,39	3.601.222,13
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.326.834,74	(1.757.427,23)
Aumento ou Redução do Capital Circulante	<u>(510.240,77)</u>	<u>(2.569.025,89)</u>

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2016

ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.665.516-68

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/04/2017 10:02 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO 17006451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704281020-00188-0000233231
SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA



MARCELO PISSONE SILVA
CONTADOR
SECRETÁRIO GERAL
Aracaju, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2015 E 2014**

2016

2015

Fluxo de caixa da atividade operacional		
Resultado do Período	2.509.881,98	4.463.143,09
Depreciação e amortização	1.502.022,83	1.263.450,53
Ajuste de Exercício Anterior	(156.859,14)	-
Resultado na alienação de imobilizado	-	72.167,00
Variação de ativos e passivos:		
Variação de Duplicatas a Receber	3.252.553,38	3.243.196,65
Variação de Direitos	354.772,36	(481.200,62)
Variação de outros ativos	(41.759,10)	72.120,01
Variação de Fornecedores	(819.696,15)	1.658.951,93
Variação de Obrigações Trabalhistas	(81.366,46)	90.231,23
Variação de Obrigações Tributárias	(67.845,09)	51.701,33
Variação de Outras Obrigações	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	6.458.984,61	10.433.761,15
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições de Imobilizado	(283.630,33)	(6.614.234,94)
Adições no Investimentos	-	-
Recebimentos de Vendas de Imobilizado	-	-
Distribuição de Lucros	(3.140.000,00)	(2.378.156,69)
Capital a Integralizar	-	-
Aplicações Financeiras	(3.552,72)	(3.215,76)
Caixa líquido proveniente (usado) das atividades de investimento	(3.427.183,05)	(8.995.607,39)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Financiamentos de curto prazo obtidos	1.736.397,54	10.683.861,64
Financiamentos de longo prazo obtidos	626.273,58	1.117.284,91
Pagamentos de financiamentos de curto prazo	(2.094.324,58)	(10.669.485,90)
Pagamentos de financiamentos de longo prazo	(1.574.311,93)	(538.187,69)
Caixa líquido proveniente (usado) das atividades de financiamentos	(1.305.965,39)	593.472,96
Aumento do caixa	1.717.756,17	2.031.626,72
Caixa no início do período	4.530.171,77	2.498.545,05
Caixa no final do período	6.247.927,94	4.530.171,77

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2016

ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.665.516-68

ROMEO MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34



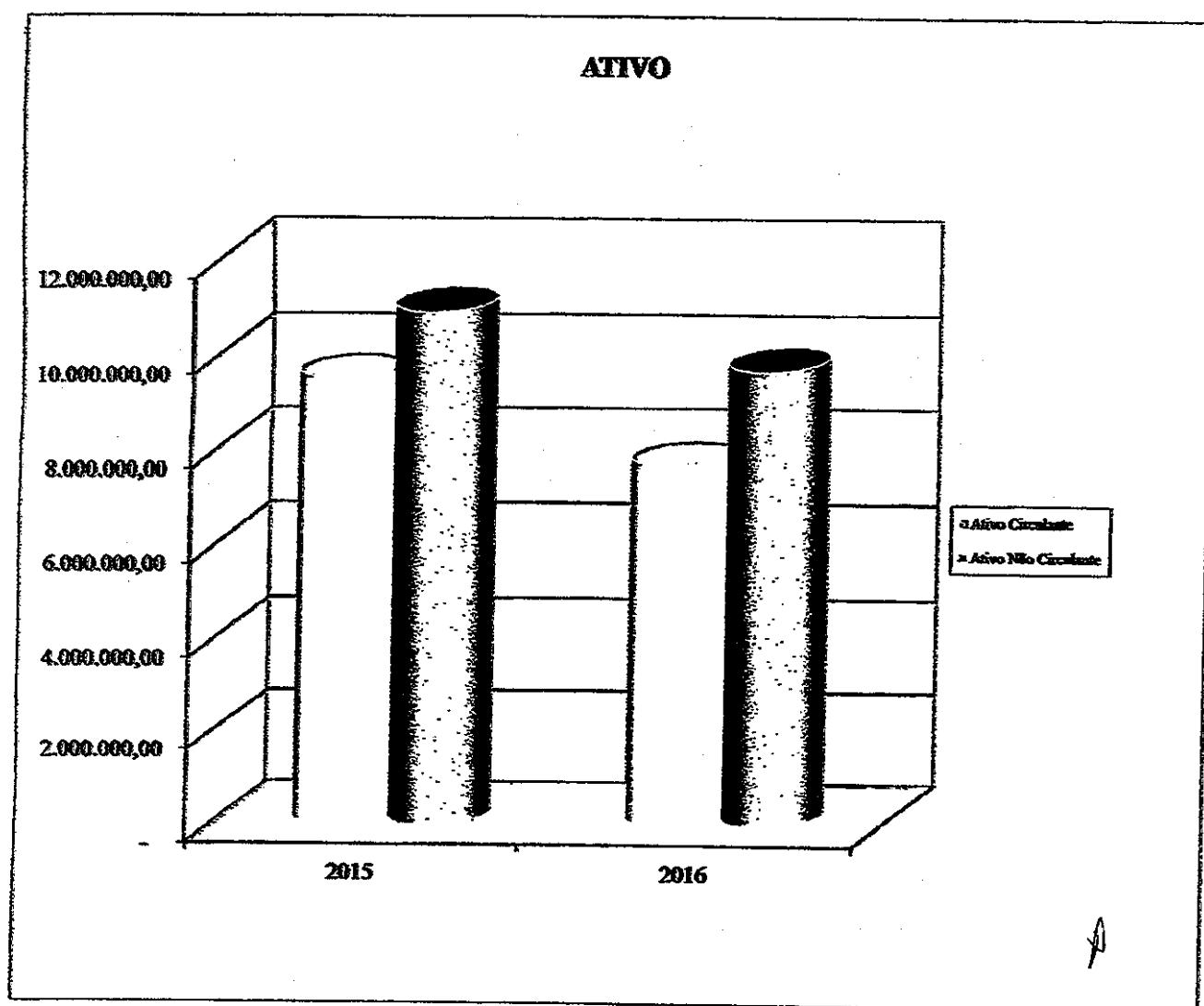
JUCERSE Nº 6891
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SERGIPE

CRISTIANO DOS SANTOS BARBOSA em 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTÓCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****ANÁLISE COMPARATIVA DO ATIVO**

CONTAS	31/12/2016	%	31/12/2015	%
Ativo Circulante	7.718.715,40	44,26	9.555.790,91	46,61
Ativo Não Circulante	9.720.422,27	55,74	10.945.997,01	53,39
Total do Ativo	17.439.137,67	100,00	20.501.787,92	100,00



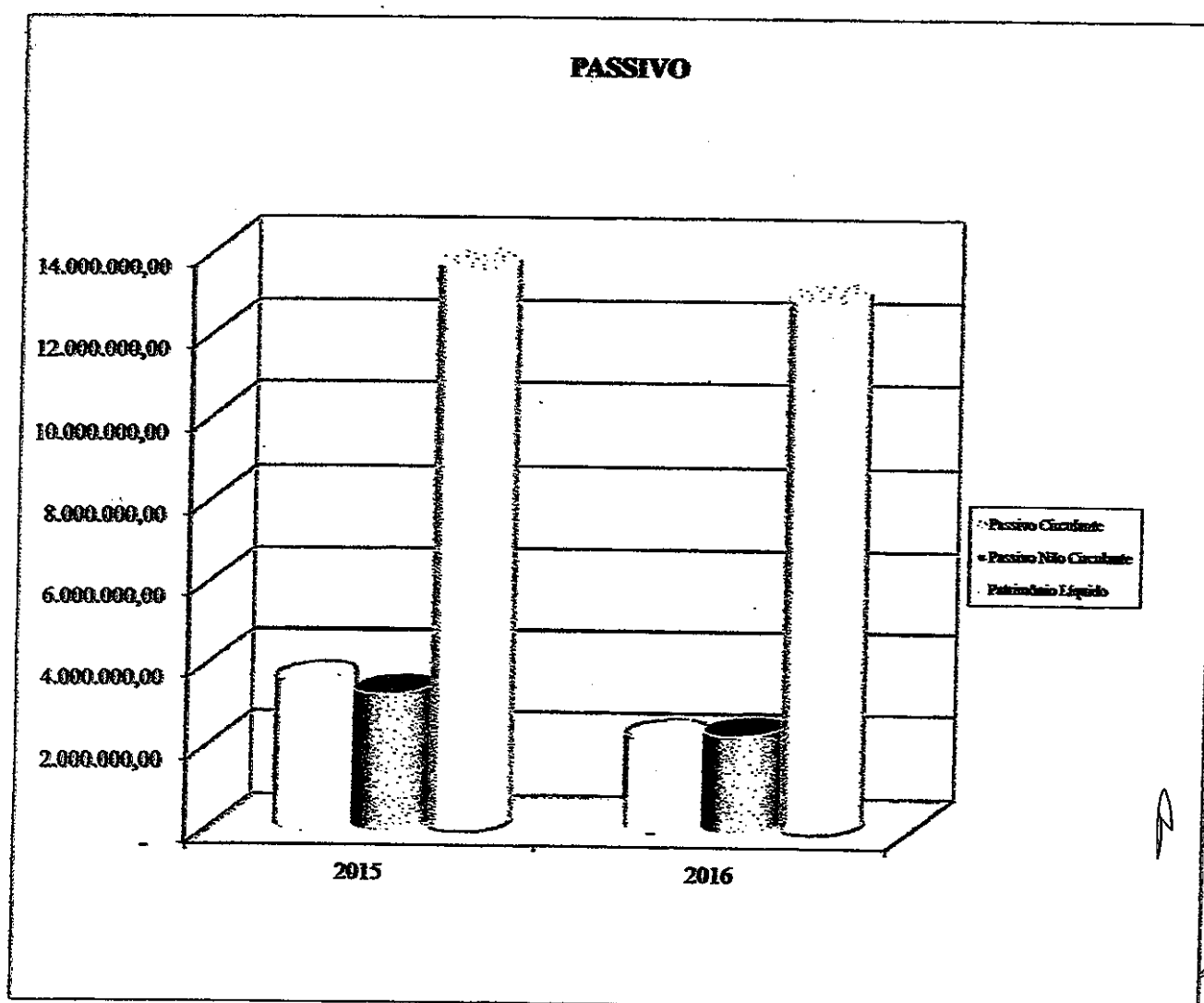
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****ANÁLISE COMPARATIVA DO PASSIVO**

CONTAS	31/12/2016	%	31/12/2015	%
Passivo Circulante	2.274.387,39	13,04	3.601.222,13	17,57
Passivo Não Circulante	2.322.852,45	13,32	3.270.890,80	15,95
Patrimônio Líquido	12.841.897,83	73,64	13.629.674,99	66,48
Total do Passivo	17.439.137,67	100,00	20.501.787,92	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.

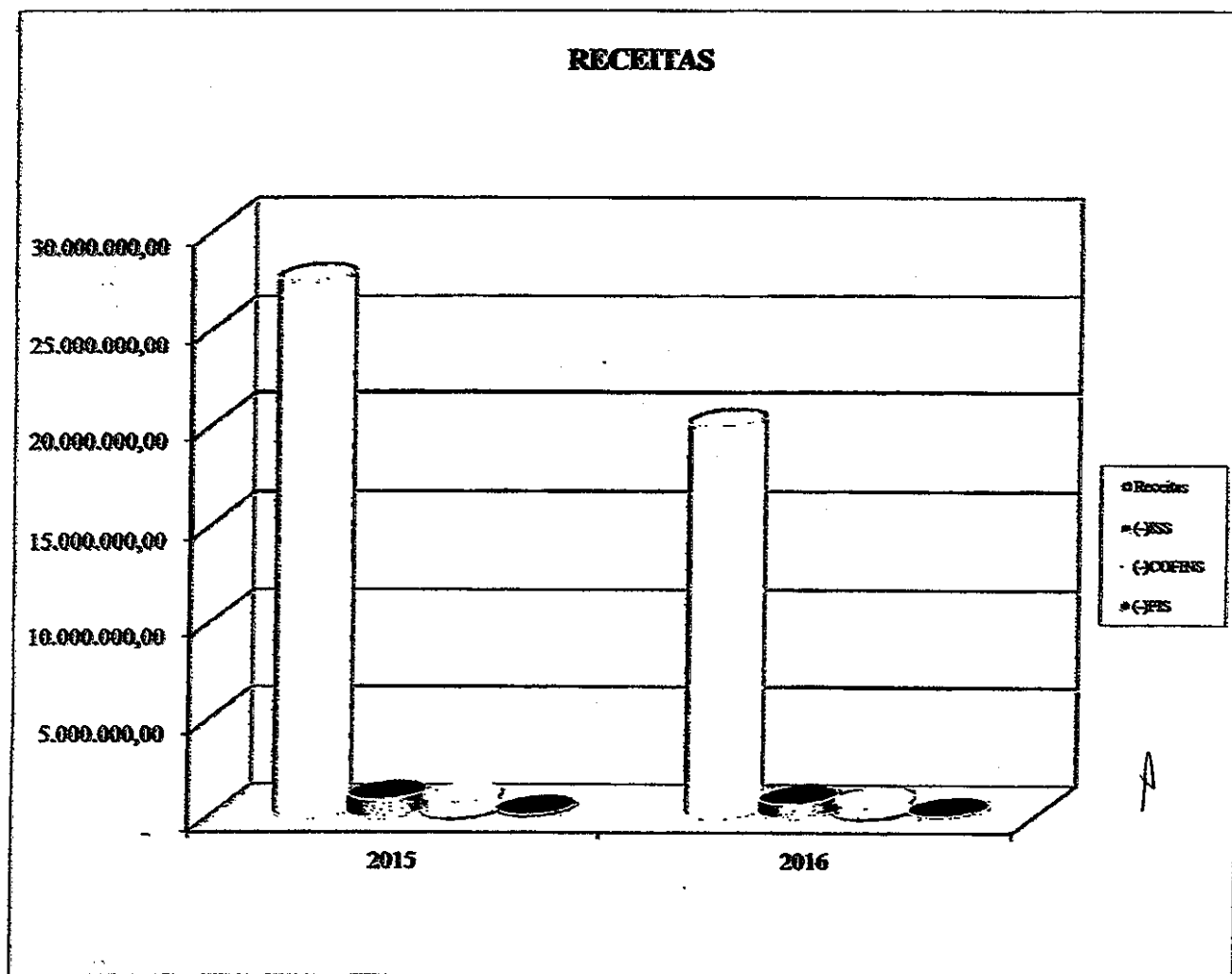
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****PARTICIPAÇÃO DAS RECEITAS**

CONTAS	31/12/2016	%	31/12/2015	%
Receitas	19.958.260,66	100,00	27.465.585,48	100,00
(-)ISS	724.696,62	3,63	937.795,07	3,41
(-)COFINS	598.747,82	3,00	823.967,57	3,00
(-)PIS	129.728,68	0,65	178.526,31	0,65
Receitas Líquidas	18.505.087,54	92,72	25.525.296,53	92,94



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.

SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

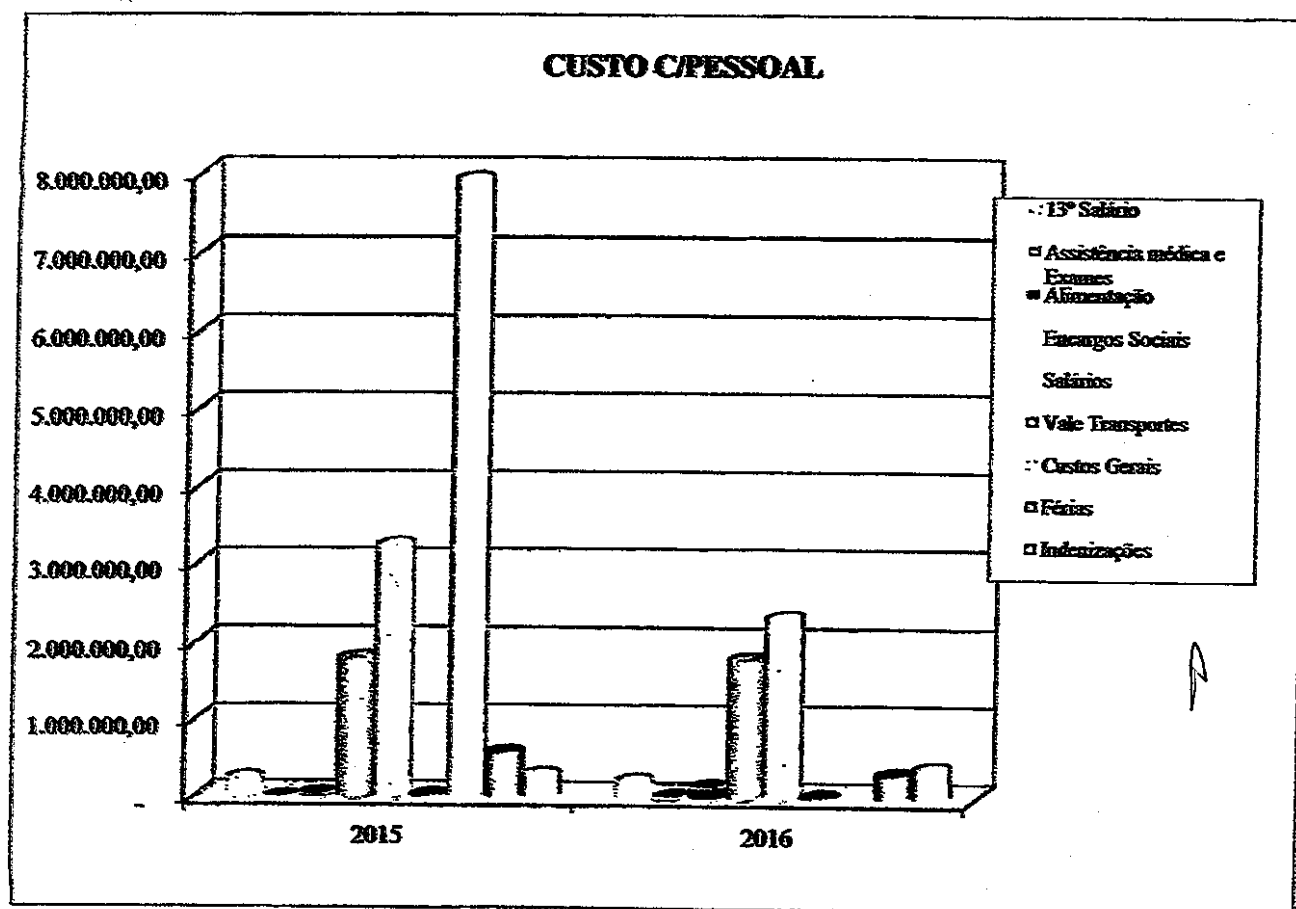
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

101347
003640

10

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DETALHAMENTO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS**

CONTAS	31/12/2016	%	31/12/2015	%
13º Salário	217.340,39	4,15	230.035,83	1,62
Assistência médica e Exames	18.994,26	0,36	-	-
Alimentação	145.518,60	2,78	41.187,00	0,29
Encargos Sociais	1.802.511,11	34,44	1.809.382,97	12,78
Férias	307.901,94	5,88	581.829,74	4,11
Indenizações	386.218,33	7,38	302.453,02	2,14
Salários	2.322.682,13	44,38	3.251.426,63	22,96
Vale Transportes	24.435,61	0,47	23.475,94	0,17
Custos Gerais	8.608,00	0,16	7.923.069,69	55,94
TOTAL	5.234.210,37	99,84	14.162.860,82	100,00



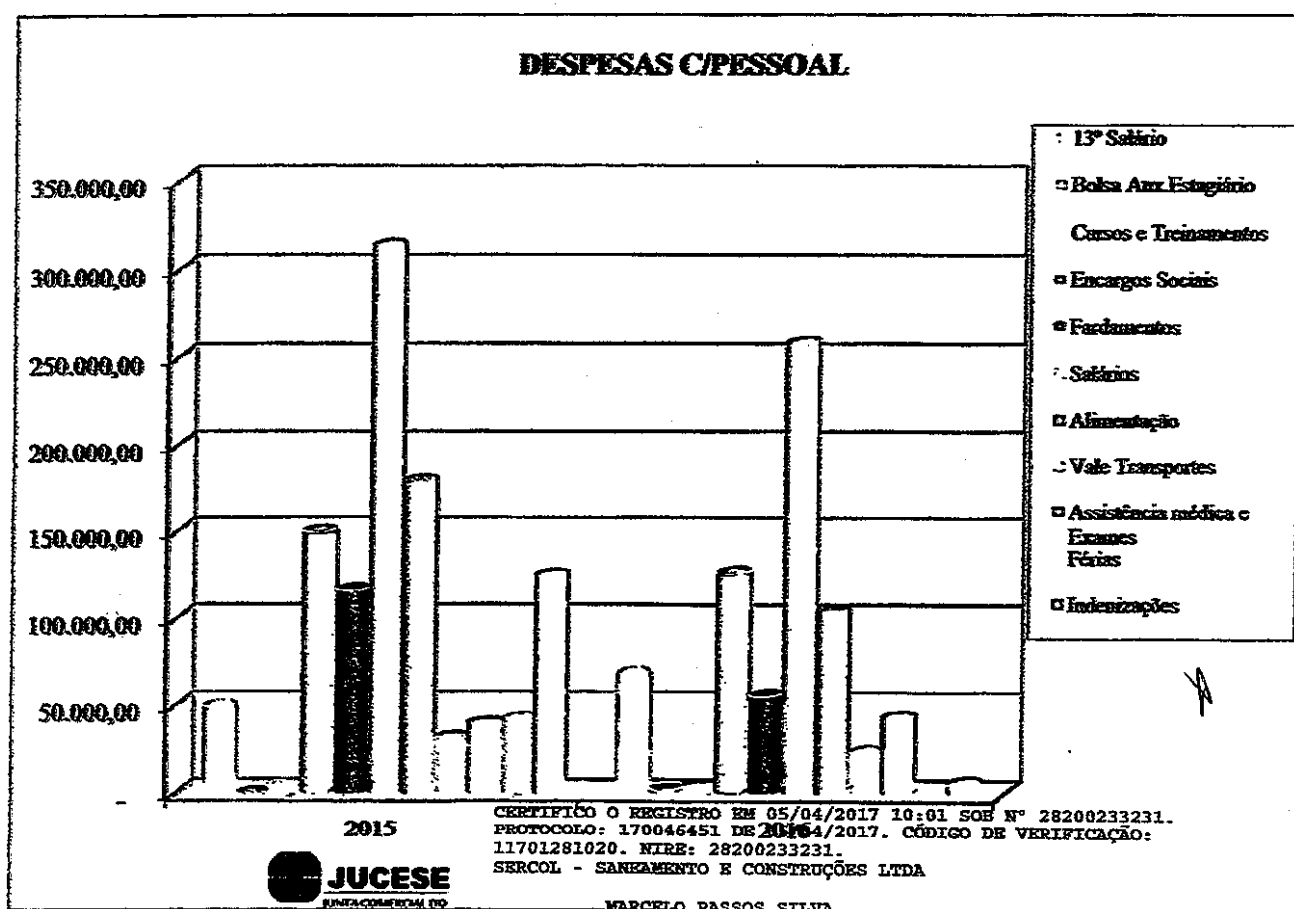
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

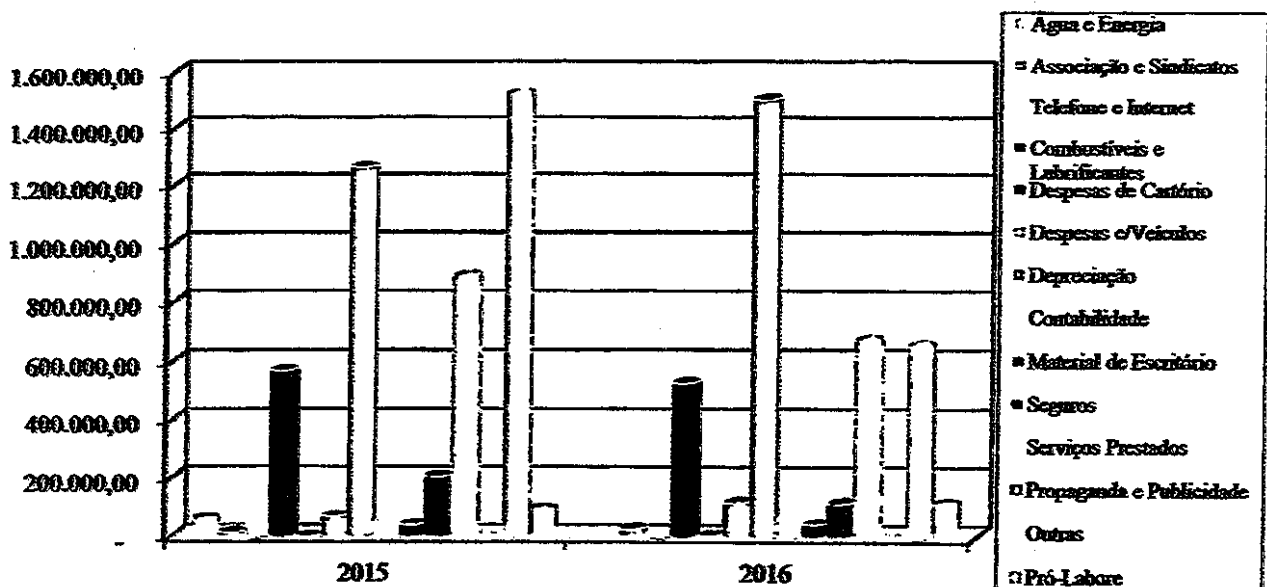
SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DETALHAMENTO DAS DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRAÇÃO**

CONTAS	31/12/2016	%	31/12/2015	%
13º Salário	68.218,89	9,90	49.244,11	4,70
Assistência médica e Exames	43.500,75	6,31	39.902,81	3,81
Bolsa Aux. Estagiário	2.380,00	0,35	-	-
Cursos e Treinamentos	1.304,54	0,19	2.095,20	0,20
Encargos Sociais	126.057,79	18,29	149.826,03	14,30
Fardamentos	55.561,37	8,06	116.086,84	11,08
Férias	-	-	42.136,78	4,02
Indenizações	6.019,14	0,87	124.516,59	11,88
Salários	257.882,43	37,41	313.456,89	29,92
Alimentação	104.569,87	15,17	179.088,35	17,09
Vale Transportes	23.784,55	3,45	31.455,85	3,00
TOTAL	689.279,33	100,00	1.047.809,45	100,00



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DETALHAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

CONTAS	31/12/2016	%	31/12/2015	%
Água e Energia	14.915,13	0,39	58.584,19	1,22
Associação e Sindicatos	26.409,50	0,69	15.968,61	0,33
Combustíveis e Lubrificantes	527.009,48	13,71	568.452,30	11,81
Contabilidade	59.080,00	1,54	49.896,10	1,04
Despesas de Cartório	6.302,06	0,16	2.103,08	0,04
Despesas c/Veículos	115.996,40	3,02	69.768,84	1,45
Depreciação	1.502.022,83	39,07	1.263.450,53	26,25
Material de Escritório	43.018,08	1,12	39.480,91	0,82
Pró-Labore	102.572,00	2,67	93.024,00	1,93
Seguros	112.549,36	2,93	205.140,15	4,26
Serviços Prestados	669.636,11	17,42	887.666,94	18,44
Propaganda e Publicidade	2.790,36	0,07	1.500,00	0,03
Telefone e Internet	11.415,45	0,30	36.489,83	0,76
Outras	650.735,03	16,93	1.521.516,86	31,61
TOTAL	3.844.451,79	100,00	4.813.042,34	100,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 20200233231.
 PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701281020 - NIRE: 28200233231.

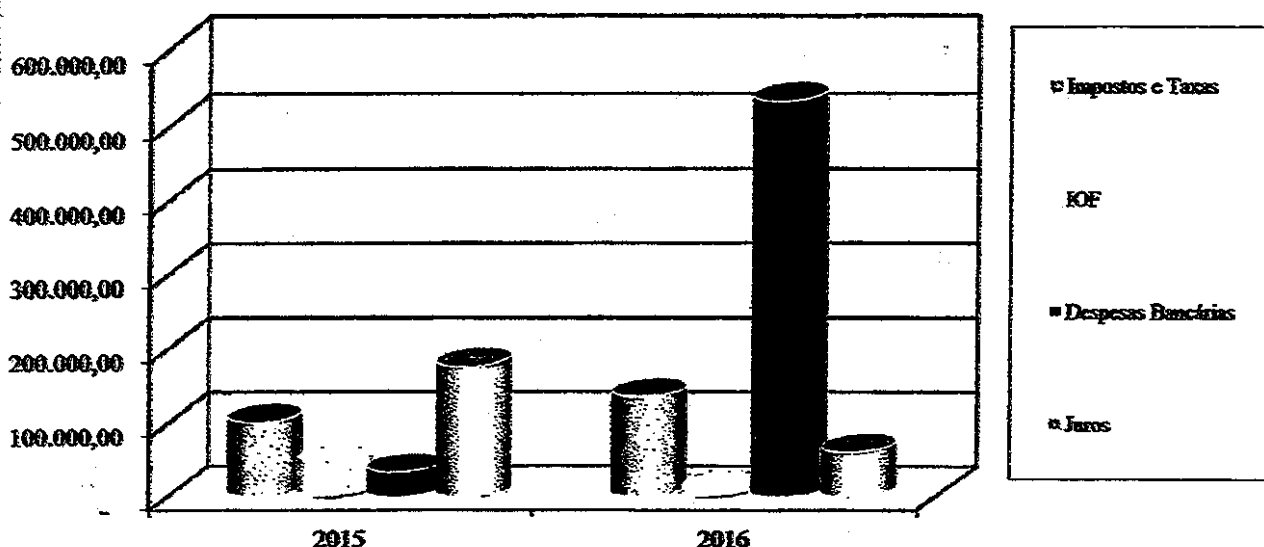
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA



MARCELO PASSOS SILVA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DETALHAMENTO DAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS E FINANCEIRAS**

CONTAS	31/12/2016	%	31/12/2015	%
Impostos e Taxas	135.809,30	18,36	101.758,04	28,24
IOF	10.194,27	1,38	47.386,99	13,15
Despesas Bancárias	532.470,65	71,98	34.489,37	9,57
Juros	61.290,03	8,29	176.686,15	49,04
TOTAL	739.764,25	100,00	360.320,55	100,00

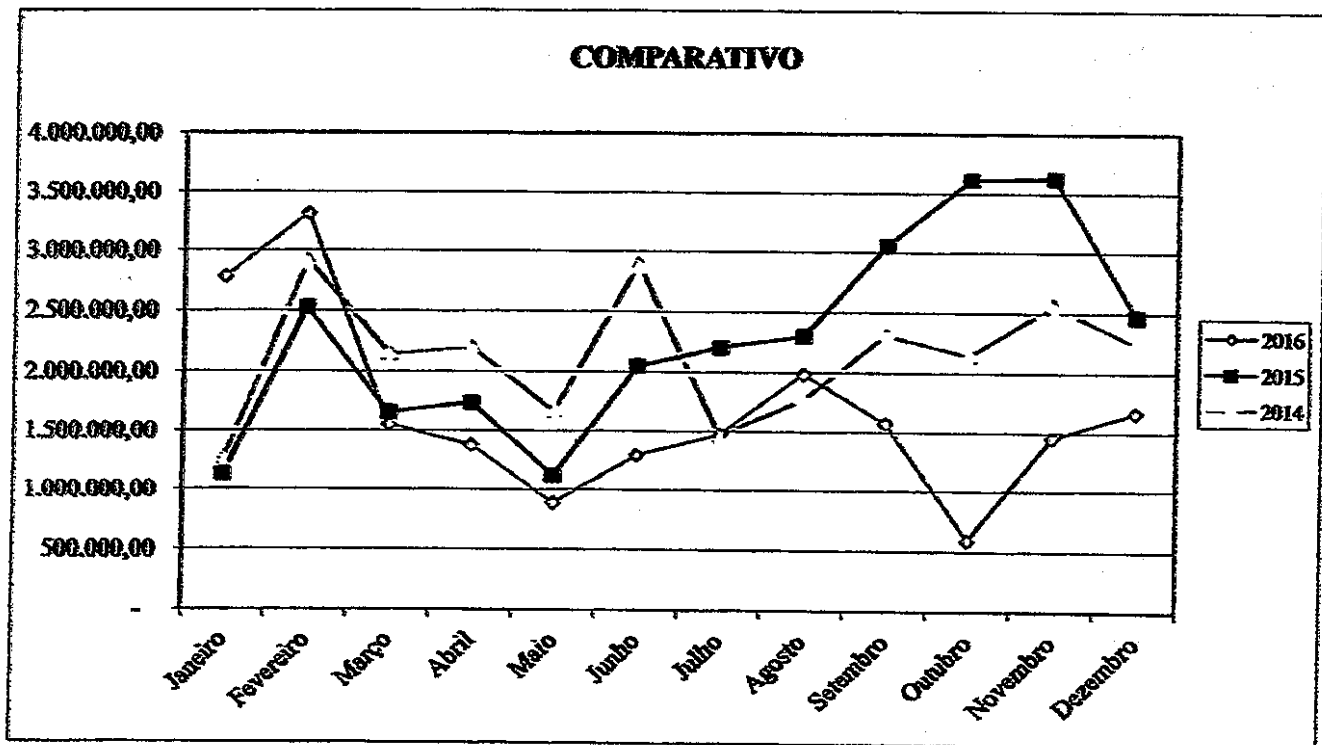
DESPESAS TRIBUTÁRIAS E FINANCEIRAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****COMPARATIVO DE RECEITAS**

	2016	%	2015	%	2014	%
Janeiro	2.780.476,11	13,93	1.128.096,32	4,11	1.258.239,51	4,92
Fevereiro	3.313.255,78	16,60	2.528.558,59	9,20	2.919.819,62	11,42
Março	1.554.917,03	7,79	1.654.706,22	6,02	2.145.832,14	8,39
Abril	1.378.476,39	6,91	1.735.810,92	6,32	2.196.303,78	8,59
Maior	886.948,67	4,44	1.118.329,95	4,07	1.667.916,56	6,52
Junho	1.294.829,86	6,49	2.046.399,32	7,45	2.892.424,69	11,31
Julho	1.476.002,09	7,40	2.204.741,74	8,02	1.465.534,50	5,73
Agosto	1.987.121,89	9,96	2.297.591,46	8,36	1.769.888,65	6,92
Setembro	1.573.886,57	7,89	3.055.012,91	11,12	2.309.768,13	9,03
Outubro	587.086,47	2,94	3.613.632,38	13,15	2.144.304,56	8,39
Novembro	1.456.538,87	7,30	3.624.754,99	13,19	2.559.673,57	10,01
Dezembro	1.668.720,93	8,36	2.468.082,93	8,98	2.238.993,75	8,76
TOTAL	19.958.260,66	100,00	27.475.717,73	100,00	25.568.699,46	100,00



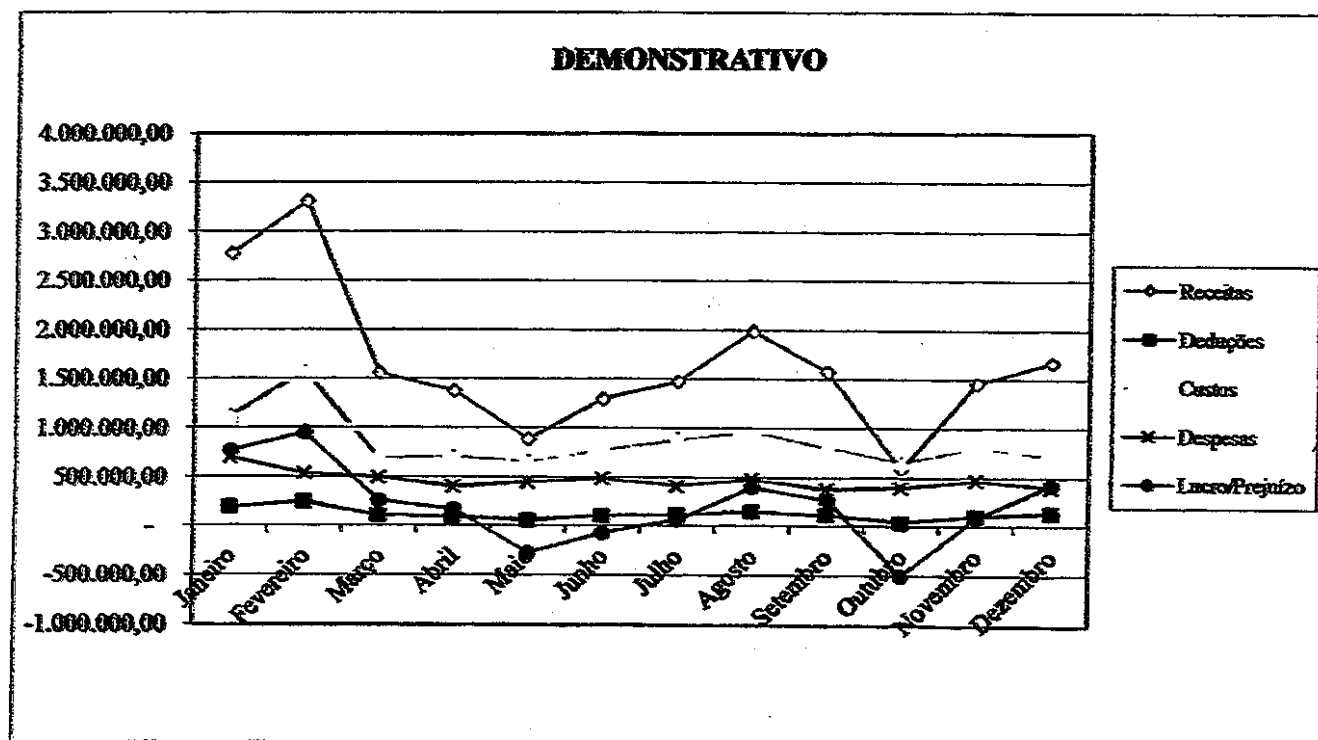
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.

SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRATIVO DE LUCRO OU PREJUÍZO EM 2016**

	Receitas	Deduções	Custos	Despesas	Lucro/Prejuízo
Janeiro	2.780.476,11	190.805,72	1.122.737,74	699.933,38	766.999,27
Fevereiro	3.313.255,78	248.326,49	1.577.289,82	538.093,94	949.545,53
Março	1.554.917,03	106.226,66	695.290,56	496.526,07	256.873,74
Abril	1.378.476,39	88.603,03	713.535,07	404.157,83	172.180,46
Maio	886.948,67	56.903,31	662.190,17	448.271,89	(280.416,70)
Junho	1.294.829,86	103.401,68	780.813,66	485.038,13	(74.423,61)
Julho	1.476.002,09	117.844,88	886.364,22	412.128,02	59.664,97
Agosto	1.987.121,89	148.301,23	965.815,84	478.001,37	395.003,45
Setembro	1.573.886,57	115.156,89	811.976,16	378.696,67	268.056,85
Outubro	587.086,47	39.034,09	657.075,69	395.980,86	(505.004,17)
Novembro	1.456.538,87	103.437,99	803.558,26	470.216,13	79.326,49
Dezembro	1.668.720,93	135.131,15	715.508,60	396.805,48	421.275,70
TOTAL	19.958.260,66	1.453.173,12	10.392.155,79	5.603.849,77	2.509.081,98



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.

SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES**31/12/2016

=

31/12/2015

=

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

GERAL	A.C. + R.L.P.	7.825.830,07	1,70	9.670.087,82	1,41
	P.C. + N.C	4.597.239,84		6.872.112,93	

OBJETIVO: Mede a capacidade da empresa em saldar suas dívidas a curto e a longo prazo com recursos já disponíveis no Ativo Circulante. Mede também a habilidade de a empresa efetuar seus pagamentos.

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R\$ 1,7 em caixa, bancos e valores que serão transformado em numcrários para cada R\$ 1,00 de dívida.

CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	7.718.715,40	3,39	9.555.790,91	2,65
	P.CIRCULANTE	2.274.387,39		3.601.222,13	

OBJETIVO: Medir a capacidade da empresa em saldar os seus compromissos financeiros e dívidas a curto prazo.

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R\$ 3,39 em caixa, bancos e valores que serão transformado em numcrários para cada R\$ 1,00 de dívida.

SECA	DESP. + CRÉDITOS	7.666.221,34	3,37	9.555.790,91	2,65
	P.CIRCULANTE	2.274.387,39		3.601.222,13	

OBJETIVO: Avaliar a capacidade de pagamento das dívidas na hipótese extrema de a empresa não conseguir vender nada do seu estoque.

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R\$ 3,37 em caixa, bancos e valores que serão transformado em numcrários para cada R\$ 1,00 de dívida.

IMEDIATO	DISPONÍVEL	6.247.927,94	2,75	4.530.171,77	1,26
	P.CIRCULANTE	2.274.387,39		3.601.222,13	

OBJETIVO: Medir a capacidade da empresa para pagar os seus compromissos financeiros com os únicos recursos que são líquidos e certos, ou seja, o dinheiro em caixa e bancos.

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R\$ 2,75 em caixa e bancos para pagamento de cada R\$ 1,00 de dívida.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

101347
003647

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 02.053.711/0001-50

NIRE N.28200233231



DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES

31/12/2016

=

31/12/2015

=

ÍNDICES DE LIQUIDEZ (continuação)

CAP. CIRCULANTE	A. C - P. C	5.444.328,01		5.954.568,78
------------------------	--------------------	---------------------	--	---------------------

NOTA: Este é o valor de capital da empresa que esta em giro.

MARGEM DE GARANTIA	ATIVO TOTAL	17.439.137,67	3,79	20.501.787,92	2,98
	P.C. + E.L.P.	4.597.239,84		6.872.112,93	

OBJETIVO: Avaliar se os ativos da empresa são suficientes para saldar os compromissos financeiros da empresa, na hipótese de liquidação total da empresa.

NOTA: Quanto maior o índice melhor a situação da empresa.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

DÍVIDA TOTAL	P.C. + N.C	4.597.239,84	0,26	6.872.112,93	0,34
	ATIVO TOTAL	17.439.137,67		20.501.787,92	

OBJETIVO: Avaliar se a empresa está operando com dívidas de terceiros em demasia.

NOTA: Quanto menor, melhor. Representa o percentual de nossas dívidas em relação ao nosso Ativo Total.

CAPITALIZAÇÃO	PATRIQUÍDIO	12.841.897,83	73,64%	13.629.674,99	66,48%
	ATIVO TOTAL	17.439.137,67		20.501.787,92	

OBJETIVO: Avaliar se a empresa possui recursos próprios suficiente para sua segurança financeira.

NOTA: Quanto maior, melhor.

ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	N.C	2.322.852,45	13,32%	3.270.890,80	15,95%
	ATIVO TOTAL	17.439.137,67		20.501.787,92	

OBJETIVO: Avaliar se as dívidas a longo prazo não são excessivas.

NOTA: Quanto menor, melhor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES****31/12/2016**

=

31/12/2015

=

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO (continuação)

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	P.CIRCULANTE ATIVO TOTAL	2.274.387,39	13,04%	3.601.222,13	17,57%
		17.439.137,67		20.501.787,92	

OBJETIVO: As dívidas a curto prazo não são tão onerosas quanto às de longo prazo, mas trazem sérios inconvenientes.

NOTA: Quanto menor, melhor.

FINANCIAMENTO DO IMOBILIZADO	N.C IMOBILIZADO	2.322.852,45	25,83%	3.270.890,80	32,04%
		8.992.275,21		10.209.155,71	

OBJETIVO: Avaliar o equilíbrio do financiamento do Ativo Imobilizado da empresa e a estrutura de financiamento dos seus planos de expansão.

NOTA: Quanto menor, melhor.

CAPITAL TERCEL S/CAP.PRÓPRIO	P.C. + N.C PATR.LÍQUIDO	4.597.239,84	35,80%	6.872.112,93	50,42%
		12.841.897,83		13.629.674,99	

NOTA: Quanto menor, melhor. Representa o percentual de endividamento em relação ao Patrimônio Líquido.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO	LUCRO LÍQUIDO PATR.LÍQUIDO	2.509.081,98	19,54%	4.463.143,09	32,75%
		12.841.897,83		13.629.674,99	

OBJETIVO: Medir se o lucro auferido pela empresa é suficiente para remunerar o capital investido nela.

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa quanto render o investimento feito no final do período.

RENTABILIDADE DAS RECEITAS	LUCRO LÍQUIDO RECEITA BRUTA	2.509.081,98	12,57%	4.463.143,09	16,25%
		19.958.260,66		27.465.585,48	

OBJETIVO: Apurar quanto a empresa auferir de lucro para cada unidade monetária que vende ou obtém de receita.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES****ÍNDICES DE RENTABILIDADE (continuação)**31/12/2016

=

31/12/2015

=

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa a Rentabilidade das Receitas no final do período.

RENTABILIDADE	L. OPERACIONAL	3.254.268,27	16,31%	5.308.676,66	19,33%
OPERACIONAL	RECEITA BRUTA	19.958.260,66		27.465.585,48	

OBJETIVO: Apurar quanto a empresa auferir de lucro nas suas operações efetivamente, excluindo-se do cálculo as despesas e receitas não operacionais.

NOTA: Quanto maior, melhor.

RENTABILIDADE	LIRPJ + DESP.FIN.	3.591.590,12	20,59%	5.216.978,52	25,45%
ESTRUTURAL	ATIVO TOTAL	17.439.137,67		20.501.787,92	

OBJETIVO: Medir a rentabilidade da empresa em geral, incluindo-se os capitais de terceiros no total dos investimentos.

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa a lucratividade que rende nosso ativo.

MARGEM BRUTA	LUCRO BRUTO	8.112.931,75	40,65%	11.362.435,71	41,37%
DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	19.958.260,66		27.465.585,48	

OBJETIVO: Avaliar a eficiência do processo produtivo.

NOTA: Quanto maior, melhor.

SUPERFATURA-	RECEITA BRUTA	19.958.260,66	155,42%	27.465.585,48	201,51%
MENTO	PATRLÍQUIDO	12.841.897,83		13.629.674,99	

OBJETIVO: Avaliar a adequação do patrimônio líquido para o volume de receita da empresa, verificar se a empresa não está devendo demais para um pequeno volume de capital.

NOTA: Quanto maior, melhor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.

SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.sp.gov.br

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES****ÍNDICES DE RENTABILIDADE (continuação)**

		<u>31/12/2016</u>	=	<u>31/12/2015</u>	=
PRODUTIVIDADE GERAL	RECEITA BRUTA	19.958.260,66	114,45%	27.465.585,48	133,97%
	ATIVO TOTAL	17.439.137,67		20.501.787,92	

OBJETIVO: Avaliar a eficiência do uso do Ativo da empresa.**NOTA:** Quanto maior, melhor.

PRODUTIVIDADE OPERACIONAL	RECEITA BRUTA	19.958.260,66	221,95%	27.465.585,48	269,83%
	IMOBILIZADO	8.992.275,21		10.209.155,71	

OBJETIVO: Avaliar a relação entre as receitas da empresa e seu ativo permanente, estimado o processo de produção e sua tecnologia**NOTA:** Quanto maior, melhor.

IMOBILIZADO SOBRE CAPITAL	IMOBILIZADO	8.992.275,21	70,02%	10.209.155,71	74,90%
	PATR. LÍQUIDO	12.841.897,83		13.629.674,99	

NOTA: Quanto menor, melhor. Representa o grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido (capital próprio).

GIRO DO ATIVO	V. LÍQUIDAS	18.505.087,54	1,06	25.525.296,53	1,25
	ATIVO TOTAL	17.439.137,67		20.501.787,92	

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa quanto girou nosso ativo. Isto é que conseguimos 1,06 vezes de receita em relação ao total de nosso ativo.

MARGEM LÍQUIDA	LUCRO LÍQUIDO	2.509.081,98	13,56%	4.463.143,09	17,49%
	V. LÍQUIDAS	18.505.087,54		25.525.296,53	

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa a rentabilidade líquida no final do período.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
 PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701281020. NIRE: 28200233231.
 SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES****ÍNDICES DE RENTABILIDADE (continuação)**

		<u>31/12/2016</u>	=	<u>31/12/2015</u>	=
RENTABILIDADE	LUCRO LÍQUIDO	2.509.081,98	14,39%	4.463.143,09	21,77%
LÍQUIDA	ATIVO	17.439.137,67		20.501.787,92	

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa a lucratividade que rendeu nosso ativo.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2016

ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 453.665.516-68

ROMEO MEDEIROS BARBOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 246.320.234-34

CRISTIANO DOS SANTOS SILVA

CONTADOR

CRC-SE Nº6891



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.

SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ.02.053.711/0001-50
NIRE N.28200233231



NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) **OPERACÕES:** A Sercol Saneamento e Construções Ltda., opera no ramo de construção civil, consultoria na área de engenharia civil, seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra. O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.
- 2) **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Na elaboração das demonstrações financeiras, foram observados os dispositivos da Lei nº 6404/76, com alterações introduzidas pela lei Nº 11638/2007, os princípios da contabilidade geralmente aceitos, Normas Técnicas do Conselho Federal de
- 3) **ATIVO CIRCULANTE**
 - 3.1. **APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** Valor correspondente a aplicação de curto prazo.
 - 3.2. **IMPOSTOS A RECUPERAR:** Refere-se a ICMS recolhido indevidamente
 - 3.3. **CLIENTES:** Refere-se a vendas de serviços a prazo.
 - 3.4. **TÍTULOS E CONTAS A RECEBER:** Refere-se a títulos de capitalização junto ao Banese.
 - 3.5. **ADIANTAMENTO A FORNECEDORES:** Refere-se a pagamentos antecipados ao fornecedores Max
- 4) **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**
 - 4.1. **APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** Refere-se a títulos de capitalização junto ao Banese e Bradesco.
 - 4.2. **DEPÓSITOS JUDICIAIS:** Refere-se a consignações trabalhistas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.

SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

101347
003653
23

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 02.053.711/0001-50

NIRE N.28200233231



5) IMOBILIZADO

5.1. IMOBILIZADO: Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

HISTÓRICO	31/12/2016	31/12/2015
Equipamentos de Comunicação	10.003,00	5.104,00
Equipamentos de Informática	101.407,69	79.510,48
Imóveis	6.278.203,24	6.278.203,24
Instalações	9.651,00	9.651,00
Máquinas e Equipamentos	4.738.269,55	3.971.843,31
Móveis e Utensílios	56.127,12	55.427,12
Veículos	4.865.565,37	4.854.022,51
(+) TOTAL	15.559.226,97	15.253.761,66
(-) DEPRECIACÃO	6.566.951,76	5.044.605,95
(=) TOTAL LÍQUIDO	8.992.275,21	10.209.155,71

6) PASSIVO CIRCULANTE

6.1. FORNECEDORES: Refere-se a compras feitas a prazo com vencimentos para 30/60 e 90 dias.

6.2. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS: Saldo a pagar até 31/12/2017 referente parcelas a curto prazo

Banco do Banese:			
Contrato de capital de giro		R\$	74.121,84
Banco Bradesco:			
Contrato n.843635	vencimento dez/2019	R\$	22.473,17
Contrato n.853151	vencimento dez/2019	R\$	16.273,68
Banco do Brasil BB			
Contrato capital de giro		R\$	253.200,00
Banco do Nordeste:			
Conta Garantida	vencimento nov/2018	R\$	24.347,76
Conta Garantida	vencimento nov/2018	R\$	426.666,60

6.3. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: Refere-se aos encargos sociais, pró-labore, autônomos, rescisões de dezembro de 2016 com vencimento em janeiro de 2017 e da provisão de férias.

6.4. OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS: Refere-se aos tributos de dez/2016 com vencimento em jan/2017.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

101347
003654

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 02.053.711/0001-50

NIRE N.28200233231

7) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

7.1. CAPITAL SOCIAL: Representado por 12.800.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), sendo todos os sócios residentes no país.

SÓCIOS	CPF/MF	%	VALOR (R\$)
Alexandre Ribeiro da Matta	453.665.516-68	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	246.320.234-34	50,00	6.400.000,00
TOTAL		100	12.800.000,00



7.2. LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO: Estamos com um lucro acumulado de R\$ 41.897,83 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), devido a distribuição de lucro entre os sócios.

9) RECEITAS: Neste exercício obtivemos uma receita de R\$ 19.958.260,66 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) que corresponde a uma redução na receita de -27,33%, em relação ao ano anterior.

10) RESULTADO DO EXERCÍCIO: Obtivemos um lucro líquido no valor de R\$ 2.509.081,98 (dois milhões, quinhentos e nove mil, oitenta e um reais e noventa e oito centavos) correspondente a 12,57% das receitas líquidas.

Balanço transcrito no Livro Diário nº 24, transmitido através do sped contábil para Receita Federal do Brasil.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.665.516-68

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2016

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CRISTIANO DOS SANTOS SILVA
CONTADOR
CRC-SE Nº 6891



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:01 SOB Nº 28200233231.
PROTOCOLO: 170046451 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701281020. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/04/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CÁLCULO DOS ÍNDICES

LG – Índice de Liquidez Geral

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{(7.718.715,40 + 107.114,67)}{2.274.387,39 + 2.322.852,45}$$

$$LG = \frac{7.825.830,07}{4.597.239,84} = 1,70$$

LC – Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{7.718.715,40}{2.274.387,39} = 3,39$$

LS – Índice de Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{7.718.715,40 - 0,00}{2.274.387,39} = 3,39$$

SG – Índice de Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{17.439.137,67}{4.597.239,84} = 3,79$$

EG – Grau de Endividamento Geral

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$EG = \frac{4.597.239,84}{17.439.137,67} = 0,26$$

Carlos Alberto Santana
Contador - CRC/SE 4334
Rua Ver. João Calazans, 98 - Praia 13 de Julho
Fone: 2106 - 3813 / Fax: 2106 - 3801
CEP 49020-030 - Aracaju/SE

SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Romeu Medeiros Barbosa
DIRETOR COMERCIAL

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
"SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."



CNPJ 02.053.711/0001-50
NIRE 2820023323-1

ROMEUE MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, nascido na cidade de Recife (PE) em 24/09/1958, separado judicialmente, empresário, carteira de identidade nº 1.516.906 SSP/PE, carteira de Habilitação: 02922526301, data de emissão em 25/05/2013, inscrito no CPF nº 246.320.234-34, residente e domiciliado nesta capital à Avenida João Vitor de Matos nº 134, ap. 901, Bairro: Farolândia, Aracaju (SE), CEP 49.032-300.

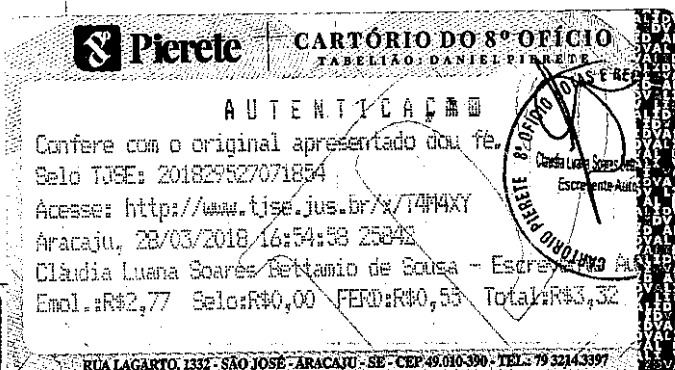
ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ, brasileiro, nascido na cidade de Juiz de Fora (MG) em 12/12/1961, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, carteira de identidade nº 1.357.159 SSP/SE, carteira de Habilitação nº. 02011380747, data de emissão em 25/04/2012, inscrita no CPF sob nº 453.665.516-68, residente e domiciliado nesta capital à Rua Desembargador Jose Sotero, 120, ap.1202, Bairro: 13 de Julho, CEP 49.020-110;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.", sociedade empresarial limitada, com sede à Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, à Rua Sônia Alves Lopes, 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, inscrito no CNPJ sob nº 02.053.711/0001-50, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº 2820023323-1, sessão realizada em 22/08/1997, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas emissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

Os sócios cotistas em comum acordo decidem alterar a Cláusula: Quinta

- I -

Os sócios em comum acordo decidem aumentar o capital social da empresa, alterando a redação da Cláusula: Quinta.



- 1) Aumentar o capital Social de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), sendo:
- a) R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), da conta de Lucros Acumulados;

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ANTES DA ALTERAÇÃO
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (\$R)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	5.000.000	5.000.000,00	50,00	5.000.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	5.000.000	5.000.000,00	50,00	5.000.000,00
TOTAIS	10.000.000	10.000.000,00	100,00	10.000.000,00

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL APÓS ALTERAÇÃO
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), com cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

- a) **ALEXANDRE RIBEIRO MATT**A subscreve e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões quatrocentos mil de reais);
- b) **ROMEU MEDEIROS BARBOSA** subscreve e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais).

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00



GARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIAO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527071854

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/T4MAXY>

Aracaju, 28/03/2018 16:54:58 25842

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,50 Total: R\$3,32


 101347
 003658

- II -

Em face de alteração supra, resolvem os sócios cotistas **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação Social de "**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**", e nome Fantasia "**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES**", e tem a sua sede social na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, situada à Rua Sônia Alves Lopes nº. 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território Nacional, mediante deliberação dos cotistas que detiverem a maioria do capital social, em ato decisório.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade explora os seguintes ramos de atividades:

- 1) Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- 2) Construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes e estacionamentos;
- 3) Construção de obras de artes especiais;
- 4) Construção de rede de esgotos;
- 5) Construção de estações de tratamento de esgoto;
- 6) Captação, tratamento e distribuição de água;
- 7) Construção de reservatórios de água;
- 8) Construção de barragens (exceto para hidrelétricas);
- 9) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 10) Consultoria na área de engenharia civil;
- 11) Construção e perfuração de poços de água;
- 12) Construção de barragens para hidrelétricas;
- 13) Construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas).
- 14) Construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais;
- 15) Construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água;
- 16) Construção de sistema de abastecimento de água;
- 17) Construção de sistema de distribuição de água;
- 18) Manutenção de praças;
- 19) Obras de urbanização e paisagismo;
- 20) Seleção de mão- de - obra;
- 21) Serviços de agenciamento de mão - de -obra;
- 22) Aluguel de máquinas de terraplanagem com operador;


CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
 TARELIÃO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fê.

Selo TJSE: 201829527071854

 Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/T4M4XY>

Aracaju, 28/03/2018 16:54:53 25642

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

- 23) Aluguel de escavadoras para construção com operador;
- 24) Aluguel de guindastes, empilhadeiras para uso na construção civil, com operador;
- 25) Locação de carro plataforma com operador para uso na construção civil;
- 26) Locação de dumper com operador para uso na construção civil;
- 27) Locação de elevadores de cremalheira para obra (cargas e pessoas) com operador para uso na construção civil;
- 28) Locação elevadores de obra (cargas e pessoas) com operador;
- 29) Locação de equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas com operador para uso na construção civil;
- 30) Locação de guias (móveis, fixas ou ascensionais) com operador para uso na construção civil;
- 31) Locação de guinchos com operador para uso na construção civil;
- 32) Locação de lança articulada com operador para uso na construção civil;
- 33) Locação de lança telescópica com operador para uso na construção civil;
- 34) Locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil;
- 35) Locação de mini-carregadeira com operador para uso na construção civil;
- 36) Locação de mini-gruas com operador para uso na construção civil;
- 37) Locação de plataformas de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador;
- 38) Locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil;
- 39) Locação de trolley com operador para uso na construção civil;
- 40) Locação de mão-de-obra temporária;
- 41) Fornecimento de mão de obra na empresa cliente;
- 42) Colocação de recursos humanos na empresa cliente.



CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores, aos quais são conferidos amplos poderes para praticar todos os atos de administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo e ou fora dele, ressalvado para a venda do seu patrimônio, fato que dependerá sempre da autorização prévia do sócio que represente a maioria do capital social da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por determinação do sócio majoritário, a administração da sociedade poderá ser exercida por uma ou mais pessoas não sócios da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá ser representada em juízo e ou fora dele, por Procuradores legalmente constituídos pelos sócios cotistas.



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABELIÃO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado do fº

Selo TJSE: 201829527071854

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/T4M4XY>

Aracaju, 28/03/2018 16:54:58 25642

Cláudia Luana Soares Tetamio de Sousa - Escritor

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

CLÁUSULA QUARTA: O início de atividade em 22/08/1997, prazo de duração da sociedade é indeterminado e o seu exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), com cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscrita, neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

- a. **ALEXANDRE RIBEIRO MATTA** subscrive e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais);
- b. **ROMEU MEDEIROS BARBOSA** subscrive e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais).

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações tomadas em reunião dos sócios cotistas. (art. 1.056, art. 1.057, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações dos cotistas serão tomadas por maioria dos votos. As deliberações de alteração contratual serão tomadas sempre por decisão da maioria absoluta dos votos do capital social, compreendendo-se como tal 75% (setenta e cinco por cento) do mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso do sócio deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tempo necessário ao levantamento de balanço especial, e seus haveres lhe serão reembolsados, a sua opção, sempre com base em valores de mercado, por meio da



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado do r.º
Selo TJSE: 201829527071854

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/T4M4XY>

Aracaju, 28/03/2018 16:54:58 25942

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32



seguinte modalidade:

a) Reembolso do valor monetário de todos os seus haveres, apurados em balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente desde a data do balanço especial à mesma base do índice de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do referido balanço.

PARÁGRAFO QUARTO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

PARÁGRAFO QUINTO: É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, obrigar ou responsabilizar a sociedade em qualquer negócio ou assunto estranho ao seu objeto, assim como dar garantias, prestar fianças, avais ou quaisquer outros títulos de favor em nome da sociedade, ficando ressalvadas as cauções ou garantias para cumprimento de obrigações que se relacionem com os negócios sociais. Os cotistas, como pessoas físicas, ficam proibidos de dar garantias pessoais através de avais a terceiros, ou a estranhos ao grupo econômico dos próprios cotistas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração cabe aos sócios, **Romeu Medeiros Barbosa e Alexandre Ribeiro Matta**, em conjunto ou separadamente, já identificados e qualificados, na qualidade de Sócios Administradores, ou a quem mesmos delegarem poderes de administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aos Administradores competem:

- a) Dirigir os negócios da sociedade com amplos e gerais poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins;
- b) Contratar e demitir empregados, e ou outros tipos de prestação de serviços, determinando-lhes as atribuições;
- c) Criar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou qualquer estabelecimento que se fizer necessário;
- d) Adquirir bens e direitos sejam móveis ou imóveis, em nome da sociedade;
- e) Promover a guarda dos bens da sociedade, fazendo os pagamentos das despesas e solvendo suas obrigações;
- f) Celebrar, em nome da sociedade, contratos, assinando os respectivos instrumentos;
- g) Emitir atos de gerência, nomeando gerentes, delegados, e estabelecendo seus respectivos poderes para a realização de operações e atos que forem necessários



ou convenientes aos fins da sociedade, e estabelecer poderes e controles sobre abertura de contas bancárias, assinaturas de cheques, recebimento e quitação de dinheiro e valores de qualquer natureza em nome da sociedade;

- h) Constituir Procuradores em geral e "*ad judicium et ad negotium*", no limite de suas atribuições e na forma deste contrato;
- i) Dirigir os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- j) Vender, transferir ou hipotecar imóveis da sociedade com a necessária e prévia autorização do sócio cotista que representar a maioria absoluta do capital social;
- k) Abster-se, na condição de sócio-cotista, de avalizar títulos de terceiros fora dos interesses da sociedade, como pessoa física.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A retirada mensal do administrador, a título de "pró-labore", será fixada de acordo com os limites estabelecidos pela sociedade, com base na decisão majoritária do capital social, e que serão levadas a débito de despesas, cujo lançamento obedecerá às disposições da Legislação Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Observando-se como norma geral a ser cumprido, aceito e respeitado o que estabelecem as cláusulas quinta e oitava e seus parágrafos deste contrato, as cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, portanto estranhos aos quadros da sociedade sem que:

- a) O sócio majoritário tenha expressamente, concordado por escrito e de preferência no próprio instrumento da alteração do contrato social ou em instrumento de cessão, à parte;
- b) Ao outro sócio tenha sido preferencialmente ofertadas às cotas nos termos estipulados neste instrumento, e que os mesmos não tenham exercido o seu direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial 60 (sessenta) dias após o falecimento ocorrido. Cabe aos sócios remanescentes, concordar ou não com a integração de um ou mais herdeiros do pré-morto à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações que lhe cabem como herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não havendo concordância do sócio, do ingresso na sociedade, de um ou mais herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão todos os seus haveres, apurados no balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente à mesma base dos índices de reajustamento



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DANIEL

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado do
Selo TJSE: 201829527071854

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/T4M4XY>

Aracaju, 28/03/2018 16:54:58 25642

Cláudia Luana Soares Bettanio de Sousa - Escrevente Público

Encl.: R\$2,77 Selo: R\$10,00 FERD: R\$10,55 Total: R\$13,32



das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, e a sociedade levantará o Balanço Geral e após as provisões que forem propostas pelo sócio cotista majoritário, e feitas às reservas julgadas convenientes, os resultados serão:

- a) Atribuídos aos sócios na proporção das cotas que possuem e/ou;
- b) Total ou parcialmente retidos em uma conta de lucros acumulados e/ou;
- c) Aplicados em aumento de capital na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º. Dia de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar Balanços mensais e/ou semestrais, podendo, os sócios cotistas observados as disposições contratuais e legais, liberar a distribuição de lucros intermediários à conta dos lucros apurados nos mesmos Balanços, e de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes no último Balanço anual ou semestral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá adquirir cotas de seu capital social desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas e sem que implique em redução do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76, e disposições contratuais constantes deste instrumento, lei entre as partes, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju, Cidade do Estado de Sergipe, preferente sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja como o da sociedade.



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL FERRETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527071854

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/TAMAXY>

Aracaju, 28/03/2018 16:54:58 25842

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, que será lido e assinado pelas contratantes.

Aracaju SE, 01 de março 2016.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
Sócio Administrador

ROMÉU MEDEIROS BARBOSA
Sócio Administrador

ASSINATURA POR QUEM DE DIREITO
"SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
Sócio Administrador

ROMÉU MEDEIROS BARBOSA
Sócio Administrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ARACAJU - SERGIPE

Reconheço a(s) Firma(s) Romeu Medeiros Barbosa

indicada(s) com a seta e meu sinal público

☐ Por Autenticidade ☒ Por Semelhança

Aracaju, 04/03/2016

Em Teste da Verdade

Válido somente com o selo de autenticação

RF 005441623

Jussara O. Fonseca Mendes Substituta

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ARACAJU - SERGIPE

Reconheço a(s) Firma(s) Alexandre Ribeiro Matta

indicada(s) com a seta e meu sinal público

☐ Por Autenticidade ☒ Por Semelhança

Aracaju, 08/03/2016

Em Teste da Verdade

Válido somente com o selo de autenticação

RF 005441862

Jussara O. Fonseca Mendes Substituta

Picrete **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIAO DANIEL PEREIRA CIVIL

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TUSE: 201829527071854

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/T4M4XY>

Aracaju, 28/03/2016 16:54:58 25842

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1232 - SAO JOSE - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79.3214-2207

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Jackline Silva de Oliveira
Escrevente

101347
008665

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/03/2016 SOB Nº: 20160079390
Protocolo: 16/007933-0, DE 09/03/2016
JUCESE
Empresa: 26 2 0023223-0
NOME: - RAIMUNDO E
NOME: - RAIMUNDO E

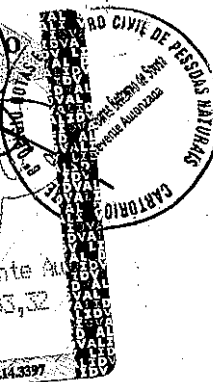
MARCELO PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL



Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIELE PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527071854
Acesso: <http://www.tjse.jus.br/v/TAMAX>
Aracaju, 28/03/2018 16:54:58 25843
Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente Aut.
Encl.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,59 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397





ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	
Nome Fantasia:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	Natureza Certidão: Falência, Concórdia, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo de Jurídica / 02.053.711/0001-50
Data da Emissão:	28/03/2018 10:27	Pessoa/CPF/CNPJ:
Nº da Certidão:	* 0001637979 *	Data de Validade: * 27/04/2018 *
		Nº da Autenticidade: * 0691200263 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Confere com original

Hercílio de Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPl/DI SO





101347
003667



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CERTIDÃO - CAPITAL

Certidão Nº: 5273

Certifico para os devidos fins, que a certidão expedida pelo sistema denominado "CERTIDÕES ON LINE", disponibilizada no site www.tjse.jus.br, abrange todos os processos distribuídos e em andamento (excluídos apenas aqueles relativos à infância e juventude) e possui a mesma validade das exaradas por um dos Setores de Distribuição ou Secretaria Judicial deste Estado, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 61/2006 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Certifico ainda, que, na Comarca de Aracaju, a distribuição de títulos e outros documentos de dívida para fins de protesto é da Competência do Cartório do 2º Ofício, mas a lavratura dos protestos é da competência dos Cartórios do 3º e 5º Ofícios. Certifico, também, que compete ao Cartório do 4º Ofício registrar as interdições e tutelas decretadas pelos Juízes da Comarca de Aracaju, conforme dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 130/2006.

Aracaju, 28/03/2018 10:24:57

Observações:

- a) A indicação do NOME e do CPF/CNPJ, bem como a escolha do TIPO de certidão judicial é de RESPONSABILIDADE do solicitante, devendo o teor da certidão ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A VALIDADE desta Certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) A AUTENTICIDADE desta Certidão poderá ser confirmada no Portal da corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br/corregedoria, no menu: Serviços/Certidões;
- d) Qualquer RASURA ou EMENDA invalidará este documento;
- e) Certidão expedida GRATUITAMENTE através da Internet.



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE

Referência: CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP).

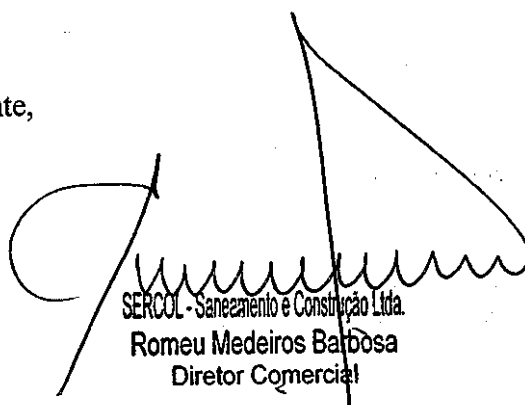
Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a., nossa Proposta relativa a CONCORRÊNCIA em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Concorrência e com emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

DECLARAMOS que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, nos termos do item 4.3 deste Edital.

Atenciosamente,


SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa
Diretor Comercial

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 - ARACAJU/SE

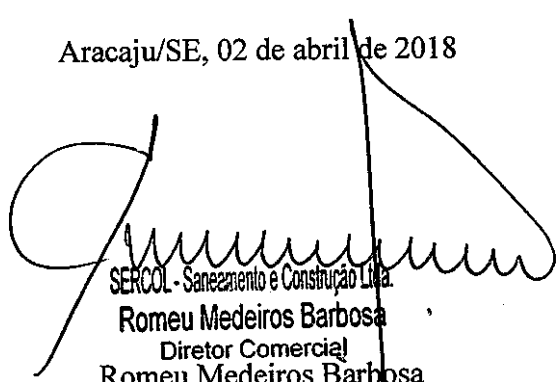
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)

Objeto: Ampliação das obras do sistema integrado da Adutora do Agrste-Capitação Jacarecica Estação de tratamento de água do Agreste, reservação Areia Branca, Adutora, reforma e setorização da rede de distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe.

Em atendimento à determinação do Edital, em subitem 8.8, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018


SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.

Romeu Medeiros Barbosa

Diretor Comercial

Romeu Medeiros Barbosa

C.I. 1.516.906 SSP/PE

Endereço: Avenida João Vitor de Matos nº 134, Aptº 901

Bairro: Farolândia

Aracaju/SE

CEP.: 49.032-300

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

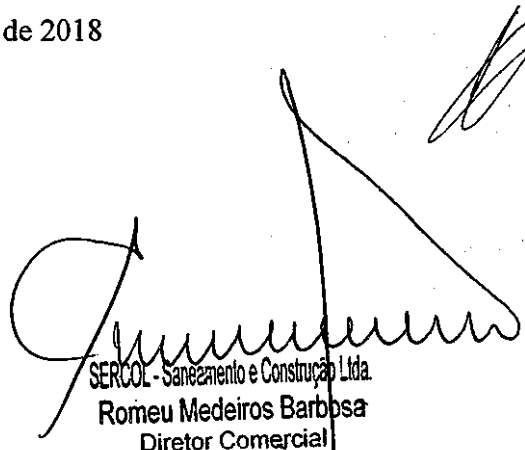
À
DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Bairro São José.
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP).

A SERCOL – Saneamento e Construções Ltda, por seu representante legal, infrassignatário DECLARA, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as Obras e Serviços objeto desta licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela DESO, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação das Obras e Serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a DESO, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às Obras e Serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018


SERCOL - Saneamento e Construções Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa
Diretor Comercial

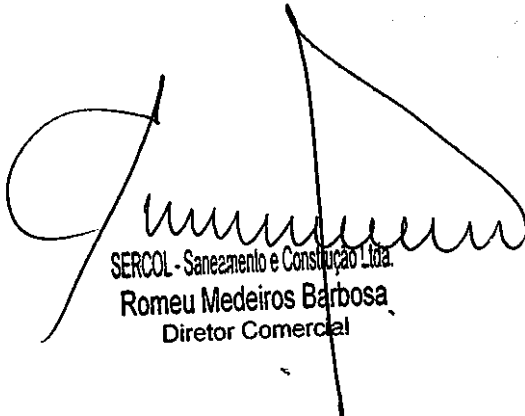
DECLARAÇÃO

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, nº 331 – Aracaju/SE

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)

A **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda**, por seu representante legal, infrasignatário Declara sob pena da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; (Lei nº 12.708/2012, art. 18, XII).

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018


SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa
Diretor Comercial

DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018

À
DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Bairro São José.
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO - (DMAE/GBP).

Declaro para todos os fins caso sejamos vencedor do referido certame os responsáveis legais pela assinatura do contrato são: **Romeu Medeiros Barbosa CNPF. 246.320.234-34**, ou **Alexandre Ribeiro Matta CNPF. 453.665.516-68**, tendo em vista que os mesmos são os sócios administradores da empresa **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda**, CNPJ. Nº 02.053.711/0001-50, inscrição Estadual nº 27.094.850-3, inscrição municipal nº 554433, telefone nº (79) 3301-5555, e-mail: sercol@terra.com.br e possui conta no BANESE Banco do Estado de Sergipe. Agência: 014, Operação: 03, Conta Corrente: 123446-0, conforme determinação do referido edital.

Atenciosamente,

SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Eng.º Civil - Alexandre Ribeiro Matta
CREA 10.069/D-MG
DIRETOR TÉCNICO